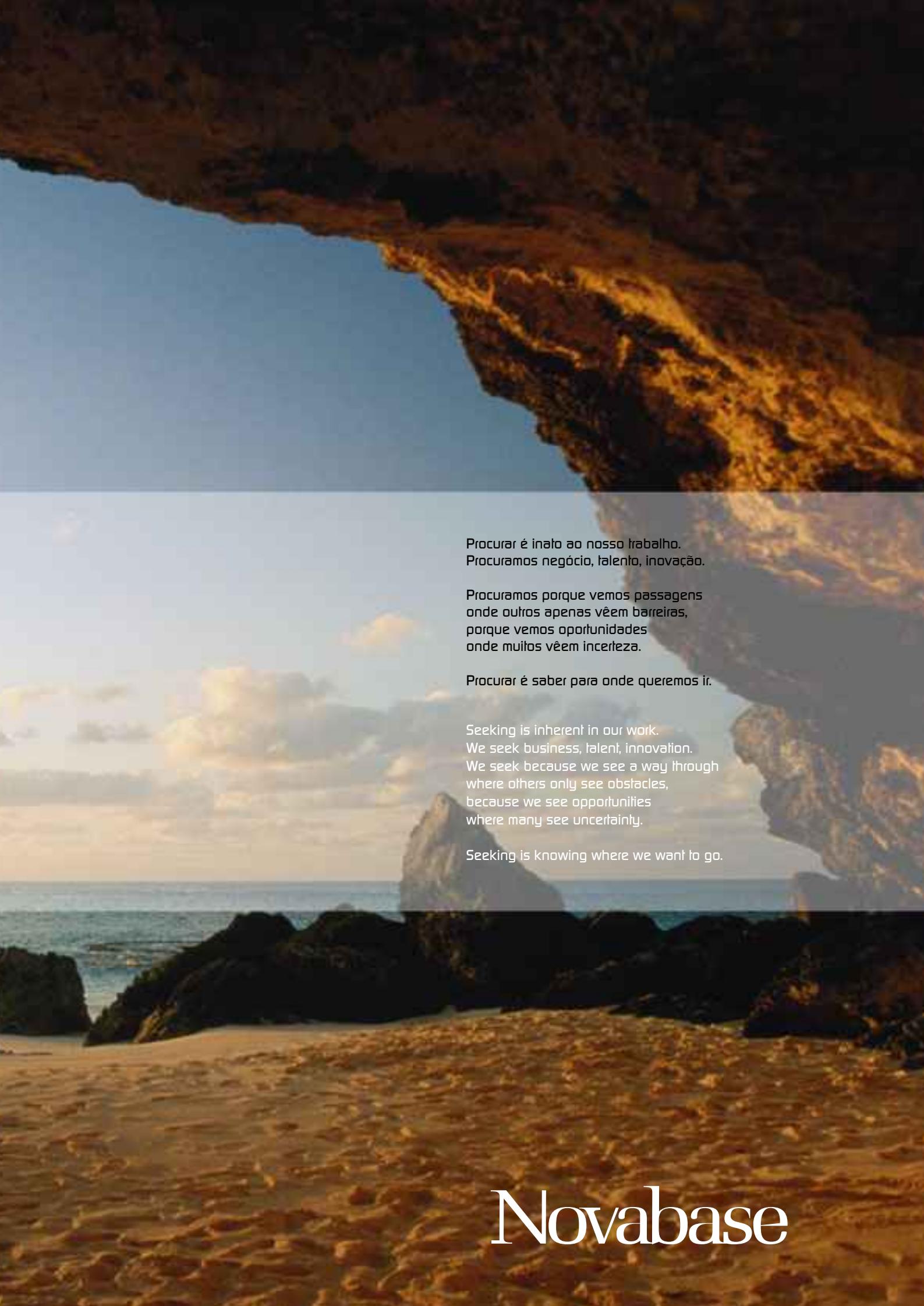


RELATÓRIO
E CONTAS 2006
ANNUAL
REPORT 2006

Novabase

Novabase
/06





Procurar é inato ao nosso trabalho.
Procuramos negócio, talento, inovação.

Procuramos porque vemos passagens
onde outros apenas vêem barreiras,
porque vemos oportunidades
onde muitos vêem incerteza.

Procurar é saber para onde queremos ir.

Seeking is inherent in our work.
We seek business, talent, innovation.
We seek because we see a way through
where others only see obstacles,
because we see opportunities
where many see uncertainty.

Seeking is knowing where we want to go.

Novabase

MISSÃO NOVABASE NOVABASE'S MISSION

A Novabase é a empresa portuguesa líder em soluções de negócio com Tecnologias de Informação (TI) e uma das empresas europeias do seu sector com maiores taxas de crescimento nos últimos anos (número 98 no ranking da organização Europe's 500, referente ao crescimento e à criação de emprego).

Criada em 1989, conta hoje com mais de 1400 colaboradores e realizou em 2006 um volume de negócios de 261.5 M€, 31% dos quais fora de Portugal.

A missão da Novabase é conceber, realizar e gerir soluções de negócio inovadoras que permitam aos seus clientes obter benefícios - lucros, qualidade de serviço, satisfação pessoal - superiores ao seu custo.

Comprometemo-nos, com os nossos Clientes, Colaboradores, Accionistas e com a comunidade em geral, a criar valor num contexto de confiança e parceria.

Novabase is the leading portuguese company in Information Technology (IT) business solutions and one of the european IT sector's fastest-growing companies in recent years (ranked 98 by Europe's 500 with respect to growth and job creation).

Established in 1989, Novabase today has more than 1400 employees. Its 2006 turnover was 261.5 M€, 31% of which originated from outside of Portugal.

Novabase's mission is to design, deploy and manage innovative business solutions with customer benefits - profitability, service quality and individual satisfaction - that surpass their cost.

We promise our customers, staff, shareholders and the community at large to create value in a spirit of trust and partnership.

Conceber, realizar
e gerir soluções
de negócio com
Tecnologias
de Informação.

To design, deploy
and manage
IT business
solutions.



“Uma das maiores dificuldades é esperar.
A impaciência é inimiga do êxito”.

“One of the greatest challenges is waiting.
Impatience is the enemy of success.”

Lao Tsé

ÍNDICE CONTENTS

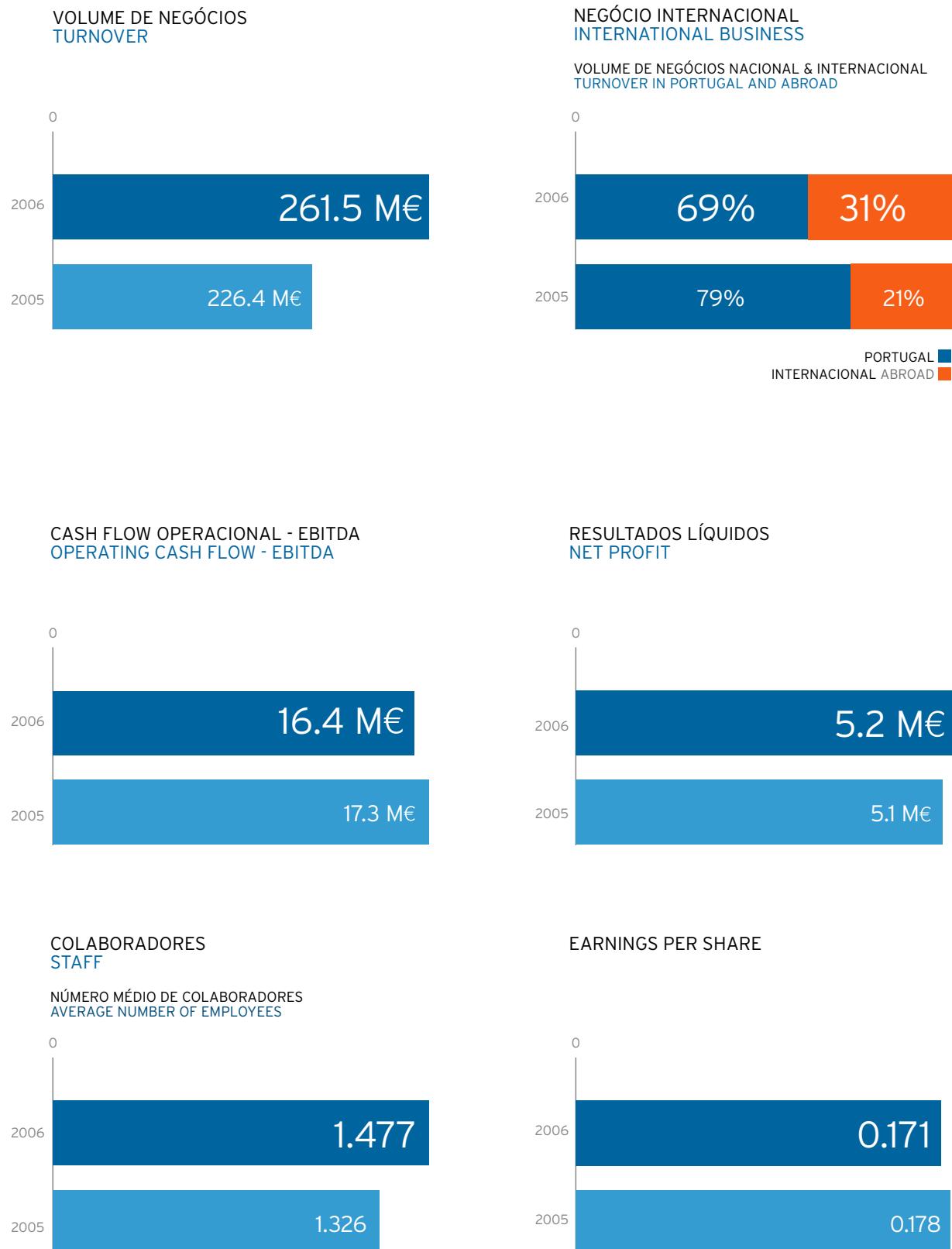
- I Sumário Financeiro
Financial Highlights
- II Mensagem do Presidente
Chairman's Message
- III Áreas de Negócio
Business Areas
- IV Modelo de Governo Corporativo
Corporate Governance Model
- V Performance Financeira e Bolsista
Financial and Stock Performance
- VI Proposta de Aplicação de Resultados
Proposal for the Allocation of Profits

A wide-angle photograph of a coastal scene. In the foreground, the ocean waves are crashing onto a rocky, light-colored shore. The water is a deep blue. In the middle ground, a small, dark boat is visible on the water. The background shows a hazy, light-colored sky and a distant, flat horizon.

A Novabase é uma das grandes
histórias de sucesso na economia
portuguesa dos últimos vinte anos.

Novabase is one of the portuguese
economy's greatest success stories
from the past two decades.

SUMÁRIO FINANCEIRO FINANCIAL HIGHLIGHTS



II / MENSAGEM DO PRESIDENTE CHAIRMAN'S MESSAGE



Senhores Accionistas,

A Novabase reforçou claramente em 2006 a sua posição de liderança entre as empresas do sector das Tecnologias e Sistemas de Informação em Portugal. Somos hoje a maior entre as empresas portuguesas e uma das maiores no conjunto de todos os players do mercado. Os dados deste Relatório e Contas são a expressão desse resultado.

Mesmo sabendo quão extraordinário foi esse feito, partindo praticamente do zero há menos de vinte anos, não nos devemos dar por satisfeitos com esse resultado. Com efeito, ser simplesmente a maior não pode ser o nosso objectivo. Espera-nos um desafio bem mais difícil e exigente, mas também bem mais frutuoso: ser a melhor empresa do sector a operar em Portugal e um exemplo a seguir, entre as melhores, quando comparada com as boas empresas mundiais da nossa área. Isso mesmo. Em tempos de globalização, as comparações apenas domésticas deixaram de fazer sentido. Ou se é bom à escala global ou não se é de todo.

Dear Shareholders,

Novabase clearly reinforced its leadership position in 2006 among Portugal's Information Technology companies. Today we are the largest player in Portugal and among the largest in the global market. The information in this Annual Report and Accounts clearly illustrates this.

Despite the magnitude of our achievement - starting with practically nothing, less than twenty years ago - we must not be satisfied with this result. Being the biggest should not be enough. A much harder, more demanding, yet more rewarding challenge awaits us: to be the best company and a benchmark in Portugal's IT sector, and to be ranked among the world's finest IT companies. Precisely this. In times of globalization, mere domestic comparisons have become meaningless. You are either good on a global scale or not at all.

Desde logo, ser a melhor implica ter um posicionamento mais claro e mais sofisticado, ou seja, que permita criar mais valor. Significa ter um muito elevado nível de satisfação dos nossos clientes, que vá ao encontro dos mais exigentes requisitos dos seus negócios. Significa ainda ser mais rentável e deter negócios com mais sustentabilidade. Significa ser cada vez mais transparente e rigoroso na transmissão de informação ao mercado. Significa ser a primeira escolha dos candidatos a uma carreira no nosso sector e exhibir um elevado nível de motivação dos que connosco trabalham. Significa ser mais responsável e actuante nas comunidades onde nos inserimos.

O exercício de 2006 que agora termina permitiu-nos dar alguns passos importantes na direcção que acima enuncio.

POSICIONAMENTO

Com efeito, no domínio do posicionamento, a Novabase é hoje, cada vez mais, uma empresa de soluções de negócio fazendo uso de tecnologias de informação. Não apenas uma empresa

Being the best immediately implies clearer and more sophisticated positioning; in other words, a position which adds more value. It means having an extremely high level of customer satisfaction and meeting our customers' most demanding business needs. It also means being more profitable and winning more sustainable business. It means being particularly transparent and clear in relaying information to the market. It means being the first choice of the sector's job seekers and exhibiting a high degree of motivation among our employees. It means being more responsible and proactive in the communities where we do business.

Novabase made several important steps in 2006 in the direction I have outlined above.

POSITIONING

In terms of positioning, Novabase is now, more and more, a company which uses Information Technology for business solutions. Not only is it a technology company aspiring to create good systems, but also a company focused on fulfilling its customers' business needs. We stand out for

II / MENSAGEM DO PRESIDENTE

tecnológica que procura criar bons sistemas, mas uma empresa focada na satisfação das necessidades do negócio dos clientes. Diferenciamo-nos através do profundo conhecimento da tecnologia, mas trabalhamos cada vez mais com um profundo conhecimento das necessidades do negócio e com a preocupação última em garantir que estas são adequadamente endereçadas.

SATISFAÇÃO DE CLIENTES E OFERTA

O nível de satisfação de clientes é medido de forma generalizada e sistemática nas duas unidades da Novabase que maior número de clientes possuem: Novabase Consulting e Novabase IT Infrastructures. Os resultados são excelentes. Na Novabase Consulting o inquérito revelou um nível extremamente elevado de satisfação, índice 89 num total de 100 possíveis (100 corresponde aos clientes responderem "muito satisfeito" a todas as questões). De assinalar também que 71% dos clientes considerou que o trabalho que desenvolvemos nesta área superou as suas expectativas em termos de valor acrescentado para o seu negócio. Este processo foi auditado pela PriceWaterhouseCoopers e teve uma elevadíssima representatividade, fruto de um esforço sistemático que tem vindo a ser feito nesta área. Na Novabase IT Infrastructures os níveis de satisfação são também muito elevados: 88% dos clientes declararam-se muito satisfeitos ou satisfeitos. Nas restantes áreas, o número de clientes é menor (embora cada cliente represente volumes de negócios muito expressivos, pelo que tem sido possível avaliar os seus elevados níveis de satisfação numa base de contacto individual).

Temos como objectivo continuar a sofisticar, uniformizar e aumentar a representatividade deste processo de avaliação da satisfação de clientes. Ele é uma ferramenta fundamental para a gestão da Novabase.

O posicionamento acima referido implica um contínuo esforço no que respeita à atracção de

our profound technology expertise, but work more and more with a deep-rooted knowledge of business needs with the ultimate goal of adequately addressing them.

CUSTOMER SATISFACTION, PRODUCTS AND SERVICES

Novabase systematically measures overall customer satisfaction in the two business areas with the most customers: Novabase Consulting and Novabase IT Infrastructures. The results have been outstanding. The Novabase Consulting survey revealed a very high level of satisfaction, with a score of 89 out of 100 (100 corresponding to a customer response of "extremely satisfied" to all questions). Moreover, 71% of customers thought our work in this area surpassed expectations in terms of adding value to their business. This process was audited by PricewaterhouseCoopers and was extremely accurate thanks to ongoing systematic efforts in this area. Satisfaction levels are also very high at Novabase IT Infrastructures: 88% of customers said they were satisfied or extremely satisfied. Although other business areas have fewer customers, we have been able to assess their high levels of satisfaction through individual dialogue, since each customer accounts for such high business volume.

We aim to keep making this customer satisfaction assessment process as sophisticated, consistent and accurate as possible. It is an essential tool for managing Novabase.

The positioning described earlier demands continuous efforts in attracting new talent and developing existing staff to match their profile to the company's position. It also demands systematic renewal of products and services and constantly evaluating them vis-à-vis this position.

Our products and services are modern, sophisticated and wide-ranging, and are constantly

CHAIRMAN'S MESSAGE

novos talentos e à valorização dos actuais colaboradores de forma a dotá-los do perfil adequado a um tal posicionamento. Implica ainda uma renovação sistemática da oferta, bem como uma qualificação constante da mesma à luz desse posicionamento.

A nossa oferta é hoje moderna, sofisticada e abrangente, sendo constantemente renovada. O presente relatório inclui uma panorâmica muito geral sobre essa oferta. Mais detalhes podem ser encontrados no nosso site institucional. Destaques para a renovação completa da oferta da área de IT Infrastructures em torno do conceito de Intelligent Information Architecture e para o lançamento de uma nova oferta de video contact centre IP pela nossa participada Collab, oferta já vencedora de diversos prémios nacionais e internacionais. Ainda na Novabase Consulting, destaque para o reforço da nossa aposta na administração pública através da participação em novos projectos estratégicos para o sector, incremento do nosso portfolio internacional e lançamento, já nos primeiros meses de 2007, da oferta para a directiva DMIF, entre outras.

RENTABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

No exercício de 2006 atingimos um volume de negócios de 261.5 M€, claramente acima dos 250 M€ que tínhamos estabelecido como objectivo. Registaram-se crescimentos muito acima do mercado na Novabase Consulting (16.6%) e na Novabase Engineering (29.2%).

Não só o volume de negócios total cresceu, como também quase duplicou o volume de negócios internacional, que passou de 48.4 M€ para 81.0 M€. No caso particular da área de negócios Novabase Digital TV, reduzimos fortemente a dependência do mercado doméstico, tendo as vendas internacionais atingido 56.4% do volume de negócios total.

Na Novabase Engineering cresceu fortemente o negócio internacional Mobility Solutions. Esta área

renewed. This report includes a general overview of this range. More details are available on our company website. Highlights include the complete renewal of our offering in IT Infrastructures around the concept of Intelligent Information Architecture, and the launch of a new IP video contact center solution by our affiliate Collab, which has already won a number of national and international awards. In Novabase Consulting, we have revitalized our focus on public administration by taking part in new strategic projects for this sector, expanding our international portfolio and launching an offering for the Markets in Financial Instruments Directive (MiFID) in the first months of 2007, among many other.

PROFITABILITY AND SUSTAINABILITY

Our 2006 turnover reached 261.5 M€, clearly surpassing our goal of 250 M€. Novabase Consulting and Novabase Engineering experienced growth well above the market average (16.6% and 29.2%, respectively).

Not only did our total turnover grow, but our international turnover nearly doubled from 48.4 M€ to 81.0 M€. We strongly reduced our dependence on the domestic market in the business area Novabase Digital TV, with international sales reaching 56.4% of total turnover.

Under Novabase Engineering, Mobility Solutions saw solid growth in Spain, while Ticketing Solutions did its first significant business outside of Portugal and IT Infrastructures continued its course in Spain, winning business in other regions such as Eastern Europe and Greece.

Novabase Consulting now has a large number of major international references in both Spain and the Middle East. The highly specialized nature of these projects demonstrates our ability to prevail in highly competitive markets and opens good prospects for the future.

II / MENSAGEM DO PRESIDENTE

termina o ano com o negócio em Espanha praticamente da mesma dimensão do negócio em Portugal. A área de Ticketing Solutions efectuou os seus primeiros negócios significativos fora de Portugal, enquanto que o negócio de IT Infrastructures continuou a dar os seus primeiros passos em Espanha e conquistou alguns projectos noutras geografias, nomeadamente em países do Leste Europeu e Grécia.

Na Novabase Consulting são já muitas as referências internacionais, com grande incidência, para além de Espanha, em Países do Médio Oriente. Mais de 13% do negócio da Novabase Consulting vem já de fora de Portugal. A natureza muito especializada dos nossos projectos internacionais e dos produtos que aí oferecemos prova a nossa capacidade de vingar em mercados muito concorrenenciais e abre boas perspectivas de futuro.

Sendo o nosso foco o da rentabilidade e sustentabilidade dos negócios, temos de reconhecer que, apesar de termos áreas com rentabilidades boas ou muito boas, existem outras onde há muito trabalho a desenvolver. Com efeito, na área de negócios Novabase Consulting, o EBITDA foi de 9.6 M€, a que corresponde uma margem de 13.9%. Operacionalmente o negócio esteve ao seu melhor nível. Apesar do excelente desempenho operacional desta área, a sua margem EBITDA foi penalizada essencialmente devido à alteração das políticas de remunerações variáveis dos colaboradores, incluindo a decisão de terminar com o plano de stock options e a sua substituição por remunerações em dinheiro. Com efeito, sendo esta área a que tem mais colaboradores e que maior número de colaboradores tinha abrangidos por esse regime, maior foi o impacto do fim deste mecanismo. Alguns desses custos prolongam-se no futuro, mas a rentabilidade desta área continua a ser "world class".

Ao nível da Novabase Digital TV, o EBITDA atingiu os 3.4 M€ (ou seja uma margem de 4.1%). Recuperou-se, assim, a rentabilidade que havia sido reduzida em 2005 para 1.8 M€.

In light of our focus on the profitability and sustainability of our business, we must acknowledge that much work remains to be done in some areas, even though profitability levels are good or very good in others. The EBITDA of Novabase Consulting was 9.6 M€, which corresponds to an EBITDA margin of 13.9%. Operationally, the business reached its best performance level. Despite this area's excellent operational performance, its EBITDA margin was penalized essentially due to changes in employee variable remuneration policies, including the decision to end the stock option plan and replace it with monetary remuneration. Since this area has the largest staff (and the highest number of employees under this compensation plan) it was more impacted by this change. Although some of these costs will persist into the future, the profitability of this area continues to be world class.

The EBITDA of Novabase Digital TV reached 3.4 M€, corresponding to an EBITDA margin of 4.1%. This area's profitability, which had dropped to 1.8 M€ in 2005, thus experienced a rebound.

Nevertheless, Novabase Engineering has yet to achieve a profitability level which we would call desirable. EBITDA in this area fell from 5.0 M€ in 2005 to 2.4 M€ in 2006, corresponding to an EBITDA margin of 2.3%. Despite a 3% increase in turnover at Novabase IT Infrastructures, profitability decreased due to the erosion of gross margins caused by increased competition in this area. Meanwhile, Novabase Mobility Solutions incurred entry costs in Spain and experienced operational shortcomings due to its high growth in a very short time.

CHAIRMAN'S MESSAGE

Contudo, no negócio Novabase Engineering não estamos no nível de rentabilidade que devemos considerar bom. O EBITDA nesta área caiu de 5.0 M€ em 2005 para 2.4 M€ em 2006 (ou seja, uma margem de 2.3%). Apesar de um crescimento do volume de negócios de 3% na área Novabase IT Infrastructures, verificou-se uma menor rentabilidade devido à erosão de margem bruta provocada por um aumento da pressão competitiva nesta área. Por outro lado, na Novabase Mobility Solutions verificaram-se custos de entrada em Espanha e ainda alguma insuficiência ao nível das operações, dado ser uma área que cresceu muito em muito pouco tempo.

TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO AO MERCADO

Também a este nível foram dados passos de gigante em 2006. A Assembleia-Geral Ordinária de Abril aprovou um novo modelo de Governo Corporativo. Este modelo de governo, descrito mais adiante no presente relatório, incorpora a grande maioria das recomendações da CMVM. Foi criada uma Comissão Executiva e passaram a existir quatro administradores não executivos. Entre estes, três são independentes. Foi criada uma Comissão de Auditoria e Controlo Interno composta pelos administradores independentes. Foi alterada a composição da Comissão de Vencimentos de forma a não incluir nenhum membro do Conselho de Administração. Foi reduzido para cinco dias o prazo

TRANSPARENCY AND INFORMATION TO THE MARKET

Giant steps were made in this area in 2006. April's Annual General Meeting approved a new corporate governance model. This model, described later in this report, incorporates the vast majority of recommendations from the CMVM (Portuguese Securities Market Commission). An Executive Committee was created and three independent directors were appointed. An Auditing and Internal Control Committee was created. The Remuneration Committee's makeup was changed so as to exclude members of the Board of Directors. The deadline for blocking shares for participation in general meetings was reduced to five days, and an electronic voting system was created for these meetings. A system for communicating irregularities was defined and submitted to the Comissão Nacional de Protecção de Dados (Portuguese Data Protection Authority) for validation.

II / MENSAGEM DO PRESIDENTE

mínimo para o bloqueio das acções para participação nas Assembleias Gerais e foi criado um sistema de voto electrónico para permitir uma maior participação dos accionistas nas respectivas decisões. Foi definido um processo de comunicação de irregularidades e submetida a sua validação à Comissão Nacional de Protecção de Dados.

A PRIMEIRA ESCOLHA DOS CANDIDATOS A UM EMPREGO NO SECTOR DAS TIs

Desde há vários anos que a empresa procura activamente os seus talentos juntos das mais importantes Universidades do país, efectuando roadshows e participando em jobshops promovidos por esses estabelecimentos de ensino.

No que respeita ao acolhimento e formação à entrada dos novos colaboradores, a Novabase Consulting organizou em 2006 um processo designado por "Novabase Academy", ou seja um sistema organizado de divulgação, captação e acolhimento de recém-licenciados. Foi igualmente posto em prática um programa de formação em consultoria para todos os seus colaboradores. O negócio Novabase IT Infrastructures organizou ainda um curso designado "Master of Sales Engineering", onde foi ministrada formação aos seus quadros, e prosseguiu um ambicioso programa de certificação ITIL, além do processo já habitual de certificação em diversas tecnologias relevantes. Estas duas áreas representam cerca de 76% dos colaboradores da Novabase.

O objectivo da Novabase na área do Recrutamento e Valorização de colaboradores tem de ser muito exigente: contratar os melhores e investir na sua valorização ao longo da vida na empresa.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Uma empresa com a dimensão da Novabase e que opera num sector estratégico como é o das Tecnologias de Informação tem necessariamente um grande impacto social, desde logo na criação de emprego. A Novabase criou muito emprego no exercício de 2006. Com efeito, o ano de 2005 havia terminado com 1326 colaboradores e o exercício de 2006 termina com 1477, o que corresponde a

THE FIRST CHOICE OF IT JOB SEEKERS

Novabase has proactively sought talent from Portugal's most prominent universities for a number of years, doing road shows and participating in job shops sponsored by these academic institutions.

In the area of new employee recruitment and training, Novabase Consulting organized the "Novabase Academy" in 2006, an organized system for attracting and assimilating university graduates. A training program in consulting was also implemented for its entire staff. Novabase IT Infrastructures also organized a "Master of IT Sales Engineering" staff training course and embarked on an ambitious ITIL certification program in addition to its regular certification process in various key technologies. These two areas account for around 76% of Novabase's employees.

Novabase sets a high bar in employee recruitment and development: its goal is to hire the very best and invest in their professional development throughout their career with the company.

SOCIAL RESPONSIBILITY

A company of Novabase's size working in a strategic sector like Information Technology inevitably has great social impacts, especially upon job creation. Novabase was a leading job creator in 2006. It had 1,326 employees at the end of 2005 and 1,477 at the end of 2006, corresponding to growth of 11.4%, or an average of 150 new job positions in 2006.

In addition to this impact, Novabase financed a social responsibility project in the area of education in 2006. In partnership with the Escola Americana in Lisbon, Novabase created a Computer Science and English summer course for public school students from the Sintra area.

This full-time, three-week course was offered by Escola Americana teachers at the end of the 2005/2006 academic year in Linhó, Sintra, to a group of sixty scholars who had completed third grade, chosen in collaboration with the Ministry of Education. The students were evaluated at the

CHAIRMAN'S MESSAGE

um crescimento de 11.4%, ou seja mais 150 novos postos de trabalho em média em 2006.

Para além desse impacto, a Novabase financiou em 2006 uma acção de responsabilidade social no domínio do ensino. Em parceria com a Escola Americana de Lisboa, a Novabase criou um curso de Verão em Informática e Inglês para jovens do ensino público na zona de Sintra.

Este curso foi ministrado no final do ano lectivo de 2005/ 2006 num regime de full-time durante três semanas, por professores da Escola Americana, no Linhó, em Sintra, para uma população de sessenta alunos que haviam concluído o terceiro ano, escolhidos com a colaboração do Ministério da Educação. Os alunos foram avaliados no início e no final do curso, tendo-se constatado excelentes resultados, quer em Informática, quer em Inglês.

A Novabase organiza, desde há vários anos, um programa regular de dádivas de sangue e de medula óssea por parte dos seus colaboradores.

CONCLUSÃO

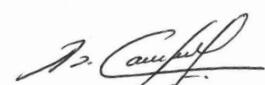
A Novabase concluiu o ano de 2006 melhor e mais forte. Cresceu muito acima do mercado, não devendo, no entanto, ser esse o principal indicador no nosso estado actual de maturidade. A Rentabilidade e a Sustentabilidade dos negócios deverão ser os aspectos essenciais para 2007. O refinamento e sofisticação no nosso posicionamento bem como a sofisticação da oferta e a procura de sinergias entre as várias áreas de negócio estarão também no topo da agenda, ao mesmo tempo que apostaremos na valorização dos nossos colaboradores. O nosso compromisso com o mercado é de longo prazo, pelo que continuaremos a apostar no aperfeiçoamento contínuo do nosso modelo de governo, ao mesmo tempo que criaremos mais e melhores acções de divulgação da nossa actividade e oferta.

start and end of the course, with excellent results in both computer science and English.

For several years Novabase has coordinated a regular program for employee blood and bone marrow donations.

CONCLUSION

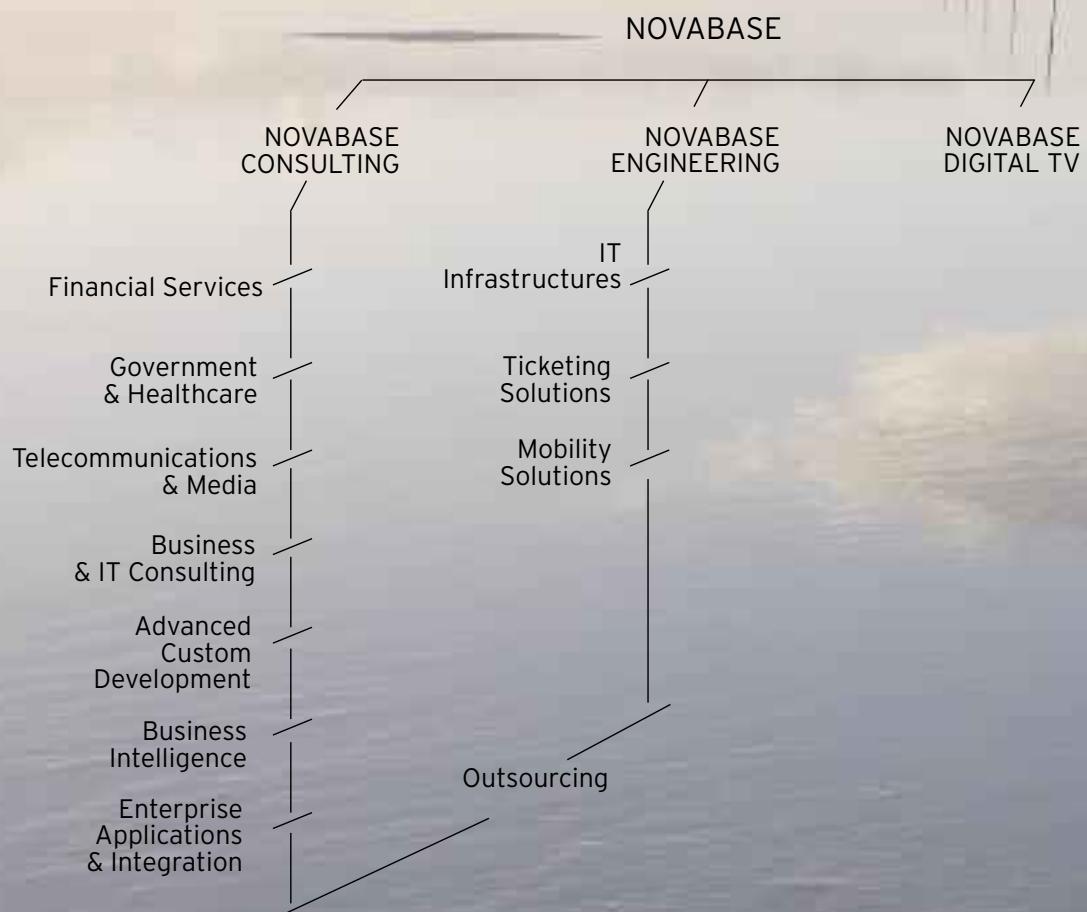
Novabase ended 2006 considerably better and stronger. It grew well above the market average, although this should not be considered the primary indicator of our current state of maturity. The profitability and sustainability of our business must be our main focus in 2007. Also at the top of the agenda will be refining our position, perfecting our products and services, leveraging synergies between our business areas and enhancing the expertise of our staff. Our commitment to the market is long term. We will continue to perfect our corporate governance model while also finding more and better ways to publicize our business, our products and our services.



ROGÉRIO CARAPUÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CHAIRMAN AND CEO



III / ÁREAS DE NEGÓCIO BUSINESS AREAS







A área de Consultoria da Novabase opera como consultora de negócio e de soluções tecnológicas, com uma presença incontornável no mercado nacional e uma experiência internacional relevante.

A missão nesta área é endereçar os desafios estratégicos dos Clientes, desenvolvendo e gerindo processos de negócio suportados por Soluções inovadoras e de excelência tecnológica, adaptadas às suas reais necessidades.

The Consulting area of Novabase operates as a technology solutions and business consulting company, with a paramount position in the domestic market and a solid international track record.

This business area's mission is to address strategic customer challenges by developing and managing business processes supported by innovative, premium technology solutions tailored to customers' real needs.

NOVABASE CONSULTING

Actualmente as organizações estão confrontadas com mercados voláteis, novos desafios de negócio, maior competição global e um vasto leque de oportunidades resultantes de novas gerações de tecnologia. A Novabase oferece aos Clientes um forte domínio tecnológico e conhecimento das suas necessidades, aliados à flexibilidade necessária para os acompanhar nos seus desafios de negócio, para construir, com eles, a geração de Soluções do Futuro.

Nesta óptica, a área de Consultoria tem uma estrutura matricial em que se cruzam, de uma forma consistente mas flexível, o conhecimento sectorial dos principais mercados - Telecomunicações, Sector Financeiro, Administração Pública & Saúde e Energia & Utilities - com uma forte especialização tecnológica, organizada em torno das seguintes linhas de competência:

- Business & IT Consulting
- Advanced Custom Development
- Business Intelligence
- Enterprise Applications & Integration
- Multisourcing Services

O foco na aplicação prática da tecnologia para a resolução eficaz dos desafios de negócio dos Clientes permitiu a evolução de um forte domínio em áreas de tecnologia avançada para uma consultora de oferta alargada, que hoje trabalha directamente com as maiores empresas e organismos nacionais, nos principais sectores, e que beneficia já de um conjunto relevante de experiências internacionais em regiões tão diversas como a Europa, o Médio Oriente e a América Latina.

These days, organizations are faced with volatile markets, new business challenges, greater global competition and a vast array of opportunities arising from new technology generations. Novabase offers its customers solid technology expertise and knowledge of their needs, combined with the flexibility required to assist them in their business challenges and build the next generation of "Future Solutions".

Along these lines, Novabase Consulting has a matrix structure combining, in a consistent yet flexible manner, sector-specific knowledge of primary markets (telecommunications, finance, public administration, healthcare, energy and utilities) with solid technology specialization organized around the following competencies:

- Business & IT Consulting
- Advanced Custom Development
- Business Intelligence
- Enterprise Applications & Integration
- Multisourcing Services

Its focus on practical, efficient technology solutions for our customers' business challenges has allowed Novabase Consulting to evolve from a specialist in advanced technologies to a highly versatile consulting firm. It now works directly with the largest companies and institutions from Portugal's primary economic sectors and has a solid international track record in diverse regions such as Europe, the Middle East and Latin America.



A área de Infra-estruturas da Novabase lidera o ranking Português dos integradores de sistemas globais de Tecnologias de Informação, tendo actualmente uma base de operação instalada em Espanha.

Esta área desenvolve a sua actividade na prestação de serviços de gestão e administração de infra-estruturas de tecnologias de informação e telecomunicações, nomeadamente no outsourcing, no suporte à gestão e desenvolvimento do ciclo de vida das infra-estruturas inteligentes de informação nas componentes de consultoria, planeamento, concepção, suporte, optimização e gestão.

A Novabase é nesta área especialista na consultoria, desenho, implementação e operação de Infra-estruturas Inteligentes de Informação ou 3I.

Novabase IT Infrastructures leads Portugal's ranking of global IT systems integrators, and currently has an operating base in Spain.

This business area provides services in IT and telecommunications infrastructure management and administration, namely outsourcing and life cycle management and development for intelligent IT infrastructures in the areas of consulting, planning, design, support, optimization and management.

Novabase is a specialist in this area involving intelligent IT infrastructure - or "3I" infrastructure - consulting, design, deployment and operation.

NOVABASE IT INFRASTRUCTURES

As Infra-estruturas 3I ou Infra-estruturas Inteligentes de Informação são o veículo de migração do mercado empresarial para a nova realidade da utilização das TIs. Estas caracterizam-se por grande flexibilidade, capacidade e versatilidade na resposta imediata à alteração, adaptação ou construção de novos processos de negócio.

As Infra-estruturas 3I respondem à convergência e consolidação da tecnologia IP, à necessidade de disponibilização de serviços Triple Play, aos requisitos de arquitecturas aplicacionais orientadas a serviços e à crescente necessidade de virtualização, optimização e gestão de capacidade dos recursos disponíveis.

A Novabase disponibiliza serviços e soluções globais nas seguintes áreas:

- Physical Infrastructure
- Unified Communications & Intelligent Networks
- Data Center
- Intelligent Data Storage & Protection
- Application & Service Integration
- IT Security
- Operation & Service Management
- Managed Services & Outsourcing
- Telecommunications Infrastructures - NGN Next Generations Networks e Value Added Next Generation Applications
- NG-OSS Next Generation Operational Support System Services

3I infrastructures, or Intelligent IT Infrastructures, are the tool for migrating from the enterprise market to the new reality of IT use. They are characterized by their great flexibility, capacity and versatility in immediately responding to changes and adaptations to, or the launch of, new business processes.

3I infrastructures address the convergence and consolidation of IP technology, the need for triple play services, the requirements of service-oriented applications architectures and the growing need to virtualize, optimize and manage the capacity of available resources.

Novabase provides global services and solutions in the following areas:

- Physical Infrastructure
- Unified Communications & Intelligent Networks
- Data Center
- Intelligent Data Storage & Protection
- Application & Service Integration
- IT Security
- Operation & Service Management
- Managed Services & Outsourcing
- Telecommunications Infrastructures - NGN Next Generations Networks e Value Added Next Generation Applications
- NG-OSS Next Generation Operational Support System Services



A área de Mobilidade da Novabase disponibiliza ao mercado soluções topo de gama para a área das comunicações móveis, integrando toda a cadeia de valor.

Esta área apresenta uma apacidade demonstrada de inovação em aplicações e serviços, garantindo a disponibilização de um pipeline continuado de funcionalidades para os utilizadores.

Através da integração e sinergias com as restantes áreas da Novabase, disponibiliza soluções empresariais e pessoais inovadoras - por exemplo soluções de TV Digital móvel via parceria com a área líder em TV Digital da Novabase, soluções de mobilidade empresarial via parcerias com as áreas de Consultoria da Novabase vocacionadas para a oferta de soluções de CRM e ERP, entre outras.

Novabase Mobility Solutions offers top-of-the-line solutions for mobile communications integrating the entire value chain.

This business area has a proven track record of innovation in applications and services, ensuring a constant pipeline of new user features.

Through its integration and synergies with other areas of Novabase, it provides innovative personal and enterprise solutions such as mobile, digital TV solutions (in partnership with Novabase's leading digital TV area) and enterprise mobility solutions (in partnership with Novabase's consulting areas for CRM and ERP solutions), among others.

NOVABASE MOBILITY SOLUTIONS

Os desenvolvimentos mais recentes, em 2006, foram a confirmação da implantação da plataforma Windows Mobile, fazendo já parte do dia-a-dia das empresas e até do grande público, e a comprovação através do grande crescimento do volume de vendas, para mais do dobro, de que os PDA Phone WM são já uma peça importante no portfolio dos operadores e das grandes cadeias de retalho.

O trabalho de três anos nesta área foi reconhecido através da assinatura de um contrato de distribuição Ibérica com o líder de mercado, a HTC, que permitiu uma aposta estratégica forte no mercado Espanhol, que pela sua dimensão e relativo atraso na penetração de mercado destes dispositivos, é incontornável nos objectivos de uma área que aspira a um papel decisivo a nível Ibérico. O crescimento recente desta área em Espanha foi ainda maior do que em Portugal, revelando a tendência que o mercado Espanhol venha a ser a maior fatia do mercado da área a curto prazo.

Um dos grandes desafios de 2007 será a manutenção da actual quota de mercado num cenário de crescimento muito rápido. O alargamento do mix de serviços já previsto ainda não teve significado relevante no volume global. A melhoria da rentabilidade percentual é também um dos principais objectivos para 2007, bem como o aumento do volume de serviços facturáveis. Este será o próximo desafio num ano que ainda se espera de grande crescimento do mercado.

Recent developments in 2006 include the implementation of the Windows Mobile platform, which is now a day-to-day routine among companies and even the general public, and the affirmation of WM PDA Phones as an important part of operator and major retail chain portfolios through their substantial increase - more than double - in sales.

Three years of work in this area was acknowledged by an Iberian distribution agreement with the market leader HTC, providing a strong strategic stake in the Spanish market. The market's size, coupled with the relative delay in these devices' market penetration, makes this a paramount objective for a business area aspiring to play a decisive role on an Iberian scale. This area's recent growth in Spain surpassed that of Portugal, confirming the Spanish market's trend toward being a larger piece of its short-term market share.

One of the great challenges of 2007 will be maintaining current market share in a scenario of extremely fast-paced growth. Our planned expansion of the service mix has yet to have significant impacts on overall turnover. Primary objectives for 2007 also include improving percentage profitability and increasing the volume of billable services. This will be the next challenge in a year which still anticipates intense market growth.



A área de Bilhética da Novabase detém uma posição de mercado inigualável devido aos casos de sucesso que tem acumulado na implementação de soluções inovadoras em Clientes de várias áreas - de onde se destacam os operadores de transportes e recintos desportivos, em Portugal e no estrangeiro.

As oportunidades de crescimento desta oferta centram-se na internacionalização da tecnologia Novabase para outras geografias. Os primeiros passos foram já dados nos últimos anos, também com as primeiras vitórias em concursos internacionais.

Novabase Ticketing Solutions has an unparalleled position in the market thanks to its solid track record in successfully deploying innovative solutions for customers in diverse areas of business, particularly transportation operators and sports facilities, both in Portugal and abroad.

Growth opportunities in this area are centered on the internationalization of Novabase technology in other regions. Recent years have witnessed the first steps in this direction, with international contracts already won.

NOVABASE TICKETING SOLUTIONS

Em Portugal, a Novabase tem um histórico único de implementações bem sucedidas de soluções integradas de bilhética, com soluções end-to-end customizáveis às necessidades dos Clientes, baseadas em tecnologia própria best-of-breed.

A Novabase tem continuado a inovar e a lançar novas soluções que endereçam as necessidades específicas dos seus Clientes. Algumas vezes essas inovações são colocadas à disposição dos Clientes da Novabase em estreia a nível mundial (tal como foi, por exemplo, o caso dos bilhetes sem contacto com chip integrado num contexto multi-modal implementados na área metropolitana do Porto).

A Novabase disponibiliza nesta área sistemas integrados de atendimento, controlo de acessos, monitorização operacional e gestão financeira, com uma oferta end-to-end que abrange os dispositivos e sistemas necessários à realização do ciclo de vida de um bilhete, desde a sua produção até ao apuramento e distribuição de receitas no back-office.

A área de Bilhética disponibiliza soluções flexíveis, que permitem implementar novas ofertas comerciais e novos processos operativos, com custos e tempos de implementação muito reduzidos. A maioria das componentes das soluções fornecidas pela Novabase são baseadas em tecnologia própria, o que tem permitido aumentar o valor acrescentado e o controlo da qualidade das ofertas.

In Portugal, Novabase has a unique history of successfully deploying integrated ticketing solutions, with end-to-end solutions tailored to customer needs based on exclusive technologies.

Novabase has continued to innovate and launch new solutions addressing specific customer needs. Such innovations, developed for Novabase's customers, are often new to a worldwide market, such as the multimodal, no-contact tickets with integrated chips deployed for the city of Porto's metro system.

In this area Novabase offers integrated systems for customer service, access control, operations monitoring and financial management, with end-to-end solutions covering devices and systems needed to complete the life cycle of a ticket, from production to back-office revenue calculation and distribution.

Novabase Ticketing Solutions offers flexible solutions for launching new commercial offerings and new operating processes extremely quickly and cost-effectively. The majority of Novabase's solutions are based on exclusive technologies developed by the company, thereby enhancing their added value and inherent quality.



A área de TV Digital da Novabase é um dos principais players neste mercado a nível europeu, com um volume de negócios superior a 80 milhões de euros em 2006. O ano de 2006 foi também marcado pelo aumento do negócio internacional nesta área e por uma melhoria significativa na performance operacional.

O portfolio de oferta nesta área integra todas as set-top-box disponíveis no mercado e soluções baseadas em PC suportando os diferentes tipos de recepção (PC, TV and IPTV) e transmissão (DVB-C, DVB-S, DVB-T and IPTV). Integra ainda equipamento receptor PC e TV e soluções como módulos de recepção e plataformas de middleware.

The Novabase Digital TV area is one of the largest european players, with over 80 million euros in revenues in 2006. 2006 was also marked by an acceleration of the international footprint of the company and by a significant improvement in operational performance.

This area's product portfolio encompasses all marketable set-top boxes and PC solutions supporting all kinds of reception (PC, TV and IPTV) and transmission (DVB-C, DVB-S, DVB-T and IPTV). The company's product portfolio comprises PC and TV receivers, as well as solutions such as receiver modules and a proprietary middleware platform.

NOVABASE DIGITAL TV

A área de TV Digital da Novabase é um dos líderes tecnológicos no mercado de set-top box. A Novabase tem nesta área um histórico de inovação e lançamento no mercado de novos produtos de grande impacto (primeiro receptor DVB de tamanho reduzido, primeiro receptor FTA em formato scart, entre outros) e de valor para os Clientes.

Os Clientes nesta área são fabricantes de set-top box (no mercado OEM/ODM), operadores de cabo e pay TV (no mercado de operadores) e clientes residenciais (no mercado de retalho). A Novabase é fornecedor de todos os principais operadores de TV por cabo e pay TV na Alemanha, o maior mercado de TV a nível Europeu. Em Portugal, o outro mercado de origem da Novabase, a área de TV Digital tem desde 2000 uma estreita parceria com o operador nesta área (TV Cabo).

Estima-se que o mercado global de set-top box para TV Digital cresça cerca de 9.5% ao ano até 2009, em volume de negócios total. O decréscimo previsto nos preços, de 7.5% ao ano, em média, deverá ser compensado pelo aumento no volume de encomendas. De acordo com os analistas do mercado, as encomendas deverão crescer de 63 milhões de unidades para mais de 107 milhões em 2009. Em particular, o crescimento previsto para a procura na Europa será maioritariamente impulsionado pelo fim de operação do sistema analógico, a ocorrer até 2012, de acordo com o determinado pelos reguladores.

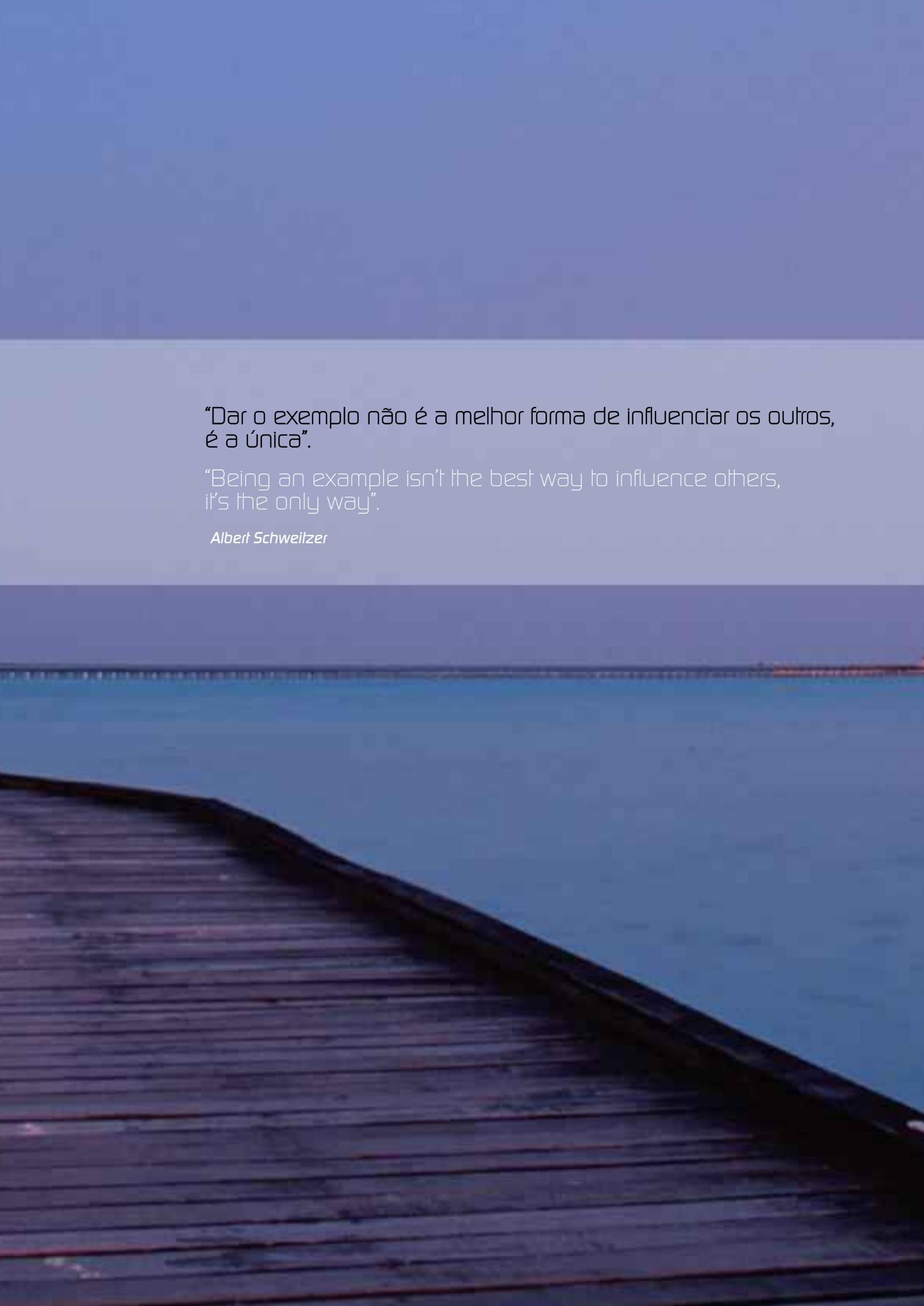
This business area is one of the technology leaders in the set-top box industry. The company has a track-record of being the first to the market with several new significant products (first small size DVB receiver, first FTA receiver in scart format, etc.) valued by the customers.

Customers include set-top box manufacturers (ODM / OEM business), cable and pay TV operators (operator business) and residential customers (retail business). In Europe's largest TV market, Germany, Novabase is supplier to all major cable TV operators and pay TV operators. In Portugal, the other original home market of the company, it has a very close partnership with the Portuguese incumbent that began in 2000 and has continued till the present time.

The global Digital TV set-top box market is expected to grow at about 9.5% p.a. up to 2009 in total revenues. While prices are forecasted to decline by 7.5% p.a. on average, increased shipment volumes more than offset this decrease. According to industry analysts, the shipments will rise from 63 million units to over 107 million units in 2009. In particular, the projected growth in demand in Europe will be largely driven by the analog switch-off mandated by regulators to occur before 2012.

A long bridge with many orange support pillars stretches across a dark blue body of water under a dark, cloudy sky.

IV/ MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO CORPORATE GOVERNANCE MODEL

A photograph of a stack of papers or documents on a desk. The stack is dark-colored and appears to be made of wood. The background is a solid blue color.

“Dar o exemplo não é a melhor forma de influenciar os outros,
é a única”.

“Being an example isn't the best way to influence others,
it's the only way”.

Albert Schweitzer

IV / MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

A Novabase é uma empresa cotada desde Julho de 2000. Funciona de acordo com um modelo de governo, actualizado numa base anual, cujo objectivo é o de procurar contribuir para a optimização do seu desempenho e transparência com vista à protecção dos interesses envolvidos na actividade societária - clientes, investidores, trabalhadores, credores e parceiros de negócio.

Face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades, bem como às Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas e tendo em conta a experiência da Novabase desde a sua admissão à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon, foi aprovado pelos accionistas na última Assembleia Geral em 20 de Abril de 2006, um novo Modelo de Governo da Sociedade que aperfeiçoou o Modelo de Governo existente em 2005.

Este modelo de governo que já vigorou em 2006 cumpre na totalidade todas as dez recomendações iniciais e ainda as três novas recomendações posteriores que a CMVM instituiu, com apenas uma excepção, o não cumprimento na totalidade da regra societária número 4 relativa à não existência de medidas que visem impedir o êxito de OPA's, pois existe um acordo parassocial que visa assegurar a estabilidade na gestão da Sociedade e que, do ponto de vista da Novabase, salvaguarda o interesse social e accionista.

Novabase has been a publicly-traded company since July 2000. It operates according to a corporate governance model, updated on an annual basis, aimed at optimizing its performance and transparency to protect the corporate interests of its customers, investors, employees, creditors and business partners.

Shareholders approved a new corporate governance model at the Annual General Meeting of 20 April 2006, refining the model from 2005, in light of trends in best corporate governance practices, CMVM (Portuguese Securities Market Commission) recommendations on the management of listed companies and Novabase's experiences since its admission to trading on the Euronext Lisbon Official Stock Exchange.

This corporate governance model, which went into effect in 2006, completely fulfills the CMVM's 10 initial recommendations and 3 new subsequent recommendations with just one exception: it does not completely fulfill corporate rule 4 on the absence of measures to prevent the success of takeover bids. This is due to the existence of a shareholders' agreement aimed at ensuring stable company management which, from Novabase's perspective, safeguards corporate and shareholder interests.

CORPORATE GOVERNANCE MODEL

Este capítulo divide-se em três partes distintas:

I. Principais alterações ao governo de 2005 aprovadas na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006 que já vigoraram em 2006.

II. Principais alterações ao modelo de governo de 2006 a implementar em 2007 que deverão ser propostas a aprovação na próxima Assembleia Geral de 12 de Abril de 2007 a vigorar para 2007.

III. Resumo da Declaração de Cumprimento da Novabase às Recomendações propostas pela CMVM.

I.
Principais alterações ao governo de 2005 aprovadas na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006 que já vigoraram em 2006:

This chapter is divided into three parts:

I. Main changes to 2005 governance model approved in Annual General Meeting of 20 April 2006, effective in 2006.

II. Main changes to 2006 governance model to be implemented in 2007 and submitted for approval in the next Annual General Meeting of 12 April 2007, effective in 2007.

III. Summary of Novabase's Declaration of Compliance with CMVM recommendations.

I.
Main changes to 2005 governance model approved in Annual General Meeting of 20 April 2006:

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS / ASSEMBLEIA GERAL (AG)
STATUTORY BOARDS / ANNUAL GENERAL MEETING

ALTERAÇÕES OCORRIDAS

Órgão social constituído pelos accionistas com direito de voto. São accionistas com direito de voto todos os accionistas da Novabase que detenham pelo menos mil acções da Sociedade.

Foi alterado o prazo no qual é exigido aos Accionistas que comprovem a inscrição em conta de valores mobiliários escriturais das suas acções para até 5 dias úteis antes da realização da respectiva reunião da AG, quando anteriormente aquele prazo era de 15 dias.

CHANGES IMPLEMENTED

Corporate board comprised of shareholders with voting rights. Novabase shareholders owning at least one thousand shares have voting rights.

The deadline for shareholders to prove their shares have been registered in an account as book entry shares was changed to 5 business days before the corresponding Annual General Meeting (the former deadline was 15 days).

IV / MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS
STATUTORY BOARDS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)
BOARD OF DIRECTORS

ALTERAÇÕES OCORRIDAS

Os seus membros poderão ser executivos ou não executivos. Os Administradores executivos passam a integrar uma Comissão Executiva nomeada pelo CA. Entre os Administradores não pertencentes à Comissão Executiva, pelo menos um será independente (nos termos dos Regulamentos nºs 7/2001, 11/2003 e 10/2005 da CMVM). Neste actual mandato, o CA é composto por 3 membros independentes, são eles:

Eng.º Luís Fernando de Mira Amaral

Dr. Manuel Alves Monteiro

Eng.º João Francisco Quadros Saldanha

CHANGES IMPLEMENTED

Members of the Board of Directors may be executive or non-executive. Executive directors make up an Executive Committee appointed by the Board of Directors. At least one director not belonging to the Executive Committee must be independent (under the terms of CMVM Regulations 7/2001, 11/2003 and 10/2005). The Board of Directors is comprised of the following 3 independent members in its current term:

Eng. Luís Fernando de Mira Amaral

Dr. Manuel Alves Monteiro

Eng. João Francisco Quadros Saldanha

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS
STATUTORY BOARDS

COMISSÃO EXECUTIVA (CE)
EXECUTIVE COMMITTEE

ALTERAÇÕES OCORRIDAS

A CE, criada estatutariamente, é composta pelos membros executivos do CA. Compete-lhe a gestão corrente da Sociedade podendo praticar todos os actos necessários a esse desígnio, respeitando as competências próprias do Conselho de Administração quanto aos actos que terão de ser a ele submetidos para aprovação, nomeadamente as matérias previstas nas alíneas a) a d), f), l) e m) do artigo 406º do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão Executiva define a estrutura organizacional da Sociedade, nomeia colaboradores para exercer cargos de gestão nos órgãos dessa estrutura, e gere todas as áreas funcionais da empresa.

CHANGES IMPLEMENTED

The Executive Committee, created by the articles of association, is comprised of the executive members of the Board of Directors. It is responsible for the day-to-day running of the company and may perform all actions required to this end, respecting the powers of the Board of Directors with regard to actions which must be submitted for its approval, namely the matters specified in Article 406, Items a) through d), f), l) and m) of the Portuguese Company Code. The Executive Committee defines the company's organizational structure, appoints employees to perform management duties in the corporate boards of this structure and manages all of the company's operating areas.

CORPORATE GOVERNANCE MODEL

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS
STATUTORY BOARDS

CONSELHO FISCAL
BOARD OF AUDITORS

ALTERAÇÕES OCORRIDAS

Manteve-se em 2006 inalterado face ao modelo de governo que vigorava em 2005. Compete-lhe fiscalizar a actividade da sociedade por forma a garantir o cumprimento da lei e dos estatutos. Efectuou, no ano de 2006, as reuniões estatutariamente previstas e desenvolveu os trabalhos de verificação de contas que entendeu necessários no cumprimento das suas obrigações, tendo procedido às análises e formulado as sugestões que entendeu adequadas.

CHANGES IMPLEMENTED

Remained unchanged in 2006 in relation to the corporate governance model in effect in 2005. Responsible for supervising company activities to ensure compliance with the law and articles of association. It held the compulsory number of meetings in 2006 as required by the articles of association and made all examinations of the accounts that it saw fit as part of its duties. It conducted analyses and made suggestions as deemed necessary.

Para além dos Órgãos Estatutários (Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comissão Executiva e Conselho Fiscal), existem ainda a Comissão de Vencimentos e foi criada uma Comissão de Auditoria e Controlo Interno, resumindo-se de seguida as respectivas actividades:

In addition to the statutory boards (Annual General Meeting, Board of Directors, Executive Committee and Board of Auditors), there is also a Remuneration Committee and a newly-created Auditing and Internal Control Committee, whose activities are summarized below:

ÓRGÃOS NÃO ESTATUTÁRIOS
NON-STATUTORY BOARDS

COMISSÃO DE VENCIMENTOS (CV)
REMUNERATION COMMITTEE

Este órgão delibera sobre as condições de remuneração dos membros dos órgãos sociais. A actual composição para o triénio 2006-2008 foi estabelecida pela AG de 20 de Abril de 2006. Presidiu à CV o Dr. Murteira Nabo (também Presidente da mesa da AG). Fazem igualmente parte desta Comissão o Dr. Pedro Rebelo de Sousa (também Presidente do Conselho Fiscal) e o Dr. Fernando Eduardo Ribeiro Marques, este último membro foi eleito em substituição do Presidente executivo do CA.

Com esta alteração, a totalidade dos elementos desta comissão passaram a ser independentes nos termos do n.º 9 do Capítulo 1 do Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 7/2001.

IV / MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

The Remuneration Committee decides upon the remuneration of corporate board members. Its current members for the three-year period of 2006-2008 were decided in the Annual General Meeting of 20 April 2006. Presiding at the Remuneration Committee was Dr. Murteira Nabo (also Chairman of the Annual General Meeting). Dr. Pedro Rebelo de Sousa (also Chairman of the Board of Auditors) and Dr. Fernando Eduardo Ribeiro Marques (elected to replace the Executive Chairman of the Board of Directors) are also part of this committee.

With this change, all the members of this committee are now independent under the terms of Chapter 1, Item 9 of the Annex to CMVM Regulation 7/2001.

ÓRGÃOS NÃO ESTATUTÁRIOS
NON-STATUTORY BOARDS

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO (CACI)
AUDITING AND INTERNAL CONTROL COMMITTEE

Este órgão foi criado e funciona no âmbito do Conselho de Administração, tendo competências ao nível da avaliação da existência de mecanismos considerados suficientes de controlo interno, por forma a conhecer e gerir o risco inerentes às operações da Novabase sugerindo ao Conselho de Administração a adopção de políticas e procedimentos para atingir esses objectivos e aperfeiçoar esses mecanismos, da colaboração com o Conselho de Administração na escolha dos auditores externos e na fixação da sua remuneração, da elaboração de um relatório anual a submeter a deliberação na Assembleia Geral Anual descrevendo a sua actividade no exercício findo e as respectivas conclusões e da tomada de decisões que entender como necessárias relativamente a práticas irregulares ocorridas dentro da Novabase.

Compete ainda à Comissão de Auditoria e Controlo Interno efectuar alertas ao Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais, consoante o caso, sobre situações consideradas anómalas nas operações da sociedade, caso estas venham a existir e aconselhar o Conselho de Administração na adopção e revisão de normas e procedimentos internos relativos ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de princípios e práticas de conduta e de governo societário.

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno é actualmente composta por 3 membros do Conselho de Administração independentes nos termos do número 2 do artigo 1º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, a saber Eng.º Luís Fernando de Mira Amaral (Presidente), Dr. Manuel Alves Monteiro e Eng.º João Francisco Quadros Saldanha, objecto de designação pelo actual Conselho de Administração da Novabase.

This board was created to operate within the Board of Directors, with powers involving the assessment of sufficient internal control mechanisms to understand and manage the inherent risks of Novabase's activities. It suggests policies and procedures to the Board of Directors to achieve these goals and refine these mechanisms, works with the Board of Directors in choosing external auditors and determining their remuneration, prepares an annual report for submission to the Annual General Meeting describing activities at year end and corresponding conclusions, and makes decisions deemed necessary in relation to any irregular practices occurring at Novabase.

CORPORATE GOVERNANCE MODEL

The Auditing and Internal Control Committee is also responsible for alerting the Board of Directors and other corporate boards, according to the case in question, of any anomalies in company activities, and advising the Board of Directors on adopting or revising internal rules and procedures to develop and refine principles and practices of conduct and corporate governance.

The Auditing and Internal Control Committee is currently comprised of 3 independent members of the Board of Directors under the terms of Article 1, Item 2 of CMVM Regulation 7/2001, namely Eng. Luís Fernando de Mira Amaral (Chairman), Dr. Manuel Alves Monteiro and Eng. João Francisco Quadros Saldanha, subject to appointment by Novabase's current Board of Directors.

II.

Sabendo que o Modelo de Governo é um processo dinâmico e em constante aperfeiçoamento e definição, as principais alterações ao modelo de governo de 2006 a implementar em 2007 que deverão ser propostas para aprovação na próxima AG de 12 de Abril de 2007:

II.

Since the corporate governance model is a dynamic process under constant refinement and definition, the main changes to the 2006 governance model to be implemented in 2007 and submitted for approval in the next Annual General Meeting of 12 April 2007 are as follows:

ÓRGÃOS NÃO ESTATUTÁRIOS
STATUTORY BOARDS

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO (CACI)
AUDITING AND INTERNAL CONTROL COMMITTEE

ALTERAÇÕES A IMPLEMENTAR EM 2007

Adopção do modelo de governo anglo saxónico - Face à reforma do Código das Sociedades Comerciais, levada a cabo pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, o Conselho de Administração irá apresentar na próxima Assembleia Geral uma proposta de alteração de estatutos que visa a adopção pela Novabase do modelo de governo anglo saxónico através da institucionalização da Comissão de Auditoria enquanto órgão estatutário de fiscalização da sociedade, e consequente extinção do Conselho Fiscal, assim, o modelo de governo desta sociedade passará a ser estruturado por um Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e um revisor oficial de contas. Adicionalmente, e num cenário em que a proposta acima referida seja aprovada, o Conselho de Administração considera a possibilidade de vir a criar uma Comissão de Controlo Interno e Governo Societário com atribuições nomeadamente na área de corporate governance.

CHANGES TO IMPLEMENT IN 2007

Adoption of the Anglo-Saxon corporate governance model: in light of amendments to the Company Code under Decree-Law no. 76-A/2006 of 29 March, the Board of Directors will submit, at the next Annual General Meeting, a proposal to change the articles of association so that Novabase may adopt the Anglo-Saxon corporate governance model by institutionalizing the Auditing Committee as a statutory board for supervising company activities, consequently eliminating the Board of Auditors. In this way, the company's corporate governance model will be comprised of a Board of Directors including an Auditing Committee and a statutory auditor. Additionally, and if the proposal above is approved, the Board of Directors may consider the creation of an Internal Control and Corporate Governance Committee.

IV / MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

III.

Resumo da Declaração de Cumprimento da Novabase às Recomendações propostas pela CMVM (Regulamentos da CMVM N.º 07/2001, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM Nº 11/2003, pelo Regulamento da CMVM Nº 10/2005 e pelo Regulamento da CMVM Nº 3/2006).

Indicam-se, discriminadamente, as recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas adoptadas e não adoptadas (entendendo-se como não adoptadas as recomendações não seguidas na íntegra).

III.

Summary of Novabase's Declaration of Compliance with CMVM recommendations (CMVM Regulation 07/2001, as amended by CMVM Regulation 11/2003, CMVM Regulation 10/2005 and CMVM Regulation 3/2006).

CMVM recommendations on the management of listed companies, adopted and not adopted (defining not adopted as those recommendations which were not followed in their entirety), are itemized below.

RECOMENDAÇÃO RECOMMENDATION	GRAU DE CUMPRIMENTO: DEGREE OF FULFILLMENT:	TOTAL COMPLETE
--------------------------------	--	-------------------

I. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.

I - DISCLOSURE OF INFORMATION

1. The company must ensure that it has permanent contact with the market, that the principle of equality among shareholders is upheld and that uneven access of investors to information is prevented. To these ends, companies should set up an investor support office.

COMENTÁRIO

A Novabase assegura um apoio permanente ao mercado de capitais. A Direcção de Relações com Investidores tem a responsabilidade de representar a Novabase junto da CMVM e dos investidores, promovendo o contacto com os investidores, particulares e institucionais, nacionais e estrangeiros. O Gabinete disponibiliza a informação através do site internet da Novabase no qual o investidor dispõe de diversos links de interesse contendo a informação relevante atribuída ao seu perfil (informação financeira, calendário financeiro; informação privilegiada, espaço reservado a Assembleias Gerais, e o modelo de voto por correspondência e de voto electrónico disponível a partir de 2006 entre outros).

CORPORATE GOVERNANCE MODEL

REMARKS

Novabase provides permanent support to the capital market. The Investor Relations Office is responsible for representing Novabase in its dealings with the CMVM and investors, and for promoting contacts with private and institutional, foreign and Portuguese investors. The office provides information through Novabase's website, with various links of interest for investors with relevant information by investor profile (financial information, financial calendar; reserved information, area reserved for Annual General Meetings and the postal/electronic voting model available beginning in 2006, among others).

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

TOTAL
COMPLETE

II - EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS

2. Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto:

- a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral superior a 5 dias úteis;
- b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência;
- c) a imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência;
- d) a não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.

II - THE EXERCISE OF VOTING RIGHTS AND REPRESENTATION RIGHTS BY SHAREHOLDERS

2. The active exercising of voting rights, whether directly, by post or by proxy, should not be restricted. To this end, the following examples are considered to restrict the active exercise of voting rights:

- a) The imposition of a period of more than 5 working days between the deposit or blocking of shares and permission to participate in the general meeting;
- b) Any statutory restriction on postal voting;
- c) The imposition of a requirement that postal votes be received more than 5 days in advance;
- d) The non-availability of voting slips for shareholders wishing to submit their vote by post.

IV / MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

COMENTÁRIO

Com a aprovação da proposta de alteração dos estatutos apresentada pelo Conselho de Administração da Novabase na última Assembleia Geral Anual, no sentido de reduzir para até cinco dias úteis a antecedência do depósito ou bloqueio das acções para efeitos de participação na Assembleia Geral, a Novabase passou a cumprir a presente recomendação.

A Novabase dispõe ainda de mecanismo de voto por correspondência na AG, bem como voto electrónico através do seu site www.novabase.pt.

REMARKS

Novabase has fulfilled this recommendation following approval of the Board of Directors' proposal in the last Annual General Meeting to change the articles of association to reduce the advance deposit or blocking of shares for the purpose of participation in the Annual General Meeting to a maximum of five working days.

Novabase also provides a means of postal voting at Annual General Meetings, in addition to electronic voting through its website at www.novabase.pt.

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

TOTAL
COMPLETE

III - REGRAS SOCIETÁRIAS

3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.

III - CORPORATE RULES

3. It is recommended that companies establish an internal control system, for the efficient detection of risks linked to their activity, as a means of safeguarding their assets and enhancing the transparency of their corporate governance practices.

COMENTÁRIO

A Novabase dispõe de uma equipa de Auditoria Interna que tem como função a realização de auditorias na área financeira a empresas participadas pela Novabase.

Na área da gestão de risco de projecto a Novabase dispõe de uma metodologia de qualificação de projectos, mediante a análise de determinados parâmetros.

Desenvolvendo a Novabase a sua actividade na área das Tecnologias da Informação, existe para si o risco de (i) as soluções desenvolvidas se tornarem obsoletas num espaço de tempo relativamente curto; (ii) a aposta no desenvolvimento de uma determinada solução não se revelar adequada; e (iii) o timing do desenvolvimento e proposta de novas soluções ser menos ajustado em relação às exigências do mercado. Tendo em conta os referidos riscos, a Novabase possui áreas de gestão de Oferta, que procedem à análise da indústria com o objectivo de detectar as tendências que se formam e de promover o desenvolvimento de competências dentro da Novabase para endereçar às mesmas.

REMARKS

Novabase has an internal auditing team whose job is to conduct audits of the financial departments of Novabase's affiliates.

Where project risk management is concerned, Novabase has a project qualification methodology which analyzes various specific parameters.

As Novabase's business is information technology, it runs the risk of (i) the solutions it develops becoming obsolete relatively quickly, (ii) the proposed solutions proving not to be suitable and (iii) the timing of the development and proposal of new solutions not being right for the market. With these risks in mind, Novabase has offer management units which analyze the industry in order to detect current trends and promote the development of internal skills to address these trends.

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

PARCIAL
PARTIAL

4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

4. Measures adopted to prevent the success of takeover bids should respect the interests of the company and its shareholders. Measures considered contrary to these interests include defensive clauses intended to cause an automatic erosion of company assets in the event of the transfer of control, or of changes to the composition of the board which prove detrimental to the free transferability of shares and the free assessment by shareholders of the performance of members of the board.

COMENTÁRIO

Não se encontram previstas nos estatutos da sociedade quaisquer medidas que visem impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Existe, no entanto, um Acordo Parassocial entre um núcleo de accionistas que termina em Abril de 2009 (cujo conteúdo foi divulgado em 27 de Abril de 2006). De acordo com a análise do cumprimento das Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas em 2004 e em 2005 “a celebração de acordos parassociais presume-se como medida defensiva e lesiva dos interesses accionistas” e “são consideradas cláusulas defensivas (...) acordos entre accionistas que impeçam a livre transmissibilidade da propriedade da sociedade”. A Novabase entende que a simples celebração do acordo parassocial não constitui por si uma medida defensiva e lesiva dos interesses dos accionistas, uma vez que contribui para assegurar a estabilidade na gestão da sociedade, salvaguardando assim o interesse social e accionista da Novabase.

IV / MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

REMARKS

No measures aimed at preventing the success of takeover bids exist in Novabase's articles of association.

There is, however, a shareholders' agreement among a group of shareholders which expires in April 2009 (whose content was disclosed on 27 April 2006). According to an analysis of fulfillment of CMVM recommendations on the management of listed companies in 2004 and in 2005, "the existence of shareholders' agreements is presumed as a defensive measure contrary to shareholders' interests" and "defensive clauses entail (...) agreements between shareholders which hinder the free transferability of company assets." Novabase believes that the existence of a shareholders' agreement does not constitute a defensive measure contrary to shareholder interests in itself, since it ensures stability in the management of the company, therefore safeguarding Novabase's corporate and shareholder interests.

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

TOTAL
COMPLETE

IV - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.

IV - BOARD OF DIRECTORS

5. The board should be composed of a number of members who provide effective guidance for the management of the company and the persons responsible for said management.

COMENTÁRIO

O Conselho de Administração da Novabase é composto por uma pluralidade de membros que exercem um controlo efectivo na orientação da vida societária. Durante o exercício de 2006, o referido Conselho reuniu regularmente, pelo menos uma vez por mês, garantindo o controlo efectivo da gestão da sociedade.

REMARKS

Novabase's Board of Directors is composed of a number of members who effectively control and guide the company's activities. In 2006, this board met regularly, at least once a month, thus ensuring effective control of the company's management.

CORPORATE GOVERNANCE MODEL

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

TOTAL
COMPLETE

5-A. O órgão de administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos cujo papel é o de acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.

5-A. The board of directors should include a sufficient number of non-executive directors, whose role it is to continuously monitor and assess the management of the company by the executive members of the board. Members of other corporate bodies may exercise ancillary roles or, at the very most, substitute board members, if the supervisory powers involved are equivalent and exercised in fact.

COMENTÁRIO

Presentemente e face ao aprovado pela última Assembleia Geral Anual, a composição do Conselho de Administração inclui quatro administradores não executivos, dos quais três são independentes. Estes fazem igualmente parte da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, exercem funções de acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte dos membros executivos. A estes administradores foram igualmente atribuídas competências na escolha dos auditores da Novabase e do acompanhamento da execução do Plano Estratégico e do Orçamento da Novabase em cada exercício. Pelo acima exposto, a Novabase cumpre igualmente com esta recomendação.

REMARKS

As approved in the last Annual General Meeting, the current composition of the Board of Directors includes four non-executive directors, three of which are independent. These directors are also part of the Auditing and Internal Control Committee, performing duties of ongoing monitoring and assessment of executive members' management of the company. These directors were also given the power to choose Novabase's auditors and monitor Novabase's Strategic and Budgetary Plan each year. In view of the above, Novabase has fulfilled this recommendation.

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

TOTAL
COMPLETE

6. De entre os membros não executivos do órgão de administração deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não executivo este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.

6. The non-executive members of the board of directors must include a sufficient number of independent members. When there is only one non-executive director, he/she must also be independent. Independent members of other corporate bodies may exercise ancillary roles or, at the very most, substitute board members, if the supervisory powers involved are equivalent and exercised in fact.

IV / MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

COMENTÁRIO

O Conselho de Administração da Novabase integra actualmente quatro administradores não executivos e três independentes nos termos do número 2 do artigo 1º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, para acompanhar e fiscalizar, em termos informados, a gestão societária, pelo que a Novabase cumpre integralmente a presente recomendação.

REMARKS

Novabase's Board of Directors is currently comprised of four non-executive directors and three independent directors under the terms of Article 1, Item 2 of CMVM Regulation 7/2001, to monitor and supervise the management of the company on an informed basis. Novabase thus fulfills this recommendation in its entirety.

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

TOTAL
COMPLETE

7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.

7. The board of directors should create internal audit committees, with the power to assess the corporate structure and its governance.

COMENTÁRIO

Após aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração para adopção de um novo modelo de governo societário pela última Assembleia Geral Anual, foi criada uma Comissão de Auditoria e Controlo Interno a funcionar no âmbito do Conselho de Administração.

Esta Comissão desempenha funções de avaliação da estrutura e governo societários. Nestes termos, a Novabase cumpre com a presente recomendação.

Na próxima Assembleia Geral Anual, irá ser apresentada pelo Conselho de Administração da Novabase uma proposta de alteração de estatutos que visa nomeadamente a adopção pela sociedade do modelo de governo “anglo-saxónico”, através da previsão estatutária da referida Comissão de Auditoria no interior do Conselho de Administração.

REMARKS

Following approval at the last Annual General Meeting of the Board of Directors' proposal to adopt a new corporate governance model, an Auditing and Internal Control Committee was created to operate within the Board of Directors.

The role of this Committee is to assess the corporate structure and its governance. Novabase thus fulfills this recommendation.

The Board of Directors will submit, at the next Annual General Meeting, a proposal to change the articles of association so that Novabase may adopt the Anglo-Saxon corporate governance model through the statutory incorporation of the aforementioned Auditing Committee within the Board of Directors.

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

TOTAL
COMPLETE

8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.

8. The remuneration of members of the board of directors should be structured in such a way as to permit the interests of board members to be in line with those of the company, and should be disclosed annually in individual terms.

COMENTÁRIO

Foram criados mecanismos que asseguram o alinhamento de interesses entre os seus administradores e os accionistas da sociedade, através de uma remuneração variável que por um lado depende da performance financeira anual da Novabase e que por outro lado depende da performance dos administradores.

A Novabase acolheu expressamente a recomendação relativa à divulgação em termos individuais das remunerações dos membros do órgão de administração, no sentido da publicação das remunerações dos elementos do Conselho de Administração de forma individualizada e fazendo-o nome a nome.

REMARKS

Mechanisms have been created to align the interests of the company's directors and shareholders by means of variable remuneration, which depends both on Novabase's annual financial performance and the directors' performance.

Novabase has explicitly adopted the recommendation to publish individualized information on remuneration of members of managing boards (i.e. by publishing individualized information by name on remuneration of members of the Board of Directors).

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

TOTAL
COMPLETE

8-A. Deve ser submetida à apreciação pela Assembleia Geral Anual de Accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais.

8-A. A declaration on the policy for remunerating members of a company's corporate bodies should be submitted to the attention of shareholders at the Annual General Meeting.

IV / MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

COMENTÁRIO

Foram apresentadas pela Comissão de Vencimentos, na última Assembleia Geral Anual, duas propostas, uma contendo um relatório elaborado por esta Comissão relativo às remunerações dos membros dos Órgãos Sociais fixadas no ano transacto, e outra sobre a política de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais a seguir para o triénio 2006-2008, tendo ambas as propostas sido aprovadas.

Deste modo, a Novabase cumpre integralmente com a presente recomendação da CMVM.

REMARKS

The Remuneration Committee presented two proposals at the last Annual General Meeting, both of which were approved: one with a report prepared by the Committee on remuneration of corporate board members in the previous year, and another on the remuneration policy for corporate board members for the three-year period of 2006-2008.

Novabase thus fulfills this CMVM recommendation in its entirety.

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

TOTAL
COMPLETE

9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

9. Members of the remuneration committee or equivalent should be independent as regards the members of the board of directors.

COMENTÁRIO

A Novabase cumpre integralmente com a presente recomendação, sendo a actual composição da Comissão de Vencimentos, objecto de aprovação pela Assembleia Geral Anual do ano passado, composta pelo Presidente do Conselho de Fiscal, o Presidente da Assembleia Geral e pelo Prof. Fernando Eduardo Ribeiro Marques, todos independentes.

REMARKS

Novabase fulfills this recommendation in its entirety, since the current members of the Remuneration Committee, subject to the approval of last year's Annual General Meeting, are independent from the Board of Directors, namely the Chairman of the Board of Auditors, the Chairman of the Annual General Meeting and Prof. Fernando Eduardo Ribeiro Marques.

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT:

TOTAL
COMPLETE

10. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.

10. A proposal should be submitted to the general meeting with regard to the approval of plans for the allotment of shares, and/or options to purchase shares or based on variations in share prices, to members of the board of directors and/or employees. Said proposal should contain all information necessary to ensure that the plan is correctly assessed. The proposal should be accompanied by the rules of procedure for the plan, or, if these have not yet been drafted, by the general conditions for the plan.

COMENTÁRIO

Todas as propostas dos planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções a membros do órgão de administração e/ou a trabalhadores submetidas à Assembleia Geral da Novabase continham todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano, tendo sido devidamente acompanhadas do respectivo regulamento.

Aliás, o Conselho de Administração da Novabase propôs na última Assembleia Geral Anual um novo plano de stock options, cumprindo com esta recomendação.

REMARKS

All proposals for plans to allot shares and/or options for the purchase of shares to members of the board and/or workers submitted at Novabase's Annual General Meeting did include all the elements required for the correct evaluation of the proposal in question and were duly accompanied by their corresponding regulations.

However, Novabase's Board of Directors proposed a new stock option plan (fulfilling this recommendation) at the last Annual General Meeting.

IV / MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

RECOMENDAÇÃO RECOMMENDATION	GRAU DE CUMPRIMENTO: DEGREE OF FULFILLMENT:	TOTAL COMPLETE
--------------------------------	--	-------------------

10-A. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no Relatório do Governo das Sociedades.

10. 10-A. The company should adopt a policy whereby alleged irregularities occurring within the company are reported, containing the following information: the method through which the irregular practices are reported internally, including the persons permitted to receive such information, the manner in which such reports are to be dealt with, including confidential treatment of the information, if such is the wish of the person making the declaration. The general direction of this policy should be disclosed in the Corporate Governance Report.

COMENTÁRIO

Face à aprovação pela Assembleia Geral do novo modelo de governo apresentado pelo Conselho de Administração a implementar na Novabase, foi por este órgão criado um sistema para recepção de toda a informação relativa à existência de eventuais práticas irregulares, sendo depois essa informação encaminhada para a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, que tem a seu cargo tomar todas as decisões relativamente aos procedimentos a adoptar.

Este sistema foi aprovado, e a sua entrada em produção aguarda ainda parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados Individuais.

REMARKS

Following approval at the last Annual General Meeting of the Board of Directors' new corporate governance model to be implemented at Novabase, the Board of Directors created a system for receiving all information involving potential irregular practices; such information is subsequently routed to the Auditing and Internal Control Committee, which is then responsible for making decisions concerning procedures to be adopted.

This system has been approved, with its implementation pending an opinion from the Comissão Nacional de Protecção de Dados Individuais (Portuguese Data Protection Authority).

RECOMENDAÇÃO
RECOMMENDATION

GRAU DE CUMPRIMENTO:
DEGREE OF FULFILLMENT: NÃO APLICÁVEL
N/A

V . INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

11. Os investidores institucionais devem tomar em consideração as suas responsabilidades quanto a uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que sejam titulares ou cuja gestão se lhes encontre confiada, nomeadamente quanto aos direitos de informação e de voto.

V . INSTITUTIONAL INVESTORS

11. Institutional investors should take into consideration their responsibility to contribute to the diligent, efficient and critical use of the rights conferred on them by the securities they hold or whose management has been entrusted to them, particularly with regard to information and voting rights.

V/ PERFORMANCE FINANCEIRA E BOLSISTA
FINANCIAL AND STOCK PERFORMANCE





Com mais de 1400 colaboradores e com um crescimento deste valor de cerca de 20% ao ano, a Novabase é um dos maiores criadores nacionais de emprego especializado.

With more than 1400 employees and with this number growing at around 20% per year, Novabase is one of the country's largest creators of specialized employment.

V / PERFORMANCE FINANCEIRA E BOLSISTA

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

VOLUME DE NEGÓCIOS

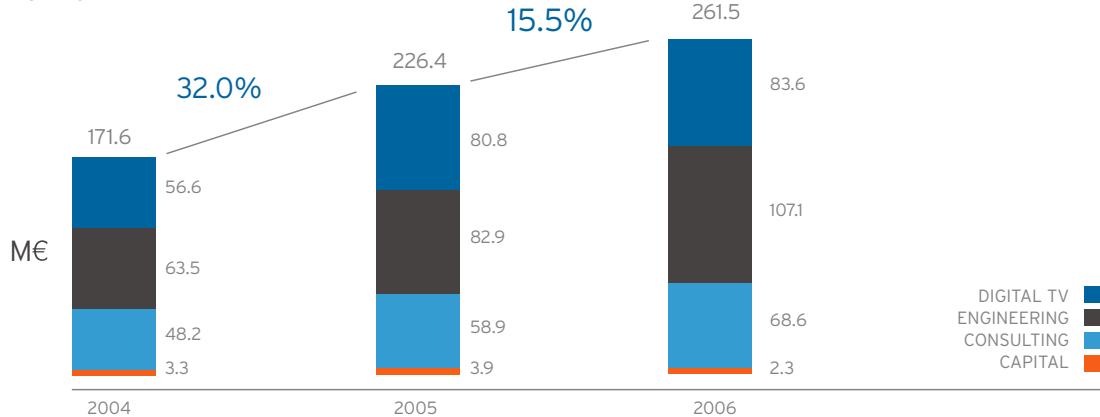
Em 2006 as vendas e prestações de serviços cresceram 15.5% face ao registado em 2005, valor bastante superior ao crescimento do mercado, estimado entre 2% e 5%.

ECONOMICAL-FINANCIAL ANALYSIS

TURNOVER

The sales and services volume in 2006 increased 15.5% compared to 2005, well above the market average, which is estimated to have been between 2% and 5%.

VOLUME DE NEGÓCIOS TURNOVER



Do volume de negócios de 261.5 M€, 31.0% são gerados fora de Portugal, ou seja 81.0 M€, o que representa um crescimento significativo de 67.4% face aos 48.4 M€ registados em 2005.

Mantém-se, portanto, a tendência de crescimento em valor absoluto e em valor relativo deste indicador, e o aumento da abrangência geográfica.

O crescimento fora de Portugal ocorreu em todas as áreas de negócio. Assim, a decomposição dos 81.0 M€ de volume de negócios internacional pelas várias áreas é a seguinte:

- 58% Novabase Digital TV
- 29% Novabase Engineering
- 13% Novabase Consulting

Of the 261.5 M€ turnover, 31% is generated outside Portugal, i.e. 81.0 M€, representing a significant increase of 67.4% compared to the 48.4 M€ in 2005.

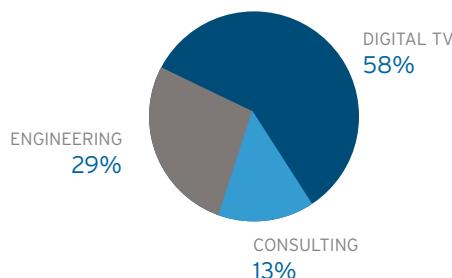
The growth trend in this indicator therefore remains stable, both in absolute and relative terms, with a increase in the geographic scope of the international operations.

Growth abroad was registered in all business areas. The breakdown of the 81.0 M€ international turnover by the different areas is as follows:

- 58% Novabase Digital TV
- 29% Novabase Engineering
- 13% Novabase Consulting

FINANCIAL AND STOCK PERFORMANCE

VENDAS INTERNACIONAIS POR NEGÓCIO INTERNATIONAL SALES PER BUSINESS



CASH FLOW OPERACIONAL (EBITDA)

O Cash Flow Operacional (EBITDA) atingiu 16.4 M€ em 2006, o que representa uma redução de 5.1% face aos 17.3 M€ em 2005. O EBITDA equivale ao resultado operacional excluindo as amortizações (5.6 M€) e as provisões não recorrentes de 2.2 M€ (estas provisões, que não têm impacto a nível de cash, referem-se a componentes e equipamentos de Digital TV adquiridos em exercícios anteriores e que foram já provisionadas, em grande parte, no ano de 2005).

Esta redução no EBITDA deve-se fundamentalmente a um custo adicional de 1.7 M€, a maioria do qual na Novabase Consulting, que resulta de uma alteração nas políticas de remuneração variáveis dos colaboradores, que inclui o fim do plano de stock options universal e a sua substituição por pagamentos em dinheiro.

Adicionalmente, registou-se na área de Engineering Solutions uma redução da rentabilidade efectiva, que já vinha a ser registada ao longo do ano (2.4 M€ de EBITDA contra 5.0 M€ em 2005) e que se detalha mais adiante.

Este efeito foi minorado pela recuperação da rentabilidade na área Digital TV (que passa de 1.8 M€ em 2005 para 3.4 M€ em 2006).

A margem EBITDA em 2006 cifrou-se em 6.3%, abaixo da margem de 7.6% obtida em 2005.

EBITDA

The operating cash flow (EBITDA) was 16.4 M€ in 2006, a decline of 5.1% compared to the previous year's 17.3 M€. EBITDA equals the operating result without amortization (5.6 M€) and non-recurring provisions of 2.2 M€ (these provisions, which have no impact in terms of cash, pertain to Digital TV components and equipment purchased in previous years and largely provisioned in 2005).

This is fundamentally due to a 1.7 M€ additional cost, mostly from Novabase Consulting, resulting from a change in variable remuneration policies which includes the termination of the global stock options plan and its replacement with cash payments.

In addition, the Engineering Solutions area recorded a decrease in profitability already registered throughout the year (2.4 M€ EBITDA vs. 5.0 M€ in 2005), detailed ahead in this Report.

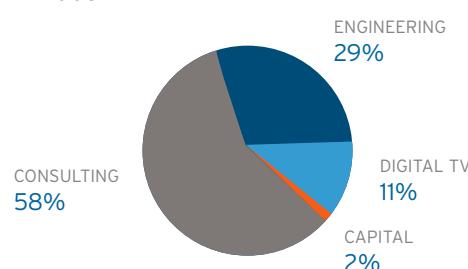
This impact was compensated by the recovery in profitability in the Digital TV area (from 1.8 M€ in 2005 to 3.4 M€ in 2006).

The EBITDA margin in 2006 was 6.3%, compared to 7.6% in 2005.

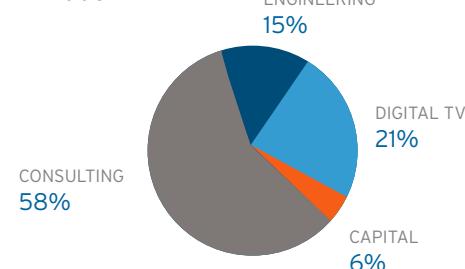
V / PERFORMANCE FINANCEIRA E BOLSISTA

O gráfico abaixo detalha o peso do EBITDA por área de negócio: EBITDA per business area is shown below:

EBITDA 2005



EBITDA 2006



Em percentagem do Volume de Negócios, o EBITDA, neste período, representa uma margem total de 6.3%.

RESULTADOS

Os Resultados Operacionais (EBIT) atingiram os 8.6 M€, o que reflecte um acréscimo de 41.8% face a 2005 (6.1 M€).

Os Resultados Antes de Impostos de 2006, no valor líquido de 5.5 M€, reflectem um acréscimo de 55.6% face ao período homólogo (3.5 M€).

Os Resultados Líquidos Consolidados, depois de interesses minoritários e dos resultados das operações descontinuadas são, neste período, de 5.2 M€, representando um acréscimo de 1.7% face a 2005 (5.1 M€).

Os Resultados Financeiros em 2006 atingiram o valor líquido negativo de 3.1 M€, que compara com o valor líquido negativo de 2.5 M€, obtido em 2005. Contudo, os Resultados Financeiros foram penalizados pelo custo de 0.4 M€ referente ao write-off de uma participação da Novabase Capital, sem o que estariam em linha face ao ano anterior.

In a percentage basis of the Turnover, EBITDA in this period represents approximately a total margin of 6.3%.

NET RESULT

Operating earnings in 2006 reached 8.6 M€, reflecting an increase of 41.8% compared to 6.1 M€ in 2005.

Earnings Before Taxes (EBT) in 2006 with the net value of 5.5 M€, reflect an increase of 55.6% compared to the same period of 2005 (3.5 M€).

The value of attributable Net Profit, after Minority Interests and Discontinued Operations, of 5.2 M€ represent a 1.7% increase towards 2005 (5.1 M€).

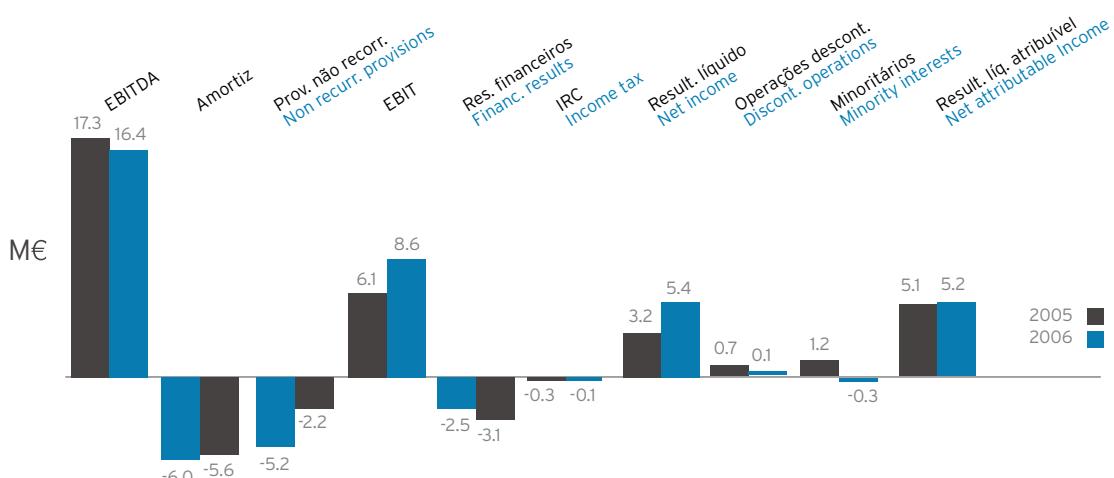
The Financial Results registered a net negative value of 3.1 M€ compared to a negative value of 2.5 M€ in 2005. However, the Financial Results suffered the impact of the 0.4M€ write-off cost of a Novabase Capital company, excluding which these would have been in line with the previous year.

FINANCIAL AND STOCK PERFORMANCE

A evolução comparativa do EBITDA para os Resultados Líquidos é a seguinte:

Reconciliation between EBITDA and Net Profit is as follows:

EBITDA PARA RESULTADOS LIQUÍDOS 2006 vs 2005 FROM EBITDA TO NET PROFIT 2006 vs 2005



Em Dezembro de 2006, o Balanço Consolidado manteve uma Posição Líquida Global de Tesouraria ('Global Net-Cash') positiva de 20.6 M€, reflectindo um acréscimo face aos 19.0 M€ registados em Dezembro de 2005. Este valor inclui os depósitos à ordem e a prazo, as aplicações de tesouraria e em acções próprias, deduzido dos empréstimos bancários de curto e médio prazo.

As Existências passaram de 13.0 M€ para 23.6 M€, de 2005 para 2006 respectivamente, e o peso das existências sobre as vendas de produtos subiu de 9.3% para 15.3% no período.

No final de Dezembro de 2006, os Clientes e Acréscimos de Proveitos cifraram-se em 100.1 M€, valor que compara com os 85.1 M€ do período homólogo de 2005. O Prazo Médio de Recebimentos situou-se nos 114 dias (em linha com os 113 dias registados em 2005).

The Consolidated Balance Sheet on December 2006 kept a positive 'Global Net-Cash' situation of 20.6 M€, reflecting an increase comparing to the 19.0 M€ on 2005. This indicator includes short term and long term bank deposits, investment securities and own shares, deducting short term and medium term bank loans

Inventories went from 13.0 M€ on 2005 to 23.6 M€ in 2006. The coverage of inventories over sales increased from 9.3% to 15.3% in the year.

The 'Trade debtors and accrued income balance at the end of 2006 amounted to 100.1 M€, compared to 85.1 M€ in the prior year. The average collection period was 114 days (in 2005 - 113 days).

V / PERFORMANCE FINANCEIRA E BOLSISTA

INVESTIMENTO

O valor do investimento recorrente consolidado ascendeu, em 2006, a 2.9 M€. Este valor, que corresponde a saída de cash no Balanço, decompõe-se em duas parcelas, uma relativa a imobilizado em curso no valor de 1.9 M€ referente ao desenvolvimento de projectos ainda em curso e a outra referente a imobilizado corpóreo diverso, como equipamento e software informático e mobiliário.

O investimento não recorrente inclui uma parcela non-cash item relacionada na sua maioria com movimentos nas participadas do Fundo de Capital de Risco e de desinvestimentos, incluindo abates, variações de perímetro, transferências e reclassificações, no montante de 2.8 M€.

CAPITAL EXPENDITURE

Consolidated recurring investment reached 2.9 M€ in 2006. This amount, which corresponds to a cash write-off, is divided into two parts: one pertaining to work in progress in the amount of 1.9 M€ related to the development of projects that are still under construction, and the other part related to miscellaneous tangible fixed assets, such as IT equipment and software, and furnishings.

Non-recurring investment includes non-cash items pertaining for the most part to movements in affiliates in the Risk Capital Fund and disinvestments, including write-offs, perimeter variations, transfers and reclassifications in the amount of 2.8 M€.

INVESTIMENTO CAPITAL EXPENDITURE	2006		
	NÃO RECORRENTE NON - RECURRING NON-CASH ITEM	RECORRENTE RECURRING CASH ITEM	TOTAL
IMOBILIZADO EM CURSO WORK IN PROGRESS			
IMOBILIZADO EM CURSO WORK IN PROGRESS		1.9	1.9
TRANSFERÊNCIA P/ IMOB. FIRME TRANSFER TO FIXED ASSETS	-1.9	0	-1.9
Sub-total (1)	-1.9	1.9	0
IMOBILIZADO INCORPÓREO INTANGIBLE FIXED ASSETS			
I&D E INSTALAÇÃO R&D AND START-UP	1.4	0	1.4
PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	0	0	0
INDUSTRIAL PROPERTY AND OTHER RIGHTS			
GOODWILL GOODWILL	0	0	0
Sub-total (2)	1.4	0	1.4
IMOBILIZADO CORPÓREO TANGIBLE ASSETS			
EQ. TRANSPORTE / LEASING/ AOV TRANSPORT/ LEASING/ OR	0.7	0	0.7
OUTROS OTHER	-2.4	1	-1.4
Sub-total (3)	-1.7	1	-0.7
IMOBILIZADO FINANCEIRO FINANCIAL FIXED ASSETS			
EMPRESAS ASSOCIADAS/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.9	0	1.9
ASSOCIATE COMPANIES / FINANCIAL HOLDINGS			
Sub-total (4)	1.9	0.0	1.9
Sub-total	-0.3	2.9	2.6
VARIAÇÃO DE PERÍMETRO PERIMETER VARIATION	-2.5	0	-2.5
Total	-2.8	2.9	0.1

FINANCIAL AND STOCK PERFORMANCE

RECURSOS HUMANOS

Em termos de Recursos Humanos, a Novabase teve em média, em 2006, 1477 colaboradores, o que representa um acréscimo de 11.4% face a 2005 (1326).

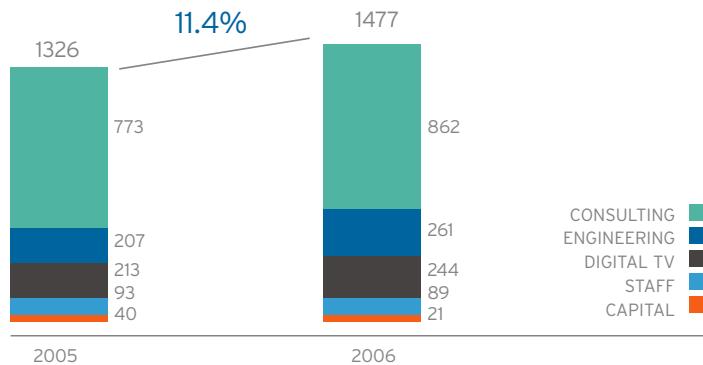
A distribuição de colaboradores pelas várias áreas da Novabase é a que se mostra na figura seguinte:

HUMAN RESOURCES

In terms of Human Resources Novabase had, on average, in 2006, 1477 employees, which represents an increase of 11.4% compared to 2005 (1326).

The breakdown per business area is as follows:

NÚMERO MÉDIO DE COLABORADORES AVERAGE NUMBER OF EMPLOYEES



A capacidade em 2006 de contratar, em média anual, mais de 150 profissionais nesta área é de realçar num mercado em fraco crescimento.

In 2006, the capacity of hiring, on an annual average, over 150 professionals, is to be noted, particularly considering a market showing reduced growth.

**ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA
POR ÁREA DE NEGÓCIO**

**ECONOMICAL-FINANCIAL ANALYSIS
BY BUSINESS**

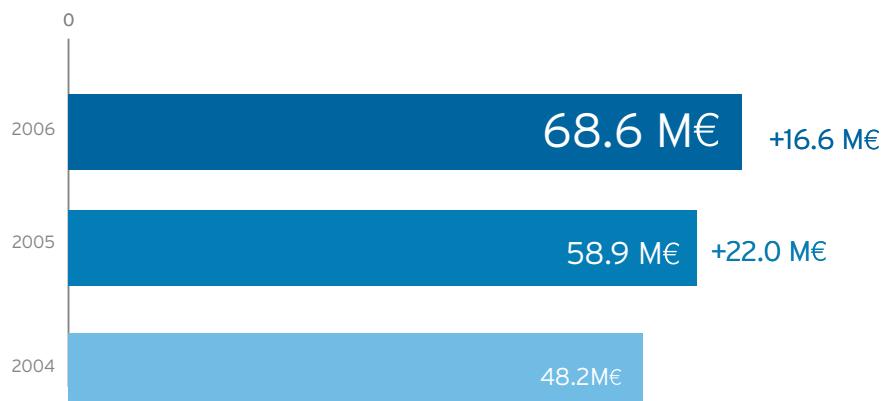
NOVABASE CONSULTING

Num enquadramento económico pautado por um crescimento moderado dos serviços de IT (entre 5 a 6% em Portugal), esta área de negócio manteve um forte crescimento em 2006, tendo o volume de negócios crescido, em termos homólogos, 16.6%.

NOVABASE CONSULTING

This business area continued to experience significant growth in 2006 despite the economic environment, where the IT market presented a moderate growth (5% to 6% in Portugal), with a growth in turnover of 16.6% compared to 2005.

**VOLUME DE NEGÓCIOS NOVABASE CONSULTING
TURNOVER NOVABASE CONSULTING**



O EBITDA da Novabase Consulting em 2006 diminuiu 6.0% em termos homólogos (de 10.2 para 9.6 M€), sendo a margem EBITDA de 13.9%.

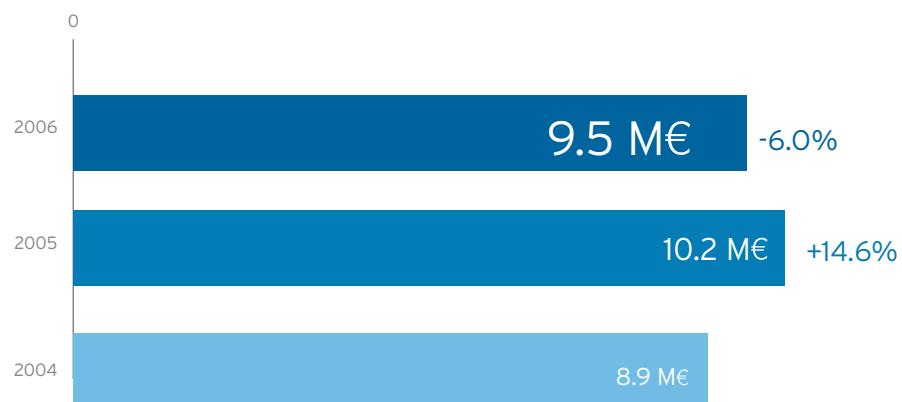
EBITDA of Novabase Consulting in 2006 decreased 6.0% compared to 2005 (from 10.2 to 9.6 M€) with an EBITDA margin of 13.9%.

A alteração nas políticas de remuneração variável dos colaboradores, no montante de 1.7M€, tem o seu impacto principal na Novabase Consulting (1.5 M€), porque neste negócio se concentrava a maior parte dos colaboradores com stock options.

The impact of the change in variable remuneration policies, amounting to 1.7 M€, is reflected mainly on Novabase Consulting (1.5 M€) as the majority of employees with stock options work in this business area.

FINANCIAL AND STOCK PERFORMANCE

EBITDA NOVABASE CONSULTING

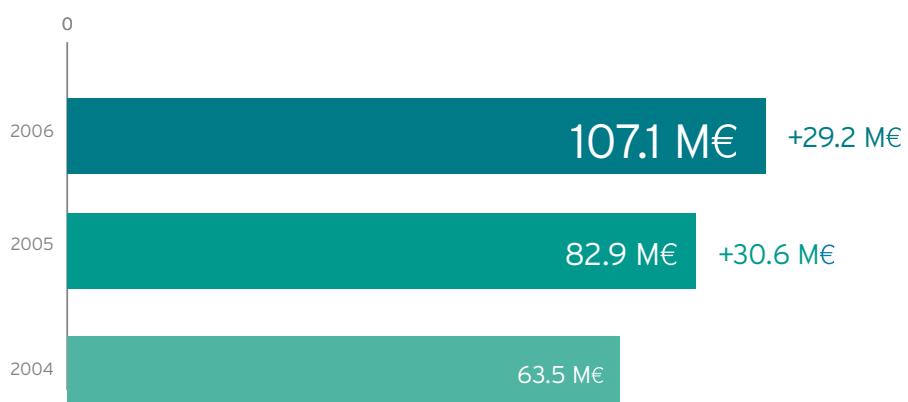


NOVABASE ENGINEERING

O volume de negócios global desta área de negócios atingiu 107.1 M€, o que representa um crescimento de 29.2% face ao valor de 2005. Este crescimento deve-se, essencialmente, a um excelente desempenho da área Mobility Solutions sobretudo em Espanha.

NOVABASE ENGINEERING

Global turnover in this business area reached 107.1 M€, which represents an increase of 29.2% compared to 2005, and is mostly due to the Mobility business good performance mainly in Spain.



V / PERFORMANCE FINANCEIRA E BOLSISTA

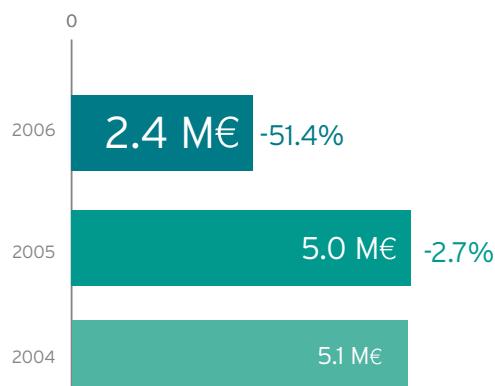
O EBITDA da Novabase Engineering em 2006 caiu 51.4% em termos homólogos. Esta redução deve-se essencialmente a dois factores:

- i) redução da rentabilidade na área de Mobility Solutions, penalizada por custos de set-up das operações em Espanha que ascenderam a 390 mil Euros, e pelo lançamento de provisões para garantia de equipamentos no montante de 180 mil Euros.
- ii) redução de rentabilidade na área de Intelligent Information Architectures, proveniente, por um lado, de uma redução face a 2005 de 4.5% do volume de negócios para uma estrutura idêntica, e por outro lado, da imputação de provisões para garantias no valor de 260 mil Euros.

EBITDA of Novabase Engineering decreased 51.4% in 2006 compared to 2005. This decrease is essentially due to two facts:

- i) reduction in profitability in the Mobility Solutions area due to the set-up costs of operations in Spain which amounted to 390 thousand Euros and the recording of provisions for equipment warranties amounting to 180 thousand Euros.
- ii) reduction in profitability in the Intelligent Information Architectures area due to, on the one hand to a reduction in turnover of 4.5% compared to 2005 with an identical business structure, and on the other hand, the recording of provisions for warranties in the amount of 260 thousand Euros.

EBITDA NOVABASE ENGINEERING



FINANCIAL AND STOCK PERFORMANCE

NOVABASE DIGITAL TV

Em 2006 este negócio atingiu 83.6 M€, o que representa um crescimento de 3.4% face ao valor registado no ano de 2005. Este crescimento é muito significativo, uma vez que, como já era previsto, verificou-se uma redução de vendas no mercado nacional, que conseguiu ser compensada com um aumento de vendas no mercado internacional.

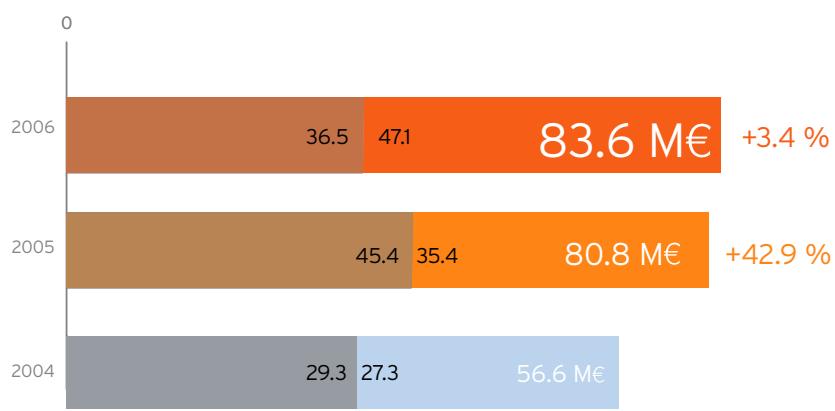
Assim, em 2005 esta área fazia 43.9% do seu negócio fora de Portugal, enquanto em 2006 essa percentagem subiu para 56.4%, efeito este que tende a acentuar-se.

NOVABASE DIGITAL TV

In 2006 this business registered a turnover of 83.6 M€, which represents a 3.4% increase over 2005. This growth is very significant considering that, as predicted, a slowdown in sales in the Portuguese market occurred, which was compensated by growth in sales in the international market.

It is to be noted that while in 2005 43.9% of business in this area originated from the international market, in 2006 that figure increased to 56.4%, tending to further increase.

VOLUME DE NEGÓCIOS NOVABASE DIGITAL TV TURNOVER NOVABASE DIGITAL TV

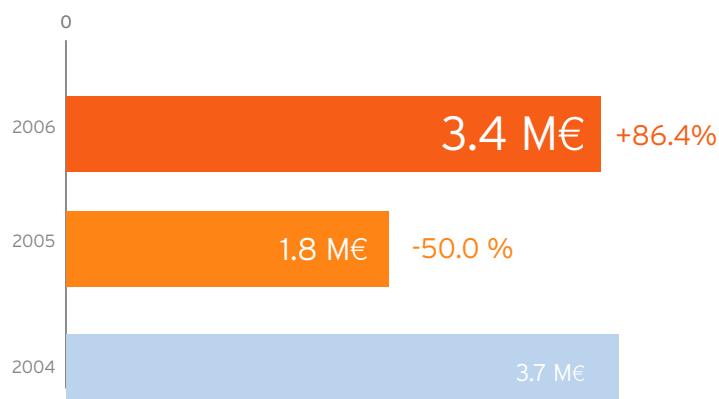


V / PERFORMANCE FINANCEIRA E BOLSISTA

O EBITDA da Novabase Digital TV em 2006 aumentou 86.4% em termos homólogos, atingindo 3.4 M€, o que traduz uma recuperação da rentabilidade neste negócio.

EBITDA of Novabase Digital TV in 2006 increased 86.4% compared to 2005 reaching 3.4 M€, reflecting a recovery in profitability in this business.

EBITDA NOVABASE DIGITAL TV



COMPORTAMENTO BOLSISTA

O ano de 2006 foi caracterizado por uma apreciação do índice PSI20, que valorizou 30.2% e que reflecte, de alguma forma, a reacção a algumas ofertas públicas de aquisição na Euronext Lisbon.

A cotação da acção Novabase desvalorizou-se no período 13.1%, o que compara com uma valorização de 2.9% ocorrida no índice EuroStoxx Technology.

Em 2006 houve um forte incremento da liquidez, a rotação representou 65.5% do capital da Novabase e foram transaccionadas 20.6 milhões de acções quando, em todo o ano de 2005, a rotação representou cerca de 30% do capital da Novabase (e 20% do capital em 2004).

STOCK PERFORMANCE

The year 2006 was marked by recovery in the PSI20 index. Its 30.2% valuation in the period was fuelled by some hostile take-overs occurred in Euronext Lisbon.

The Novabase share lost 13.1% in the period, which compares to a valuation of 2.9% occurred in the EuroStoxx Technology index.

2006 showed a strong increase in liquidity. Rotation in this quarter represented 65.5% of the capital and 20.6 million shares were traded, while in the entire year of 2005 rotation reached 30% of Novabase share capital (vs. 20% of the share capital in 2004).

FINANCIAL AND STOCK PERFORMANCE

NOVABASE E O MERCADO NOVABASE AND THE MARKET



Ao comparar a cotação da Novabase com um conjunto de outras empresas similares do sector de TI na Europa, observamos que a performance da acção Novabase em 2006, apesar de negativa, ficou dentro da média de performance das outras empresas e mostrou uma menor volatilidade.

When comparing Novabase share prices with other companies in the IT sector in Europe, we verify that Novabase share performance at the end of 2006 is within the average performance of other IT, showing a lower volatility.

V / PERFORMANCE FINANCEIRA E BOLSISTA

NOVABASE E OUTRAS TMT NOVABASE AND OTHER TMT



A cotação média, ponderada pela quantidade, do título Novabase em 2006, cifrou-se em 5.52 euros por acção. Foram transaccionadas cerca de 20.6 milhões de acções em todas as 255 sessões de bolsa em 2006, correspondentes a um valor de transacção de 121.6 M€.

O número médio diário de acções transaccionadas fixou-se em cerca de 81 mil títulos, correspondente a uma valor médio diário de cerca de 0.5 M€. A cotação no último dia de bolsa de 2006, dia 29 de Dezembro de 2006, fixou-se nos 5.50 euros, o que representa uma desvalorização de cerca de 13.3% face aos 6.35 euros com que a Novabase se fixou no final de 2005.

A cotação de fecho máxima ocorrida no 4Q06 atingiu os 5.86 euros, enquanto o valor mínimo de fecho registado fixou-se nos 5.22 euros. A capitalização bolsista no final de 2006 fixou-se em 172.7 M€.

The average price, weighted by volume, of Novabase shares during 2006, was 5.91 euros per share. Approximately 20.6 million shares were traded in all the 255 Stock Exchange sessions in 2006, corresponding to a transaction value of 121.6 M€.

The average daily number of shares traded was approximately 81 thousand shares, corresponding to a daily average value of approximately 0.5 M€.

The price in the Stock Exchange in the last tradable day of 2006 was 5.50 euros, which represents a loss of approximately 13.3% compared to the 6.35 euros which was Novabase's share price at the end of 2005.

The maximum closing price which took place during 2006 was 7.27 euros, while the minimum price registered was 5.22 euros. The market capitalization at the end of 2006 was 172.7 M€.

FINANCIAL AND STOCK PERFORMANCE

RESUMO SUMMARY	2006	2005	2004	2003	2002
COTAÇÃO MÍNIMA (€) MINIMUM PRICE (€)	5.22	5.45	5.01	5.10	4.06
COTAÇÃO MÁXIMA (€) MAXIMUM PRICE (€)	7.27	6.96	7.80	6.26	8.45
COTAÇÃO MÉDIA (€) AVERAGE PRICE (€)	5.91	6.16	6.13	5.81	6.32
Nº DE TÍTULOS TRANSACCIONADOS (MILHÕES) NUMBER OF SHARES TRADED (MILLIONS)	20.6	8.5	5.5	4.0	7.0
CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA NO ÚLTIMO DIA (M€) MARKET CAPITALIZATION ON LAST DAY (M€)	172.7	182.4	178.1	166.7	163.9

VI/ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS PROPOSAL FOR THE ALLOCATION OF PROFITS

VI. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2006, a Novabase SGPS, SA, apresentou um resultado líquido consolidado de 5 169 187€ e um resultado líquido negativo de 763 498€ nas contas individuais.

O Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos, a título individual, apurados no exercício de 2006 sejam integrados na rubrica de Resultados Transitados.

VI. PROPOSAL FOR THE ALLOCATION OF PROFITS

In 2006, Novabase SGPS, S.A. recorded a consolidated net profit of 5 169 187€ and a net loss of 763 498€ in the individual accounts.

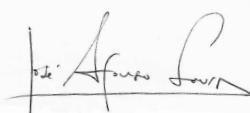
The Board of Directors proposes that the net results for 2006 be allocated on an individual basis to Retained Earnings.

Lisboa, 8 de Março de 2007
Lisbon, 8 March 2007

O Conselho de Administração
Board of Directors



Rogério dos Santos Carapuça (Presidente)



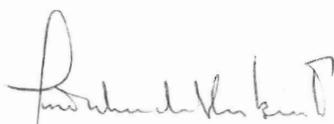
José Afonso Oom de Sousa



Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho



Luís Paulo Cardoso Salvado



João Nuno da Silva Bento



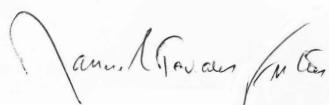
Álvaro José da Silva Ferreira



José Carlos de Almeida Pedro de Jesus



João Vasco Tavares da Mota Ranito



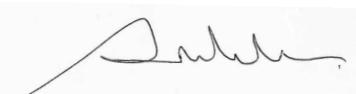
Manuel Tavares Festas



Joaquim Sérvulo Rodrigues



Luís Mira Amaral



Manuel Alves Monteiro



João Quadros Saldanha

ÓRGÃOS SOCIAIS
CORPORATE BOARDS



MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
OFFICERS OF THE GENERAL MEETING OF SHAREHOLDERS

Francisco Luís Murteira Nabo (Presidente Chairman)
Diogo Leónidas Rocha (Secretário Secretary)

CONSELHO FISCAL
BOARD OF AUDITORS

Pedro Rebelo de Sousa (Presidente Chairman)
"PricewaterhouseCoopers & Associados" - SROC, representada por Abdul Nasser Abdul Sattar
The official auditing firm "PricewaterhouseCoopers & Associados" - SROC, represented by Abdul Nasser Abdul Sattar
Fátima do Rosário Farinha
Abel Ramos de Almeida (Vogal Suplente Substitute Member)
César Abel Rodrigues Gonçalves (Vogal Suplente Substitute Member)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
BOARD OF DIRECTORS

Rogério dos Santos Carapuça (Presidente Chairman)
José Afonso Oom Ferreira de Sousa
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho
Luís Paulo Cardoso Salvado
João Nuno da Silva Bento
Álvaro José da Silva Ferreira
José Carlos de Almeida Pedro de Jesus
João Vasco Tavares da Mota Ranito
Manuel Tavares Festas
Joaquim Sérvulo Rodrigues
Luís Mira Amaral
Manuel Alves Monteiro
João Quadros Saldanha

RELATÓRIO SOBRE AS PRÁTICAS DE GOVERNO

(Página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE DO RELATÓRIO SOBRE AS PRÁTICAS DE GOVERNO

Estrutura Accionista

Participações dos Membros dos Órgãos Sociais (nº5 do artº447 CSC)	3
Participações Accionistas (nº 4 do artº448 CSC)	3

Introdução

Capítulo 0 – Declaração de Cumprimento

Capítulo I – Divulgação de Informação

1.1. Repartição de Competências, Estrutura e Modelo de Governo	13
1.1.1. Organigrama	14
1.1.2. Órgãos Sociais e Modelo de Governo	15
1.2. Descrição da evolução da cotação das acções Novabase	20
1.2.1. Factos Relevantes e Apresentações de Resultados	22
1.2.2. Movimentações no Capital Social	24
1.3. Política de Distribuição de Dividendos	25
1.4. Planos de atribuição de opções de subscrição e/ou aquisição de acções	25
1.5. Utilização de novas tecnologias na divulgação de informação e na preparação de Assembleias Gerais	31
1.6. Negócios com membros dos Órgãos Sociais e Detentores de Participações Qualificadas.....	32
1.7. Gabinete de Apoio ao Investidor	32
1.8. Comissão de Vencimentos	32
1.9. Remuneração a Auditores	32

Capítulo II – Exercício de direito de voto e representação de accionistas

Capítulo III – Regras Societárias

3.1. Regulamentos Internos e de Conduta em Matéria de Sigilo	35
3.2. Conflitos de Interesse	35
3.3. Controlo de Risco na actividade	36
3.4. Limites ao exercício de Direito de Voto, Direitos Especiais e Acordos Parassociais..	36

Capítulo IV – Órgãos de Administração

4.1. Remunerações Individuais dos membros do Conselho de Administração	43
4.2. Política de comunicação de irregularidades.....	44

Capítulo V – Outros

5.1. Montantes pagos aos Auditores	45
5.2. Negócios com Accionistas de Referência	45

(Página intencionalmente deixada em branco)

Estrutura Accionista 31 Dezembro 2006

Participações dos Membros dos Órgãos Sociais (nº5 do artº447 CSC)

Accionistas	Nº Acções	% capital	% Direito Voto
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	2.498.746	7,96%	8,09%
Pedro Miguel Q. Marques de Carvalho	2.498.697	7,96%	8,09%
Rogério dos Santos Carapuça	1.884.787	6,00%	6,10%
Luís Paulo Cardoso Salvado	1.786.790	5,69%	5,79%
João Nuno da Silva Bento	1.783.563	5,68%	5,78%
Álvaro José da Silva Ferreira	804.866	2,56%	2,61%
João Vasco Tavares da Mota Ranito	492.628	1,57%	1,60%
José Carlos de Almeida Pedro de Jesus	368.875	1,17%	1,19%
Manuel Saldanha Tavares Festas	74.946	0,24%	0,24%
TOTAL	12.193.898	38,83%	39,49%

Participações Accionistas (nº 4 do artº448 CSC)

Accionistas	Nº Parcial	Nº Acções	% capital	% Direito Voto
ES TECH VENTURES, SGPS, SA	1.792.144			
Outras Soc. em relação de domínio ou do grupo	1.200.395			
Elementos dos Órgãos Sociais	170			
Grupo Banco Espírito Santo, SA (nos termos do nº1 do artº20 do CVM)		2.992.709	9,53%	9,69%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa		2.498.746	7,96%	8,09%
Pedro Miguel Q. Marques de Carvalho		2.498.697	7,96%	8,09%
Rogério dos Santos Carapuça		1.884.787	6,00%	6,10%
Luís Paulo Cardoso Salvado		1.786.790	5,69%	5,79%
João Nuno da Silva Bento		1.783.563	5,68%	5,78%
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, SA		1.465.828	4,67%	4,75%
Millennium BCP - Gestão de Fundos, SA		1.463.165	4,66%	4,74%
Santander Gestão de Activos - Sociedade Gestora F.I.M., SA		947.950	3,02%	3,07%
Banco BPI, SA		895.504	2,85%	2,90%
Álvaro José da Silva Ferreira		804.866	2,56%	2,61%
João Vasco Tavares da Mota Ranito		492.628	1,57%	1,60%
José Carlos de Almeida Pedro de Jesus		368.875	1,17%	1,19%
Manuel Saldanha Tavares Festas		74.946	0,24%	0,24%
TOTAL		19.959.054	63,56%	64,63%

(Página intencionalmente deixada em branco)

Introdução

A Novabase optou por incluir, em separado, um Anexo ao Relatório e Contas de 2006 totalmente dedicado ao Governo de Sociedade Cotada, em conformidade com o Regulamento da CMVM N.º 07/2001 sobre o Governo das Sociedades Cotadas, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM N.º 11/2003, pelo Regulamento da CMVM N.º 10/2005 e pelo Regulamento da CMVM N.º 3/2006.

Adicionalmente, visa o presente relatório cumprir com a obrigação de divulgação anual detalhada sobre a estrutura e práticas de governo societário, nos termos do artigo 245.º A do Código dos Valores Mobiliários aplicável aos emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado.

Este anexo contém informação que respeita às exigências do artigo 7º do Código dos Valores Mobiliários e apenas contém remissões para o relatório anual de gestão da sociedade, do qual faz parte integrante como Anexo.

(Página intencionalmente deixada em branco)

Capítulo 0 - Declaração de Cumprimento

Nos termos do Regulamento da CMVM N.º 07/2001, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM N.º 11/2003, pelo Regulamento da CMVM N.º 10/2005 e pelo Regulamento da CMVM N.º 3/2006, indicam-se, discriminadamente, no presente Capítulo, as recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas adoptadas e não adoptadas (entendendo-se como não adoptadas as recomendações não seguidas na íntegra).

Recomendação	Grau de Cumprimento	Comentário
I - Divulgação de Informação <i>1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.</i>	TOTAL	A Novabase assegura um apoio permanente ao mercado de capitais. O Gabinete de Relações com Investidores tem a responsabilidade de representar a Novabase junto da CMVM e dos investidores, promovendo o contacto com os investidores, particulares e institucionais, nacionais e estrangeiros. O Gabinete disponibiliza a informação através do site internet da Novabase no qual o investidor dispõe de diversos links de interesse contendo a informação relevante atribuída ao seu perfil. A nível de informação financeira, tem acesso a Relatórios & Contas de períodos anteriores; ao Calendário Financeiro; à Informação relevante sobre o sector que apoia a previsibilidade das receitas; à informação privilegiada e outros comunicados à CMVM; à informação sobre a composição e competências dos Órgãos Sociais; à indicação dos Analistas que cobrem o título, incluindo os contactos electrónicos dos mesmos, ao desempenho bolsista das acções da Novabase; à estrutura accionista da Novabase; a um espaço reservado a Assembleias Gerais, no qual são divulgadas convocatórias e informação preparatória disponibilizada aos accionistas para as reuniões da Assembleia Geral, bem como o modelo de voto por correspondência e de voto electrónico disponível desde 2006; a um espaço de “Corporate Governance” no qual a Novabase reproduz o presente relatório; e ao contacto do Gabinete de Apoio aos Accionistas da Novabase.
II - Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas <i>2. Não deve ser restringido o exercício</i>	TOTAL	Com a aprovação da proposta de alteração dos estatutos apresentada pelo Conselho de Administração da Novabase na última Assembleia Geral Anual, no sentido de reduzir

<p>activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto:</p> <p>a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral superior a 5 dias úteis;</p> <p>b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência;</p> <p>c) a imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência;</p> <p>d) a não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.</p>		<p>para até 5 dias úteis a antecedência do depósito ou bloqueio das acções para efeitos de participação na Assembleia Geral, a Novabase passou a cumprir a presente recomendação</p>
<p>III - Regras Societárias</p> <p>3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparéncia do seu governo societário.</p>	<p>TOTAL</p>	<p>Conforme se descreve no Capítulo III, ponto 3.3, a Novabase dispõe de uma equipa de Auditoria Interna que tem como função a realização de auditorias na área financeira a empresas participadas pela Novabase.</p> <p>Na área da gestão de risco de projecto a Novabase dispõe de uma metodologia de qualificação de projectos, mediante a análise de determinados parâmetros.</p> <p>Desenvolvendo a Novabase a sua actividade na área das Tecnologias da Informação, existe para si o risco de (i) as soluções desenvolvidas se tornarem obsoletas num espaço de tempo relativamente curto; (ii) a aposta no desenvolvimento de uma determinada solução não se revelar adequada; e (iii) o timing do desenvolvimento e proposta de novas soluções ser menos ajustado em relação às exigências do mercado. Tendo em conta os referidos riscos, a Novabase constituiu uma área de gestão de Oferta, que procede à análise da indústria com o objectivo de detectar as tendências que se formam e de promover o desenvolvimento de competências dentro da Novabase para endereçar às mesmas.</p>
<p>4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.</p> <p>Consideram-se</p>	<p>PARCIAL</p>	<p>Não se encontram previstas nos estatutos da sociedade quaisquer medidas que visem impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.</p> <p>Existe, no entanto, um Acordo Parassocial</p>

<p><i>nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</i></p>	<p>entre um núcleo de accionistas que termina em Abril de 2009 (cujo conteúdo foi divulgado em 27 de Abril de 2006). De acordo com a análise do cumprimento das Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas em 2004 e em 2005 “a celebração de acordos parassociais presume-se como medida defensiva e lesiva dos interesses accionistas” e “são consideradas cláusulas defensivas (...) acordos entre accionistas que impeçam a livre transmissibilidade da propriedade da sociedade”. A Novabase entende que a simples celebração do acordo parassocial não constitui por si uma medida defensiva e lesiva dos interesses dos accionistas, uma vez que contribui para assegurar a estabilidade na gestão da sociedade, salvaguardando assim o interesse social e accionista da Novabase.</p>
<p>IV - Órgão de administração</p> <p>5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.</p>	<p>TOTAL</p> <p>O Conselho de Administração da Novabase é composto por uma pluralidade de membros que exercem um controlo efectivo na orientação da vida societária. Durante o exercício de 2006, o referido Conselho reuniu regularmente, pelo menos uma vez por mês, garantindo o controlo efectivo da gestão da sociedade.</p>
<p>5-A. O órgão de administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos cujo papel é o de acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.</p>	<p>TOTAL</p> <p>Presentemente e face ao aprovado pela última Assembleia Geral Anual, a composição do Conselho de Administração inclui três administradores não executivos, os quais, fazendo igualmente parte da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, exercem funções de acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte dos membros executivos. A estes administradores foram igualmente atribuídas competências ao nível da avaliação do desempenho da Comissão Executiva, da escolha dos auditores externos da Novabase e do acompanhamento da execução do Plano Estratégico e do Orçamento da Novabase em cada exercício e da acção da Comissão Executiva no exercício das suas funções de gestão corrente da Novabase. Pelo acima exposto, a Novabase cumpre igualmente com esta recomendação.</p>
<p>6. De entre os membros não executivos do órgão de administração deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não</p>	<p>TOTAL</p> <p>O Conselho de Administração da Novabase integra actualmente três administradores não executivos e independentes nos termos do número 2 do artigo 1º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, para acompanhar e</p>

<p><i>executivo este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.</i></p>		<p>fiscalizar, em termos informados, a gestão societária, pelo que a Novabase cumpre integralmente a presente recomendação.</p>
<p><i>7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.</i></p>	<p>TOTAL</p>	<p>Após aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração para adopção de um novo modelo de governo societário pela última Assembleia Geral Anual, foi criada uma Comissão de Auditoria e Controlo Interno a funcionar no âmbito do Conselho de Administração.</p> <p>Esta Comissão desempenha funções de avaliação da estrutura e governo societários. Nestes termos, a Novabase cumpre com a presente recomendação.</p> <p>Na próxima Assembleia Geral Anual, irá ser apresentada pelo Conselho de Administração da Novabase uma proposta de alteração de estatutos que visa nomeadamente a adopção pela sociedade do modelo de governo “anglo-saxónico”, através da previsão estatutária da referida Comissão de Auditoria no interior do Conselho de Administração.</p>
<p><i>8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.</i></p>	<p>TOTAL</p>	<p>Foram criados mecanismos, descritos no Cap. IV do presente documento, que asseguram o alinhamento de interesses entre os seus administradores e os accionistas da sociedade, através de uma remuneração variável que por um lado depende da performance financeira anual da Novabase e que por outro lado depende da performance bolsista do título Novabase.</p> <p>A Novabase acolheu expressamente a recomendação relativa à divulgação em termos individuais das remunerações dos membros do órgão de administração, no sentido da publicação das remunerações dos elementos do Conselho de Administração de forma individualizada e fazendo-o nome a nome, conforme se poderá verificar no Capítulo IV do presente Relatório.</p>
<p><i>8-A. Deve ser submetida à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos</i></p>	<p>TOTAL</p>	<p>Foram apresentadas pela Comissão de Vencimentos, na última Assembleia Geral Anual, duas propostas, uma contendo um</p>

<p><i>sociais.</i></p>		<p>relatório elaborado por esta Comissão relativo às remunerações dos membros dos Órgãos Sociais fixadas no ano transacto, e outra sobre a política de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais a seguir para o triénio 2006-2008, tendo ambas propostas sido aprovadas.</p> <p>Deste modo, a Novabase cumpre integralmente com a presente recomendação da CMVM.</p>
<p><i>9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração</i></p>	<p>TOTAL</p>	<p>A Novabase cumpre integralmente com a presente recomendação, sendo a actual composição da Comissão de Vencimentos, objecto de aprovação pela Assembleia Geral Anual do ano passado, composta pelo Presidente do Conselho de Fiscal, pelo Presidente da Assembleia Geral e pelo membro Fernando Eduardo Ribeiro Marques, todos membros independentes face ao órgão de administração.</p>
<p><i>10. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.</i></p>	<p>TOTAL</p>	<p>Todas as propostas dos planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções a membros do órgão de administração e/ou a trabalhadores submetidas à Assembleia Geral da Novabase continham todos elementos necessários para uma avaliação correcta do plano, tendo sido devidamente acompanhadas do respectivo regulamento.</p> <p>Aliás, o Conselho de Administração da Novabase propôs na última Assembleia Geral Anual um novo plano stock options, cumprindo com esta recomendação.</p>
<p><i>10-A. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório do governo das sociedades.</i></p>	<p>TOTAL</p>	<p>Face à aprovação pela Assembleia Geral do novo modelo de governo apresentado pelo Conselho de Administração a implementar na Novabase, foi por este órgão criado um departamento na sua estrutura organizacional, ao qual foram cometidas funções de recepção de toda a informação relativa à existência de práticas irregulares por parte dos colaboradores, sendo depois essa informação encaminhada para a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, que tem a seu cargo tomar todas as decisões relativamente aos procedimentos a adoptar.</p> <p>Com a implementação e funcionamento desta medida, a presente recomendação é integralmente cumprida.</p>

<p><i>V. Investidores Institucionais</i></p> <p>11. Os investidores institucionais devem tomar em consideração as suas responsabilidades quanto a uma utilização diligente, eficiente e critica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que sejam titulares ou cuja gestão se lhes encontre confiada, nomeadamente quanto aos direitos de informação e de voto.</p>	<p>NÃO APLICÁVEL</p>	
---	--------------------------	--

Capítulo I - Divulgação de Informação

1.1. Repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos da sociedade no quadro do processo de decisão empresarial

O presente relatório divulga informação detalhada sobre a Estrutura e o Modelo de Governo da Novabase, detalhando os órgãos de Coordenação da Novabase. Assim, são referidas naquele capítulo as competências, o funcionamento e a composição dos Órgãos Estatutários, Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comissão Executiva e Conselho Fiscal bem como da Comissão de Auditoria e Controlo Interno. A informação divulgada detalha ainda as funções de cada um dos seus membros em particular. Finalmente, é referida a composição e o funcionamento da Comissão de Vencimentos. Este órgão delibera sobre as condições de remuneração dos membros dos órgãos sociais, e é composto pelos Presidentes da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal e pelo membro Fernando Eduardo Ribeiro Marques.

Em 2006 a Novabase esteve organizada em três áreas de negócio:

- _ Novabase Consulting
- _ Novabase Engineering
- _ Novabase Digital TV

A Novabase Consulting tem um modelo de governo do negócio que contempla a existência de partners responsáveis pelos principais mercados e por práticas. As práticas - estruturas responsáveis pelo desenvolvimento da oferta e pelo delivery - resultaram da fusão de várias empresas da antiga rede Novabase e são as seguintes:

- _ Enterprise Applications (EA)
- _ Business Intelligence (BI)
- _ Advanced Custom Development (ACD)
- _ Collaborative Software (CC)
- _ Outsourcing (OUT)

Existem dois tipos de unidades de serviços partilhados: as funcionais (unidades de suporte interno) - Talent Management (TM) e Finance and Accounting (FA) - e de negócio (unidades de suporte externo) - Enterprise Program Management (EPM) e Business Consulting & Architecture (BCA).

A Novabase Engineering (que resulta da anterior Divisão Engineering Solutions retirando a área de Digital TV) operou com as seguintes práticas em 2006:

- _ Enterprise Computing Solutions (ECS)
- _ Ticketing & Transport Solutions (TTS)
- _ Mobility Solutions (MS)
- _ Telecom & Networking Solutions (TNS)

Esta área de negócios possui uma abordagem comercial muito dirigida aos mercados/clientes onde opera, com uma responsabilização directa pela condução dos negócios nas áreas de TTS e MS. Nas restantes áreas ECS e TNS, para além da intervenção da administração do negócio existe também uma força de vendas mais capilar devido ao elevado número de clientes.

A Novabase Digital TV, em 2006, prosseguiu a racionalização e consolidação do negócio com vista à criação de sinergias e economias de escala entre a Alemanha (participada Technotrend) e os seus activos de TV em Portugal.

Novabase Capital

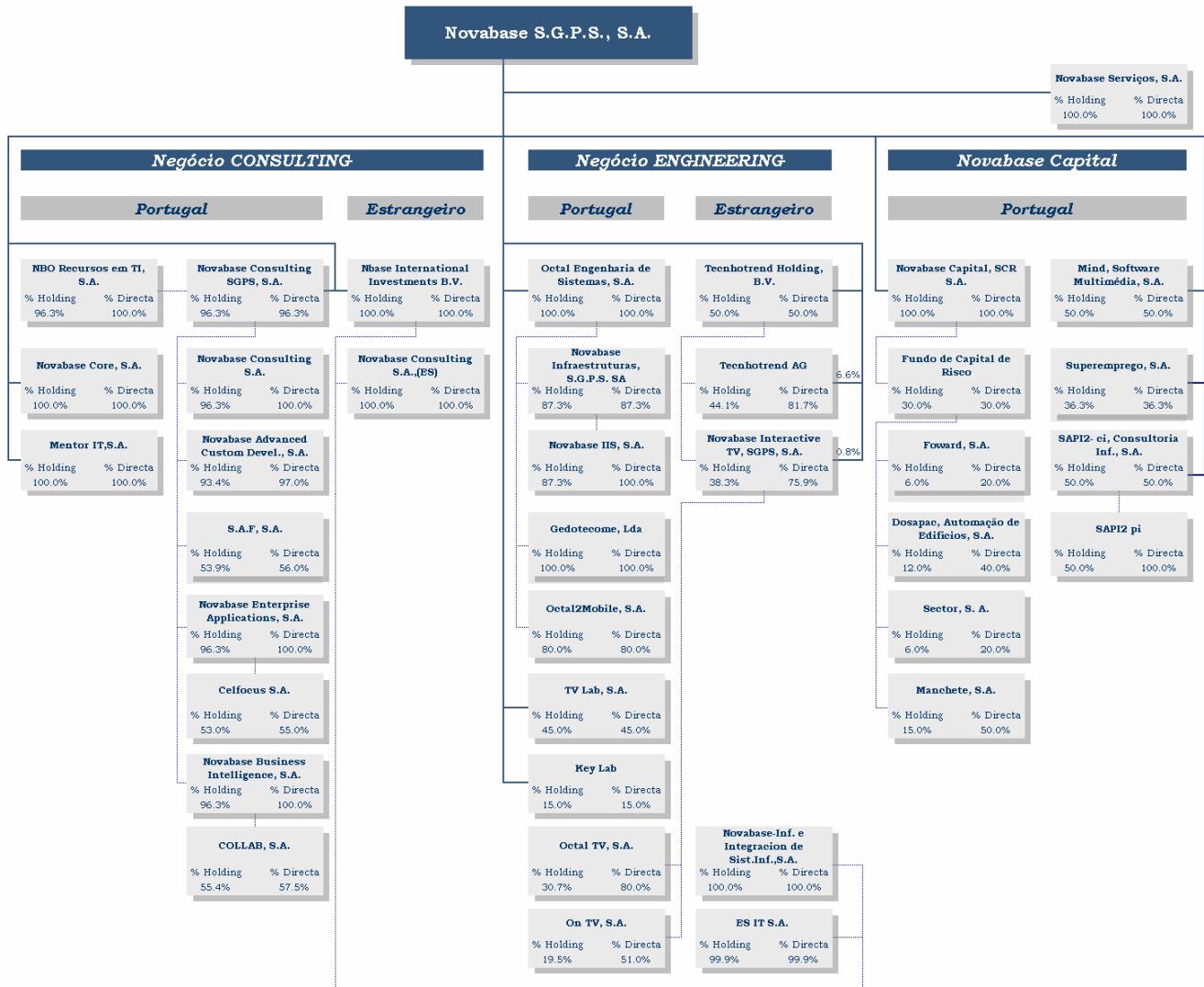
Não sendo uma área de negócio, a Novabase Capital é uma estrutura de suporte ao desenvolvimento dos negócios da Novabase. Concentra a função de Corporate Venture da Novabase e a área de Fusões e Aquisições capaz de responder às necessidades das restantes divisões neste domínio. É, também, a entidade gestora de um Fundo de Capital de Risco designado FCR-Novabase Capital/FIC, constituído em parceria com o IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais, do Ministério da Economia.

Novabase SGPS / Novabase Serviços

A Novabase SGPS e a Novabase Serviços possuem sob o seu controlo as áreas funcionais centrais: Marketing e Comunicação, Finanças, Jurídica, Relação com Investidores, Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Sistemas de Informação.

1.1.1. Organograma

Cada uma das unidades organizacionais acima referidas corresponde a uma ou a um conjunto de empresas. O organograma junto inclui todas as empresas que se encontram no perímetro de consolidação da Novabase SGPS, S.A.



1.1.2. Órgãos Sociais e Modelo de Governo da Novabase

Os Órgãos Sociais e de Coordenação da Novabase SGPS, S.A. são os seguintes:

Assembleia Geral (AG) - é o órgão máximo de decisão da Novabase. No decorrer de 2006 a Assembleia Geral reuniu por uma ocasião (20 de Abril) para analisar, discutir e votar as seguintes matérias:

- 1) Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2005;
- 2) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3) Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
- 4) Deliberar sobre o relatório elaborado pela Comissão de Vencimentos relativo às remunerações dos membros dos Órgãos Sociais fixadas no ano transacto;
- 5) Deliberar sobre o novo modelo de governo da Sociedade;
- 6) Proceder à eleição dos membros dos Órgãos Sociais para o triénio 2006-2008;
- 7) Proceder à eleição dos membros da Comissão de Vencimentos para o triénio 2006-2008;
- 8) Deliberar sobre a política de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais para o

- triénio 2006-2008;
- 9) Deliberar sobre a alteração dos números 2 e 3 do artigo 9º, dos Estatutos;
 - 10) Deliberar sobre a alteração do número 3 do artigo 14º dos Estatutos;
 - 11) Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos accionistas relativamente ao eventual aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração para suporte do Plano de Opção de Compra de Acções em vigor no Grupo NOVABASE;
 - 12) Deliberar sobre aquisição e alienação de acções próprias;
 - 13) Deliberar sobre a implementação de um novo Plano de Opção de Compra de Acções para os trabalhadores e/ou membros do Conselho de Administração da sociedade e das restantes sociedades do grupo Novabase e aprovação do respectivo regulamento.

Nesta Assembleia registou-se a presença de accionistas detentores de acções correspondentes a mais de 60% do capital social, tendo todos os pontos sido aprovados por mais de 2/3 dos votos.

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Quórum constitutivo da Assembleia Geral

Para deliberar sobre à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração, a Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocatória, qualquer que seja o número de accionistas representados.

Quando estejam em causa alterações dos Estatutos, a Assembleia Geral só poderá deliberar em primeira convocatória se estiverem presentes ou representados accionistas que detenham pelo menos acções correspondentes a um terço do capital social. Em segunda convocatória este requisito não é exigido, podendo a Assembleia deliberar sobre qualquer assunto, qualquer que seja o número de accionistas presentes.

Quórum deliberativo da Assembleia Geral

Para deliberar sobre à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração, a Assembleia Geral delibera, quer reúna em primeira ou segunda convocatória, por maioria dos votos expressos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, não sendo contadas as abstenções.

Quando estejam em causa alterações dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral delibera por maioria de dois terços dos votos expressos.

No entanto, se na Assembleia Geral reunida em segunda convocatória estiverem presentes ou representados Accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, a deliberação sobre alterações dos Estatutos pode ser tomada pela maioria absoluta dos votos emitidos, não sendo assim exigida uma maioria de dois terços.

Conselho Fiscal (CF) - compete-lhe designadamente fiscalizar a actividade da sociedade por forma a garantir o cumprimento da lei e dos estatutos. Efectuou, no ano de 2006, as reuniões estatutariamente previstas e desenvolveu os trabalhos de verificação de contas que entendeu necessários no cumprimento das suas obrigações, tendo procedido às análises e formulado as sugestões que entendeu adequadas. Actualmente é composto pelo presidente Pedro Rebelo de Sousa e pelos vogais, PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Abdul Nasser Abdul Sattar e Fátima do Rosário Patinha Farinha, sendo os seus suplentes César Abel Rodrigues Gonçalves e Abel Ramos de Almeida.

Conselho de Administração (CA) - compete-lhe zelar pelos interesses gerais da Sociedade, exercendo todas as competências que lhe são atribuídas pela lei e pelos estatutos e praticando todos os actos necessários ou convenientes para o desenvolvimento do objecto social. Conduziu a sua actividade no âmbito das suas competências e dentro das linhas de orientação definidas e aprovadas para este exercício e cuja expressão essencial se reflecte neste Relatório.

Compete ao Conselho de Administração, em geral, exercer os mais amplos poderes na prossecução dos interesses e negócios sociais, dentro dos limites da lei, dos estatutos e das deliberações da Assembleia Geral e, em especial:

- a) Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e bem assim adquirir e onerar e alienar bens imóveis, sempre que o considere conveniente para a Sociedade;
- b) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Sociedade, nos termos e condições que julgar convenientes;
- c) Constituir mandatários da Sociedade;
- d) Delegar poderes nos seus membros, nos termos do número quatro do artigo catorze dos Estatutos;
- e) Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respectivo poder disciplinar;
- f) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor acções judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- g) Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Sociedade, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extractos de factura e quaisquer outros títulos de crédito;
- h) Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutras negócios;
- i) Gerir os negócios da Sociedade e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- j) Cooptar administradores;
- k) Requerer ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocação de reuniões da Assembleia Geral;
- l) Deliberar sobre os relatórios e contas anuais;
- m) Deliberar sobre a prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Novabase;
- n) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- o) Extensões ou reduções importantes da actividade da Novabase;
- p) Modificações importantes na organização da Novabase;
- q) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras sociedades;
- r) Mudança de sede e aumentos de capital social, nos termos previstos nos Estatutos;
- s) Projectos de fusão, de cisão e de transformação da Novabase;
- t) Qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o Conselho de Administração poderá, por maioria de dois terços dos votos de todos os seus membros, aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até ao limite máximo de vinte e oito milhões e duzentos mil euros, estabelecendo os termos e condições de cada aumento do capital bem como a forma e os prazos de subscrição a realizar.

Na próxima Assembleia Geral Anual da Novabase, o Conselho de Administração irá apresentar uma proposta que visa renovar, pelo período de cinco anos a contar da data da aprovação pela Assembleia Geral, os poderes de tal Conselho de aumentar o capital social

nos termos e condições referidos no parágrafo anterior.

A figura indica a composição do Conselho de Administração eleita para o triénio 2006 a 2008, bem como as responsabilidades principais dos seus membros.

Rogério Santos Carapuça	CEO/Chairman e CEO Novabase Engineering
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	CFO/Novabase Capital
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	CIO/Novabase Serviços
Luís Paulo Cardoso Salvado	CEO Novabase Consulting
João Nuno da Silva Bento	CEO Novabase Digital TV
Álvaro José da Silva Ferreira	Novabase Consulting
José Carlos de Almeida Pedro de Jesus	Novabase Engineering
João Vasco Tavares da Mota Ranito	Novabase Engineering
Manuel Saldanha Fortes Tavares Festas	IR- Investor Relations
Joaquim Sérvulo Rodrigues	
Luís Fernando de Mira Amaral	
Manuel Alves Monteiro	
João Francisco Quadros Saldanha	

No âmbito da composição do Conselho de Administração encontram-se três membros qualificados como não executivos independentes, nos termos do nº2 do Artigo 1º do Regulamento da CMVM nº7/2001, a saber, Luís Fernando de Mira Amaral, Manuel Alves Monteiro e João Francisco Quadros Saldanha.

Comissão Executiva (CE) – compete-lhe a gestão corrente da Sociedade podendo praticar todos os actos necessários a esse desígnio, respeitando as competências próprias do Conselho de Administração quanto aos actos que terão de ser a ele submetidos para aprovação, nomeadamente as matérias previstas nas alíneas a) a d), f), l) e m) do artigo 406º do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão Executiva define a estrutura organizacional da Sociedade, nomeia colaboradores para exercer cargos de gestão nos órgãos dessa estrutura, e gere todas as áreas funcionais da empresa.

A CE foi objecto de criação por parte do Conselho de Administração, na sequência da aprovação na última Assembleia Geral Anual do actual modelo de governo da Sociedade, sendo actualmente composto pelos seguintes membros e tendo sido atribuídos a este últimos os indicados pelouros e responsabilidades:

Rogério Santos Carapuça	CEO/Chairman e CEO Novabase Engineering
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	CFO/Novabase Capital
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	CIO/Novabase Serviços
Luís Paulo Cardoso Salvado	CEO Novabase Consulting
João Nuno da Silva Bento	CEO Novabase Digital TV
Álvaro José da Silva Ferreira	Novabase Consulting
João Vasco Tavares da Mota Ranito	Novabase Engineering
José Carlos de Almeida Pedro de Jesus	Novabase Engineering
Manuel Saldanha Fortes Tavares Festas	IR - Investor Relations

Para além dos Órgãos Estatutários (Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comissão Executiva), existem ainda a Comissão de Vencimentos e Comissão de Auditoria e Controlo Interno, resumindo-se de seguida as respectivas actividades.

Comissão de Vencimentos (CV) - este órgão delibera sobre as condições de remuneração dos membros dos órgãos sociais. A actual composição para o triénio 2006-2008 foi estabelecida pela AG de 20 de Abril de 2006. Presidiu à CV Murteira Nabo (também Presidente da mesa da AG). Fazem igualmente parte desta comissão Pedro Rebelo de Sousa (também Presidente do Conselho Fiscal) e Fernando Eduardo Marques. Assim nesta comissão, os elementos são todos independentes nos termos do n.º 9 do Capítulo 1 do Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 7/2001.

Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI): este órgão funciona no âmbito do Conselho de Administração, tendo competências ao nível da avaliação da existência de mecanismos considerados suficientes de controlo interno por forma a conhecer e gerir o risco inerentes às operações da Novabase, sugerindo ao Conselho de Administração a adopção de políticas e procedimentos para atingir esses objectivos e aperfeiçoar esses mecanismos, da colaboração com o Conselho de Administração na escolha dos auditores externos e na fixação da sua remuneração, da elaboração de um relatório anual a submeter a deliberação na Assembleia Geral Anual descrevendo a sua actividade no exercício findo e as respectivas conclusões e da tomada de decisões que entender como necessárias relativamente a práticas irregulares ocorridas dentro da Novabase.

Compete ainda à Comissão de Auditoria e Controlo Interno efectuar alertas ao Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais, consoante o caso, sobre situações consideradas anómalas nas operações da sociedade, caso estas venham a existir e aconselhar o Conselho de Administração na adopção e revisão de normas e procedimentos internos relativos ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de princípios e práticas de conduta e de governo societário.

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno é actualmente composta por 3 membros do Conselho de Administração independentes nos termos do número 2 do artigo 1º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, a saber Luís Fernando de Mira Amaral (Presidente), Manuel Alves Monteiro e João Francisco Quadros Saldanha, objecto de designação pelo actual Conselho de Administração da Novabase.

Face à reforma do Código das Sociedades Comerciais, levada a cabo pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, o Conselho de Administração irá apresentar na próxima Assembleia Geral uma proposta de alteração de estatutos que visa a adopção pela Novabase do modelo de governo anglo saxónico através da institucionalização da Comissão de Auditoria enquanto órgão estatutário de fiscalização da sociedade, e consequente extinção do Conselho Fiscal.

Caso a proposta de alteração de estatutos venha a ser aprovada pela Assembleia Geral da Novabase, o modelo de governo desta sociedade passará a ser estruturado por um Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e um revisor oficial de contas.

Adicionalmente e num cenário em que a proposta acima referida seja aprovada, o Conselho de Administração considera a possibilidade de vir a criar uma Comissão de Controlo Interno e Governo Societário com atribuições nomeadamente na área de corporate

governance.

No capítulo III nº3.3 do presente Relatório são descritos os procedimentos internos adoptados pela Novabase para o controlo do risco na sua actividade.

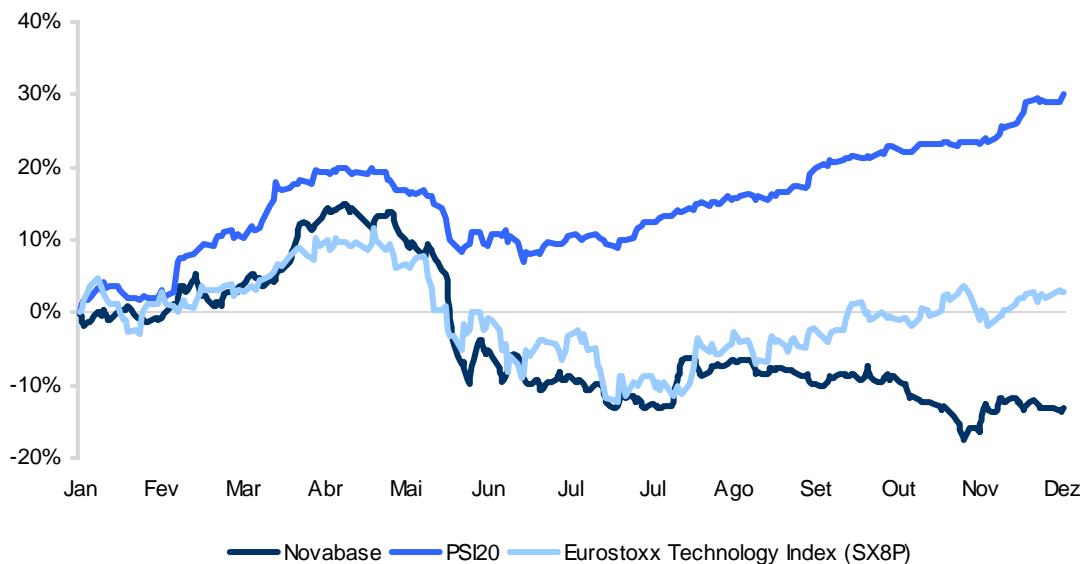
1.2. Descrição da evolução da cotação das acções da Novabase

O ano de 2006 foi caracterizado por uma apreciação do índice PSI20 que valorizou 30.2% e que reflecte, de alguma forma, a reacção a algumas ofertas públicas de aquisição na Euronext Lisbon.

A cotação da acção Novabase, desvalorizou-se no período 13.1% o que compara com uma valorização de 2.9% ocorrida no índice EuroStoxx Technology.

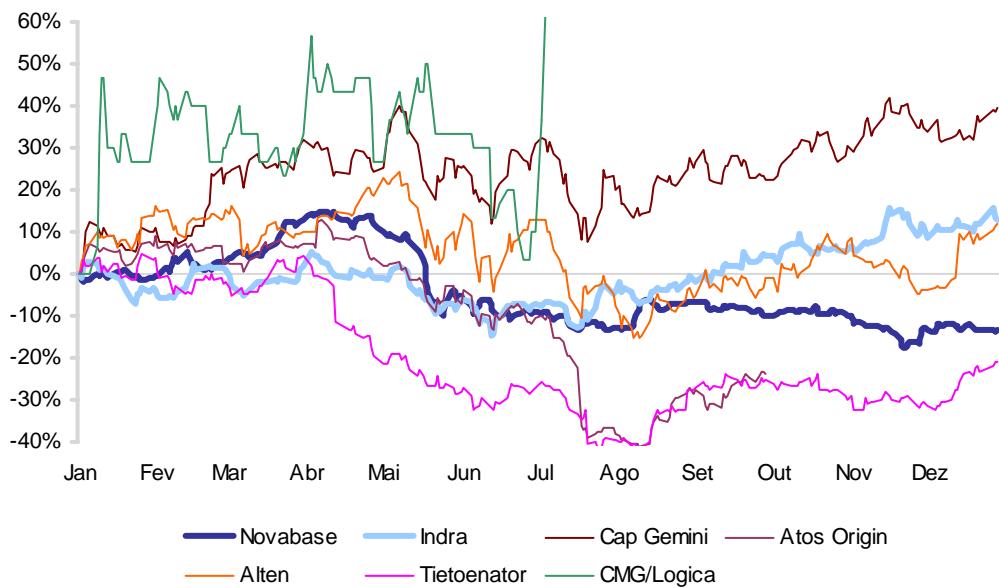
Em 2006 houve um forte incremento da liquidez, a rotação representou 65.5% do capital da Novabase e foram transaccionadas 20.6 milhões de acções, quando em todo o ano de 2005, a rotação representou cerca de 30% do capital da Novabase (e 20% do capital em 2004).

Novabase e o Mercado



Ao comparar a cotação da Novabase com as de outras empresas similares do sector de TI na Europa, observamos que a performance da acção Novabase nos 2006, apesar de negativa, ficou dentro da média de performance das outras empresas mas mostrou uma menor volatilidade.

Novabase e outras TMT



A cotação média, ponderada pela quantidade, do título Novabase em 2006 cifrou-se em 5.91 euros por acção. Foram transaccionadas cerca de 20.6 milhões de acções em todas as 255 sessões de bolsa em 2006, correspondentes a um valor de transacção de 121.6 milhões de euros.

O número médio diário de acções transaccionadas fixou-se em cerca de 81 mil títulos, correspondentes a um valor médio diário de cerca de 0.5 milhões de euros.

A cotação no último dia de bolsa de 2006, dia 29 de Dezembro de 2006, fixou-se nos 5.50 euros, o que representa uma desvalorização de cerca de 13.3% face aos 6.35 euros com que a Novabase se fixou no final de 2005.

A cotação de fecho máxima ocorrida em 2006 atingiu os 7.27 euros, enquanto que o valor mínimo de fecho registado fixou-se nos 5.22 euros. A capitalização bolsista no final de 2006, fixou-se em 172.7 milhões de euros.

Resumo	2006	2005	2004	2003	2002
Cotação Mínima (€)	5.22	5.45	5.01	5.10	4.06
Cotação Máxima (€)	7.27	6.96	7.80	6.26	8.45
Cotação média ponderada (€)	5.91	6.16	6.13	5.81	6.32
Nº títulos transaccionados (milhões)	20.6	8.5	5.5	4.0	7.0
Capitalização Bolsista no último dia do trimestre (M€)	172.7	182.4	178.1	166.7	163.9

1.2.1. Factos comunicados e Apresentação de Resultados

Os factos comunicados e a apresentação de resultados divulgados pela Novabase durante 2006 são os seguintes:

2006-10-25

Novabase informa Resultados do 3º Trimestre de 2006

Volume de negócios atinge 183.12 M€ (148.05 M€ em 9M05), EBITDA atinge 13.63 M€ (12.69 M€ em 9M05) e Resultados Líquidos os 4.98 M€ (4.95 M€ em 9M05).

2006-07-26

Novabase apresenta Resultados Consolidados a 30 de Junho de 2006

Volume de negócios atinge 125.4 M€ (95.0 M€ em 1H05), EBITDA atinge 10 M€ (8.5 M€ em 1H05) e Resultados Líquidos os 3.7 M€ (3.6 M€ em 1H05).

2006-06-14

Novabase apresenta documento síntese da Informação Anual

Resumo dos factos divulgados durante o ano de 2005 no site da CMVM.

2006-06-14

Novabase informa sobre participação qualificada

Novabase informa ter tido conhecimento através de comunicação efectuada pela Threadneedle Asset Management Limited que esta alienou 17.565 acções.

2006-06-02

Aumento de Capital e Admissão à Negociação de Acções

Novabase informa sobre aumento de capital e admissão à negociação de acções.

2006-05-29

Resultados da Oferta Pública de subscrição

Oferta pública de subscrição de um máximo de 5.570.964 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 0,50 euros cada, representativas de 19,39% do capital social actual da Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., destinada a trabalhadores e membros do conselho de administração da Novabase e demais empresas do grupo Novabase.

2006-05-15

Anúncio de Oferta Pública de subscrição

Anúncio de oferta pública de subscrição de um máximo de 5.570.964 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 0,50 euros cada, representativas de 19,39% do capital social actual da Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., destinada a trabalhadores e membros do conselho de administração da Novabase e demais empresas do grupo Novabase.

2006-05-15

Participação Qualificada

Novabase informa sobre Participação Qualificada.

2006-05-12

Participação Qualificada

A Novabase informa ter tido conhecimento de que o Fundo de Investimento Santander Acções Portugal comprou 170.000 acções (com posterior venda de 91 acções) da Novabase, SGPS, S.A. no âmbito da colocação particular ocorrida em 9 de Maio de 2006.

2006-05-09

Novabase informa sobre colocação particular de acções pelos seus accionistas maioritários

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. vem por este meio comunicar que os seus accionistas maioritários alienaram 2.183.829 acções.

2006-05-04

Participação Qualificada

A Novabase informa aumento da participação qualificada do Millennium bcp – Gestão de Fundos de Investimento, S.A.

2006-04-27

Novabase divulga Acordo Parassocial de Accionistas

Nos termos e para os efeitos da alínea e) do número 1 do artigo 2.º do Regulamento n.º 4/2004 da CMVM, e em cumprimento do disposto no artigo 19.º do Código dos Valores Mobiliários, informa-se que, no passado dia 20 de Abril de 2006, foi celebrado um acordo parassocial

2006-04-26

Novabase apresenta Resultados Consolidados a 31 de Março de 2006

Volume de negócios atinge 64.7 M€ (47.7 M€ em 1Q05), EBITDA atinge 5.1 M€ (4.2 M€ em 1Q05) e Resultados Líquidos os 1.4 M€ (2.5 M€ em 1Q05).

2006-04-20

Assembleia Geral Anual de Accionistas da Novabase

Realizou-se na tarde do dia 20 de Abril a Assembleia Geral Anual de Accionistas da Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante “Novabase”), tendo sido aprovadas todas as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração

2006-03-20

Participação Qualificada

A Novabase informa ter tido conhecimento através de comunicação efectuada pela CaixaGest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. do Grupo CGD, da posição qualificada de 5.10%.

2006-03-16

Novabase informa sobre proposta relativa a novo modelo de corporate

A Novabase informa que o seu Conselho de Administração irá submeter a deliberação na próxima Assembleia Geral Anual uma proposta relativa à adopção pela Novabase de um novo modelo de governo societário

2006-03-01

EADS CASA contrata Novabase no contexto do Programa de Contrapartidas do Estado Português

Na sequência do contrato assinado no passado dia 17 de Fevereiro pelo Governo Português e a EADS CASA para aquisição de 12 aeronaves de transporte táctico e de vigilância marítima para a Força Aérea Portuguesa, a Novabase informa que será uma das empresas beneficiárias do Programa de Contrapartidas resultante desta aquisição.

2006-02-22

Participação Qualificada

A Novabase informa ter tido conhecimento através de comunicação efectuada pelo Banco BPI, SA, Sociedade Aberta, da posição qualificada de 3.12%.

2006-02-17

Participação Qualificada

A Novabase informa ter tido conhecimento através de comunicação efectuada pela Santander Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA de que o Fundo de Investimento Santander Acções Portugal alienou 42.813 acções da Novabase, SGPS, S.A. na sessão de 15 de Fevereiro de 2006.

2006-02-14

Novabase apresenta Resultados Consolidados a 31 de Dezembro de 2005

Volume de negócios atinge 226.4 M€ (171.6 M€ em 2004), EBITDA atinge 17.3 M€ (17.1 M€ em 2004) e Resultados Líquidos os 5.1 M€ (4.3 M€ em 2004).

2006-01-12

Participação Qualificada

A Novabase informa ter tido conhecimento através de comunicação efectuada pela Highfields Capital Management LP, de que esta sociedade gestora com sede em Boston, EUA, alienou em bolsa, na sessão de 6 de Janeiro de 2006, 131.300 acções da Novabase, SGPS, S.A.

1.2.2. Movimentações no Capital Social

Em 2001, a Novabase, na sequência do Plano de Opção de Compra de Acções em vigor na empresa descrito no Ponto 1.4 do presente Anexo, procedeu ao aumento do capital social, por entradas em dinheiro, de 14.100.000 euros para 14.127.982 euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 55.964 acções, com o valor nominal de 0,5 euros cada uma. Estas acções foram subscritas e realizadas ao preço de 8,5 euros ou 10,4 euros, consoante o preço de exercício das opções que estiveram na base da subscrição das acções.

Em 2002 e em 2003, pelo comportamento dos mercados bolsistas em geral e em particular pelo caso português, não houve opções exercidas pelo que não foi necessário realizar qualquer aumento de capital.

Em 2004, a Novabase, na sequência do Plano de Opção de Compra de Acções em vigor na empresa descrito no Ponto 1.4 do presente Anexo, procedeu ao aumento do capital social, por entradas em dinheiro, de 14.127.982 euros para 14.203.353,50 euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 150.743 acções, com o valor nominal de 0,5 euros cada uma, as quais foram subscritas e realizadas ao preço de 4,96 euros.

Em 2005, a Novabase na sequência do Plano de Opção de Compra de Acções em vigor na empresa descrito no Ponto 1.4 do presente Anexo, procedeu ao aumento do capital social, por entradas em dinheiro, de 14.203.353,50 euros para 14.362.882,50 euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 319.058 acções, com o valor nominal de 0,5 euros cada uma, das quais 314.971 foram subscritas e realizadas ao preço de 4,96 euros e as restantes 4.087 foram subscritas e realizadas ao preço de 5,87 euros.

Em 2006, a Novabase, na sequência do Plano de Opção de Compra de Acções em vigor na empresa descrito no Ponto 1.4 do presente Anexo, procedeu ao aumento do capital social, por entradas em dinheiro, de 14.362.882,50 euros para 15.700.697,00 euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 2.675.629 acções, com o valor nominal de 0,5 euros cada uma, tendo 2.634.308 acções sido subscritas e realizadas ao preço de 4,96 Euros, 38.755 acções ao preço de 5,87 Euros e 2.566 acções ao preço de 6,10 Euros por acção.

A totalidade das acções ordinárias da Novabase estão admitidas à negociação no Eurolist by Euronext Lisbon.

1.3. Política de distribuição de dividendos adoptada pela Novabase

Dividendos relativos aos Exercícios de 2000, 2001 e de 2002 - o Conselho de Administração propôs nas Assembleias Gerais de accionistas de 22 de Maio de 2001, de 29 de Abril de 2002 e de 29 de Abril de 2003 que os resultados dos exercícios de 2000, de 2001 e de 2002 continuassem a ser investidos na própria empresa com vista a privilegiar investimentos de natureza estruturante, com impacto decisivo no crescimento e na rentabilidade da empresa. No prospecto de oferta pública de venda e de admissão à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da BVLP (hoje Eurolist by Euronext Lisbon) das acções da Novabase, tinha já sido anunciada a intenção de não proceder à distribuição de dividendos a accionistas nos três anos subsequentes à referida admissão à negociação. Assim, as respectivas Assembleias Gerais deliberaram, por unanimidade, não distribuir dividendos aos accionistas relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2000, de 2001 e de 2002.

Dividendos relativos ao Exercício de 2003 - Devido à reduzida expressão dos resultados líquidos de 2003, considerou o Conselho de Administração propor à Assembleia Geral não distribuir igualmente dividendos. Tal proposta foi aprovada por unanimidade em sede de Assembleia Geral no dia 28 de Abril de 2004.

Dividendos relativos ao Exercício de 2004 - Tendo os resultados do exercício de 2004, nas contas individuais, sido negativos, não foi apresentada qualquer proposta de distribuição de dividendos.

Dividendos relativos ao Exercício de 2005 - Tendo os resultados do exercício de 2005, nas contas individuais, sido de reduzida expressão, não será apresentada qualquer proposta de distribuição de dividendos. Considera o Conselho de Administração não propor em Assembleia Geral a distribuição de dividendos, por forma a que os resultados do exercício em causa sejam capitalizados na empresa e permitam o financiamento do crescimento expectável da actividade.

Dividendos relativos ao Exercício de 2006 - Tendo os resultados do exercício de 2006, nas contas individuais, sido negativos, não foi apresentada qualquer proposta de distribuição de dividendos.

1.4. Planos de atribuição de opções de subscrição e/ou aquisição de acções da Novabase

Encontrando-se esgotada a possibilidade de atribuição de opções sobre acções a

trabalhadores e membros do Conselho de Administração da sociedade e das restantes empresas do Grupo Novabase no âmbito do Plano de Opção de Compra de Acções aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de 22 de Maio de 2001, foi aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de 29 de Abril de 2003 um segundo Plano de Opções de Subscrição e/ou Aquisição de Acções referente aos exercícios de 2003 a 2005 (Plano 2003-2005).

Enquanto as componentes de vinculação e desempenho do 1º Plano se referiam a 2000, 2001 e 2002, no Plano 2003-2005 podiam ser atribuídas opções de vinculação e/ou de desempenho relativas aos anos 2003, 2004 e 2005.

De forma a aproximar a data de um bom desempenho num determinado exercício e o correspondente prémio, no Plano 2003-2005 não foi considerado o período de 1 ano de carência, podendo o início do exercício de cada opção ter lugar logo no ano seguinte àquele a cujo desempenho se refere a avaliação. O período de exercício das opções é, nos termos do Regulamento do Plano 2003-2005 de três anos.

O Plano de Opções 2003-2005, tal como o anterior, abrangia todos os trabalhadores da Novabase e das restantes sociedades do grupo que se dediquem maioritariamente à gestão das mesmas e membros do Conselho de Administração da Novabase e das restantes sociedades do grupo (considerando-se para o efeito sociedade do grupo aquela em que a Novabase detenha ou venha a deter, directa ou indirectamente, uma participação dominante no capital ou uma participação inferior a 50% no capital, juntamente com o controlo de gestão). Também na decisão de implementação deste plano, a Novabase teve em conta a intenção de fidelização dos seus colaboradores, através da partilha do sucesso da empresa, bem como o alinhamento de interesses dos accionistas, através do incentivo decorrente da participação directa de tais colaboradores na performance das acções da empresa. Na adopção deste esquema de participação no capital da sociedade pelos trabalhadores, a Novabase teve igualmente em vista motivar e recompensar o desempenho individual, através da atribuição de opções no âmbito de uma das componentes do plano: a componente de desempenho.

No caso dos elementos do Conselho de Administração da Novabase, a fixação do número de opções a atribuir cabia à Comissão de Vencimentos.

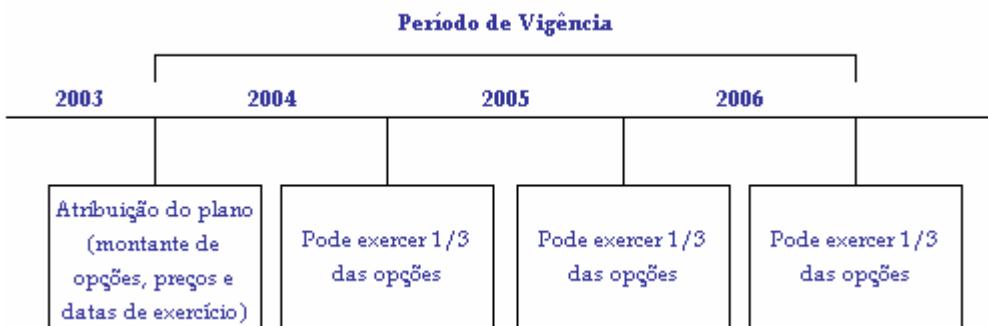
O Plano de Opções 2003-2005 prevê a atribuição de opções de compra ou subscrição (consoante o seu exercício fosse efectuado através da compra de acções próprias à Novabase, ou através da subscrição de aumento do capital da sociedade) em dois tipos de componentes (complementares), permitindo o alinhamento com sistemas de retribuição e recompensa:

- a) Componente base de vinculação - atribuída uma única vez a cada colaborador do Grupo Novabase, ou administrador de qualquer empresa do Grupo Novabase, equivalente a uma percentagem do salário anual líquido, fixada individualmente.
- b) Componentes anuais de desempenho individual - atribuídas anualmente em 2004, 2005 e 2006, correspondentes ao desempenho verificado nos anos 2003, 2004 e 2005, respectivamente, através da especialização de uma parte da gratificação ou remuneração variável dos colaboradores ou administradores de qualquer empresa do Grupo Novabase.

As opções atribuídas no âmbito das respectivas componentes até 31 de Dezembro de cada ano podem ser exercidas faseadamente em três momentos. O primeiro momento ocorre no dia 25 de Maio do ano imediatamente seguinte àquele a que se refere o desempenho associado à atribuição da primeira Componente Anual de Desempenho e os restantes em

igual dia (ou no dia útil imediatamente seguinte, se esse não o for) nos sucessivos meses de Maio, e em lotes correspondentes a 1/3 do número de Opções atribuídas.

Cada componente tem uma estrutura idêntica de exercício com a duração total de três anos, conforme exemplificado na ilustração que se segue:



As duas modalidades de componentes - de vinculação (CV) e de desempenho (CD) - poderão sobrepor-se, conforme exemplo que se segue:

2003	2004	2005	2006	2007	2008
Direito CV	Até 1/3 de CV	Até 2/3 de CV	Até 100% de CV		
Direito CD 2003	Até 1/3 de CD2003	Até 2/3 de CD2003	Até 100% de CD2003		
	Direito de CD2004	Até 1/3 de CD2004	Até 2/3 de CD2004	Até 100% de CD2004	
		Direito CD2005	Até 1/3 de CD2005	Até 2/3 de CD 2005	Até 100% de CD2005

O preço de subscrição e/ou aquisição das acções objecto das opções atribuídas em cada componente no âmbito do Plano 2003-2005, era definido em momento anterior à data de atribuição, devendo corresponder, em regra, ao que resultasse da média aritmética dos preços, ponderada pelos respectivos volumes, das transacções das acções da Novabase ocorridas na Euronext Lisbon, nas sessões de Bolsa que tivessem lugar entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano anterior àquele em que as opções eram atribuídas, eventualmente corrigido nos termos previstos no presente Plano aprovado em Assembleia Geral de 29 de Abril de 2003.

O preço de exercício das opções atribuídas no âmbito das componentes anuais de desempenho previstas no Plano 2003-2005 devia corresponder, em regra, ao que resultasse da referida média nas sessões de Bolsa que tivessem lugar entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que o desempenho respeitasse.

As Acções correspondentes às Opções atribuídas mas ainda não exercidas ao abrigo do Plano de Opção de Compra de Acções anterior (referente ao período de 2000 a 2002) e do Plano 2003-2005 não poderiam exceder, a qualquer momento, e em relação ao volume total das acções representativas do capital social da Novabase nesse momento, o limite máximo

acumulado de 25%, correspondente a 12.5% por plano.

Era ao Conselho de Administração da Novabase que competia a atribuição efectiva da qualidade de participante do Plano de Opções 2003-2005, sendo igualmente responsável pela atribuição das opções no âmbito das diversas componentes, excepto no caso dos próprios administradores da Novabase SGPS, cuja atribuição competia à Comissão de Vencimentos.

Sempre que ocorrerem operações financeiras susceptíveis de afectar de forma relevante o valor das acções da Novabase, o número das acções objecto das Opções bem como o preço de aquisição e/ou subscrição será corrigido de modo a compensar o efeito dessas operações. Estas correcções serão propostas pela comissão de acompanhamento do Plano, designada pelo Conselho de Administração da Novabase.

Foi aprovado na última Assembleia Geral Anual, um terceiro Plano de Opção de Compra de Acções para os trabalhadores e membros do Conselho de Administração da Novabase e restantes sociedades do Grupo Novabase.

Este terceiro Plano de Opções, que vigora entre 2006-2008 abrange os administradores de algumas das sociedades do Grupo Novabase (considerando-se para o efeito sociedade do grupo aquela em que a Novabase detenha ou venha a deter, directa ou indirectamente, uma participação dominante no capital ou uma participação inferior a 50% no capital, juntamente com o controlo de gestão) que se dediquem maioritariamente à gestão das mesmas, bem como todos os que desempenhem um cargo considerado de relevância importante em qualquer empresa do Grupo Novabase, com base em contrato de trabalho, com ou sem termo.

O referido Plano de Opções prevê a atribuição de opções de compra ou subscrição (consoante o seu exercício fosse efectuado através da compra de acções próprias à Novabase, ou através da subscrição de aumento do capital da sociedade) no âmbito de uma componente, a Componente Anual de Fidelização.

As opções atribuídas no âmbito da referida componente até 31 de Dezembro de cada ano podem ser exercidas faseadamente em três momentos. O primeiro momento ocorre no dia 25 de Maio do ano imediatamente seguinte ao da sua atribuição e os restantes em igual dia (ou no dia útil imediatamente seguinte, se esse não o for) nos sucessivos meses de Maio, e em lotes correspondentes a 1/3 do número de Opções atribuídas.

Cada participante poderá beneficiar uma única vez da atribuição de Opções no âmbito deste Plano, a qual ocorrerá, no caso dos administradores da Novabase, no ano em que iniciam as suas funções de administração.

O preço de subscrição e/ou aquisição das acções objecto das opções a atribuir na Componente Anual de Fidelização no âmbito deste terceiro Plano 2006-2008, é definido em momento anterior à data de atribuição, devendo corresponder, em regra, ao que resultasse da média aritmética dos preços, ponderada pelos respectivos volumes, das transacções das acções da Novabase ocorridas na Eurolist by Euronext Lisbon, nas sessões de Bolsa que tenham lugar entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano anterior àquele em que as opções eram atribuídas, eventualmente corrigido nos termos previstos no presente Plano aprovado em Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006.

O preço de subscrição e/ou aquisição das acções para o primeiro ano de implementação do Plano, correspondente à Componente Anual de Fidelização de 2006, tendo em conta a média aritmética ajustada nos termos previsto no Plano dos preços das transacções das

acções da Novabase ocorridas na Eurolist by Euronext Lisbon, nas sessões de Bolsa que tiveram lugar entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2005, será de 6,46 Euros por acção.

As Acções correspondentes às Opções atribuídas mas ainda não exercidas ao abrigo deste terceiro Plano de Opções 2006-2008 não podem exceder, a qualquer momento, e em relação ao volume total das acções representativas do capital social da Novabase nesse momento, o limite máximo total de 8%, para as três Componentes Anuais de Fidelização.

Cabe ao Conselho de Administração da Novabase a atribuição efectiva da qualidade de participante do Plano de Opções 2006-2008, excepto no caso dos próprios administradores da Novabase, cuja atribuição compete à Comissão de Vencimentos.

Sempre que ocorrerem operações financeiras susceptíveis de afectar de forma relevante o valor das acções da Novabase, o número das acções objecto das Opções bem como o preço de aquisição e/ou subscrição será corrigido de modo a compensar o efeito dessas operações. Estas correcções serão propostas pela comissão de acompanhamento do Plano, designada pelo Conselho de Administração da Novabase.

Implementação dos Planos de Opção de Compra de Acções:

Durante o ano de 2001 teve lugar a primeira fase de implementação do Plano de Opção de Compra de Acções em vigor, tendo sido exercidas, em 25 de Maio de 2001, 55.964 opções de subscrição de acções da Novabase, correspondentes a 47,6% das opções atribuídas em condições de serem exercidas naquela data. O referido exercício concretizou-se através de um aumento de capital deliberado para o efeito, que teve lugar em 1 de Junho de 2001. Das 55.964 acções subscritas, 45.043 foram subscritas ao preço de 8.50 Euros, tendo as restantes 10.921 sido subscritas a 10.40 Euros.

Em 2002 e em 2003, devido aos comportamentos dos mercados de capitais não foram exercidas quaisquer opções previstas no Plano de Opção de Compra de Acções.

Em 2004, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Acções e do Plano de Opções de Subscrição e/ou Aquisição de Acções, foram exercidas em 25 de Maio de 2004, 150.743 opções de subscrição de acções da Novabase, correspondentes a 11,9% das opções atribuídas em condições de serem exercidas naquela data. O referido exercício concretizou-se através de um aumento de capital deliberado para o efeito, cuja escritura pública e respectivo registo comercial teve lugar em 28 de Maio de 2004. As 150.743 acções foram subscritas e realizadas ao preço unitário de 4,96 Euros.

Em 2005, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Acções e do Plano de Opções de Subscrição e/ou Aquisição de Acções, foram exercidas em 25 de Maio de 2005, 319.058 opções de subscrição de acções da Novabase, correspondentes a 8,9% das opções atribuídas em condições de serem exercidas naquela data. O referido exercício concretizou-se através de um aumento de capital deliberado para o efeito, cuja escritura pública e respectivo registo comercial teve lugar em 1 de Junho de 2005. Da totalidade das 319.058 acções, 314.971 foram subscritas e realizadas ao preço unitário de 4,96 Euros e as restantes 4.087 foram subscritas e realizadas ao preço unitário de 5,87 Euros.

Em 2006, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Acções e do Plano de Opções de Subscrição e/ou Aquisição de Acções, foram exercidas em 25 de Maio de 2006, 2.675.629 opções de subscrição de acções da Novabase, correspondentes a 48% das opções atribuídas em condições de serem exercidas naquela data. O referido exercício concretizou-se através de um aumento de capital deliberado para o efeito, cuja escritura pública e respectivo registo comercial teve lugar em 01 de Junho de 2006. Da totalidade das 2.675.629 acções, 2.634.308 foram subscritas e realizadas ao preço unitário de 4,96 Euros, 38.755 foram

subscritas e realizadas ao preço unitário de 5,87 Euros e as restantes 2.566 foram subscritas e realizadas ao preço unitário de 6,10 Euros.

Quadro Resumo da Implementação:

Períodos	Acções Exercidas Total	Acções	Preço de Subscrição	Acções	Preço de Subscrição
2001	55 964	45 043	8.5	10 921	10.40
2004	150 743	150 743	4.96		
2005	319 058	314 971	4.96	4 087	5.87
2006	2 675 629	2 634 308	4.96	38.755	5.87
2006		2 566	6.10		

Até à presente data, foram atribuídas e ainda não exercidas no âmbito dos planos de stock options descritos 4.712.950 opções, a que corresponde igual número de acções da Novabase. Caso na próxima data de exercício, isto é, no dia 25 de Maio de 2007, sejam exercidas todas as opções atribuídas ou a atribuir exercitáveis nessa data, poderão ser emitidas até 3.068.450 acções, divididas pelos seguintes preços; 454.646 acções ao preço de 4,96 euros cada; 1.284.525 acções ao preço de 5,87 euros cada; 676.039 acções ao preço de 6,10 euros cada e 653.240 ao preço de 6,46 euros cada, no âmbito de um aumento de capital eventualmente a deliberar pelo Conselho de Administração para efectivação dos Planos. O número máximo, teórico, de acções a emitir neste aumento de capital corresponderá assim a 9.8% do capital social da Novabase, com o correspondente encaixe bruto (máximo teórico) para a sociedade de 18.138.976 euros. No entanto, tendo em consideração a actual cotação das acções da Novabase na Euronext Lisbon, não é expectável que sejam exercidas as opções acima identificadas.

Em alternativa à realização de um aumento de capital para efectivação do exercício das opções atribuídas, o Conselho de Administração poderá optar por alienar acções próprias.

De referir ainda que os preços de exercício das opções acima referidos, deverão ser ajustados aos aumentos de capital, entretanto ocorridos, nos termos do Regulamento das Stock Options do nº 9, alínea d) Ajustamento do Preço de Subscrição e/ou Aquisição de Acções. Foi aplicada a fórmula que ajusta o strike de cada plano ainda activo de acordo com a fórmula resultante do aumento de capital.

A fórmula aplicada foi:

- $P_t = (P_0 \cdot N_0 + P?N \cdot ?N) / (N_0 + ?N)$
- P_t = Cotação teórica depois da operação
- P_0 = Cotação anterior à operação
- N_0 = Nº de acções representativas do capital antes da operação
- $P?N$ = Preço de subscrição do aumento de capital por acção
- $?N$ = Nº de acções a emitir no aumento de capital
- Valores instanciados :

- $P_0 = 5.70 \text{ €}$ $N_0 = 28\,725\,765$
- $P_{?1} = 4.96 \text{ €}$ $?N_1 = 2\,634\,308$
- $P_{?2} = 5.87 \text{ €}$ $?N_2 = 38\,755$
- $P_{?3} = 6.10 \text{ €}$ $?N_3 = 2\,566$
- Resultado Final
- $P_t = 5.64 \text{ €}$ vs $P_0 = 5.70 \text{ €}$
- redução de 98.9%

O resultado obtido para cada strike activo encontra-se descrito no quadro abaixo :

Strike em vigor	Novo Strike
4.96 €	4.91 €
5.87 €	5.81 €
6.10 €	6.03 €
6.46 €	6.39 €

Estes strikes serão aplicados já no próximo exercício de stock options a realizar a 25 de Maio de 2007.

1.5. Utilização de novas tecnologias na divulgação de informação financeira e de outra informação preparatória das reuniões das assembleias gerais

A Novabase tem desde 2002 no seu site institucional, no endereço, www.novabase.pt, um espaço dedicado ao investidor, no qual o investidor dispõe de diversos links de interesse contendo a informação relevante atribuída ao seu perfil. A nível de informação financeira, tem acesso a Relatórios & Contas de períodos anteriores; ao Calendário Financeiro; à Informação relevante sobre o sector que apoia a previsibilidade das receitas; à Informação Priviligiada; à informação sobre a composição e competências dos Órgãos Sociais; à indicação dos Analistas que cobrem o título, incluindo os contactos electrónicos dos mesmos, bem como o consenso de mercado para as vendas a três anos e margens de Ebitda; ao desempenho bolsista das acções da Novabase; à estrutura accionista da Novabase; a um espaço reservado a Assembleias Gerais, no qual são divulgadas convocatórias e informação preparatória disponibilizada aos accionistas para as reuniões da Assembleia Geral, bem como o modelo de voto por correspondência e de voto electrónico

disponível desde 2006; a um espaço de “Corporate Governance” no qual a Novabase reproduz o presente relatório; e ao contacto do Gabinete de Apoio aos Accionistas da Novabase.

1.6. Negócios com membros do órgão de administração ou titulares de participações qualificadas

Não foram celebrados quaisquer outros negócios ou operações consideradas significativas em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, entre a sociedade, por um lado, e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para além do referido no capítulo V do presente relatório.

1.7. Gabinete de Apoio ao Investidor

A Novabase assegura um apoio permanente ao mercado de capitais. O Gabinete de Relações com Investidores tem a responsabilidade de representar a Novabase junto da CMVM e dos investidores, promovendo o contacto com os investidores, particulares e institucionais, nacionais e estrangeiros.

O Gabinete disponibiliza a informação através do site internet da Novabase conforme indicado no ponto anterior.

O gabinete de apoio ao investidor tem os seguintes contactos:

_ Manuel Tavares Festas
Responsável para as Relações com o Mercado e Investidores
Tel: +351 213 836 300
Fax: +351 213 836 301
Email: investor.relations@novabase.pt
Morada: Av. Engº. Duarte Pacheco 15F, 1099-078 Lisboa, Portugal

1.8. Comissão de Vencimentos

A composição da Comissão de Vencimentos encontra-se descrita no Ponto 1.1.2 do capítulo I – Divulgação de Informação do presente Relatório, não tendo qualquer dos seus membros nenhuma relação directa ou através de parente ou afim, com a administração da Novabase.

1.9. Remuneração a Auditores

A remuneração anual paga ao auditor encontra-se descrita no capítulo V do presente Relatório.

Capítulo II - Exercício de direito de voto e representação de accionistas

Nos termos da Cláusula 9 dos Estatutos da Novabase, a cada 1000 acções corresponde um voto. Os accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem comprovar, até cinco dias úteis antes da respectiva reunião, a inscrição em conta de valores mobiliários escriturais das suas acções. No caso de contitularidade de acções, só o representante comum, ou um representante deste, poderá participar nas reuniões da Assembleia Geral.

No âmbito do cumprimento do disposto nas Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas relativamente ao exercício do direito de voto e representação de accionistas, e uma vez que em tais recomendações é qualificada como restrição do exercício activo do direito de voto a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral superior a cinco dias úteis, o Conselho de Administração prôpos e obteve aprovação pela Assembleia Geral Anual do ano passado a alteração do prazo no qual é exigido aos Accionistas que comprovem a inscrição em conta de valores mobiliários escriturais das suas acções para até 5 dias úteis antes da realização da respectiva reunião da Assembleia Geral.

Os accionistas com direito a voto poderão, de harmonia com o artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, encontrando-se referidas nas convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral as regras a que deve obedecer tal modalidade de exercício do direito de voto, designadamente a exigência da sua apresentação em mão na sede da sociedade ou da recepção, através de correio registado, até ao terceiro dia útil anterior à realização da Assembleia Geral. Na declaração de voto assinada pelo accionista deve ser manifestado, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da assembleia. A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia legível do Bilhete de Identidade do accionista; no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem a represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

Os accionistas com direito a voto poderão exercê-lo igualmente através de meios electrónicos, encontrando-se referidas nas convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral as regras a que deve obedecer tal modalidade de exercício do direito de voto.

A Novabase disponibiliza, através do site institucional www.novabase.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas Assembleias Gerais de Accionistas. Tal aconteceu nas Assembleias Gerais desde o ano de 2003.

O exercício do direito de voto por meios electrónicos poderá ser efectuado através do site institucional (www.novabase.pt) mediante o registo do accionista com direito de voto neste site e desde que, até ao dia fixado na convocatória da respectiva Assembleia Geral, faça chegar à Novabase uma comunicação (elaborada de acordo com o modelo constante do referido site) dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com assinatura reconhecida (ou, no caso de pessoas singulares, com assinatura simples acompanhada de fotocópia do respectivo bilhete de identidade) juntamente com o certificado emitido nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Código dos Valores Mobiliários, pelos intermediários financeiros que tenham a seu cargo o serviço de registo das acções. Após o envio da referida comunicação, a Novabase enviará para o endereço electrónico indicado pelo accionista no momento do registo a autorização e respectivas instruções para proceder à votação por meios electrónicos. A votação por meios electrónicos poderá ser efectuada no período definido na convocatória da respectiva Assembleia Geral.

A presença na Assembleia Geral de Accionista que tenha exercido o respectivo direito de voto quer por correspondência quer por meios electrónicos, ou de um seu representante, determina a revogação do voto expresso por aquela forma.

Os votos emitidos quer por correspondência, quer por meios electrónicos serão considerados como votos negativos em relação a propostas de deliberação que venham eventualmente a ser apresentadas em momento posterior à respectiva emissão.

A Novabase tem incentivado a participação e exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais, nomeadamente, através de representação que se encontra expressamente prevista e regulada nos estatutos da empresa. Com efeito, os accionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais pelo cônjuge, ascendente ou descendente, ou por outro accionista ou ainda por um membro do Conselho de Administração. A representação do accionista poderá ser feita através de carta dirigida por este último ao Presidente da Mesa, com a antecedência mínima de três dias relativamente à data designada para a reunião da Assembleia Geral.

Como forma de garantir uma maior participação dos accionistas na vida da sociedade, nomeadamente através da sua presença nas assembleias gerais da Novabase, o Conselho de Administração irá apresentar uma proposta de alteração de estatutos na próxima Assembleia Geral Anual da Novabase que prevê, entre outras alterações, uma disposição estatutária que passa a estipular que a cada acção corresponde um voto.

Existe um espaço próprio dedicado a “Assembleias Gerais” no site www.novabase.pt., no qual a Novabase irá disponibilizar a convocatória e a informação preparatória da próxima Assembleia Geral anual de accionistas, procurando assim incentivar o voto por correspondência, por meios electrónicos ou através de representante.

Capítulo III - Regras Societárias

3.1. Regulamentos Internos e de Conduta em Matéria de Sigilo

A Novabase compromete-se a garantir a confidencialidade sobre os dados disponibilizados pelo Cliente, ou por terceiros envolvidos em cada projecto, não os disponibilizando a quaisquer outras entidades, salvo autorização expressa do Cliente.

A Novabase assume, igualmente, o compromisso de remover e destruir, no final de cada projecto, todo e qualquer tipo de registo relacionado com os dados analisados que não venha a ser necessário para projectos consequentes e que o Cliente considere como de acesso privilegiado.

Sem prejuízo do disposto acima, será conveniente que a definição dos processos de normalização e de identificação definidos durante o projecto, possam ser salvaguardados por forma a poderem ser utilizados em eventuais extensões a esse projecto. A informação a salvaguardar consiste num conjunto de ficheiros de referência e de parametrização das ferramentas utilizadas, não havendo a necessidade de salvaguardar quaisquer dados existentes nas bases de dados processadas.

3.2. Conflitos de Interesses

A Novabase entende que é recomendável o estabelecimento, ao nível da organização interna da sociedade, de regras destinadas a regular situações de conflito de interesses entre os membros do órgão de administração e a sociedade cotada, bem como as principais obrigações resultantes da diligência, lealdade e confidencialidade dos membros do órgão de administração.

Para esse efeito, foi constituída pelo Conselho de Administração da Novabase, na sequência da aprovação do modelo de governo pela Assembleia Geral anual de 2006, uma Comissão de Auditoria e Controlo Interno. Esta Comissão funciona no âmbito do Conselho de Administração, cuja composição se encontra descrita no ponto 1.1.2 do Capítulo I do presente relatório, tem como funções (i) zelar pela existência de mecanismos considerados suficientes de controlo interno por forma a conhecer e gerir o risco inerentes às operações da Sociedade, (ii) sugerir ao Conselho de Administração a adopção de políticas e procedimentos para atingir os objectivos fixados na alínea anterior, bem como efectuar sugestões sobre eventuais aperfeiçoamentos desses mesmos mecanismos, (iii) efectuar alertas ao Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais, consoante o caso, sobre situações consideradas anómalas nas operações da sociedade, caso estas venham a existir, (iv) colaborar com o Conselho de Administração na escolha dos auditores externos e na fixação da sua remuneração, bem como supervisionar o trabalho por estes desenvolvido, (v) elaborar um relatório anual, a submeter à Assembleia Geral ordinária, descrevendo a sua actividade no exercício findo e as respectivas conclusões, (vi) estudar, preparar e aconselhar o Conselho de Administração na adopção e revisão de normas e procedimentos internos relativos ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de princípios e práticas de conduta e de governo societário, e (vii) tomar as decisões que entender necessárias, dando conhecimento das mesmas ao CEO e ao Chief Financial Officer (CFO) da Novabase, relativamente às informações relativas às práticas irregulares comunicadas pelo departamento criado especificamente para esse efeito pelo Conselho de Administração.

3.3. Controlo do risco na actividade da Novabase

A Novabase dispõe de uma equipa de Auditoria Interna que tem como função a realização de auditorias na área financeira a empresas participadas pela Novabase. A equipa de Auditoria Interna responde directamente perante o CFO da Novabase. Apesar de focada em grandes Clientes, a Novabase dispõe de uma análise de risco de crédito de clientes desenvolvida internamente, sempre que solicitada pelo gestor de projecto.

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno referida no ponto anterior terá igualmente competências de avaliação da existência de mecanismos considerados suficientes de controlo interno por forma a conhecer e gerir o risco inerente às operações da Novabase, sugerindo ao Conselho de Administração a adopção de políticas e procedimentos para atingir esses objectivos e aperfeiçoar esses mecanismos.

Na área da gestão de risco de projecto a Novabase dispõe de uma metodologia de qualificação de projectos, mediante a análise de determinados parâmetros. Uma vez qualificado o risco do projecto, será ao mesmo atribuído um gestor de projecto com a senioridade equivalente. Em 2006 prosseguiram diversas acções de formação a gestores de projectos de forma a aumentar a sua qualificação. Ao nível da proposta, foi instituído um sistema de plafonds em função do qual a autorização da proposta necessita da validação da hierarquia correspondente, que no plafond máximo depende da própria administração. Existe um procedimento de validação, envio e arquivo central de propostas, que ao nível contratual, é revisto pelo departamento jurídico da Novabase. Este departamento emite o seu parecer, sem o qual a proposta não será enviada ao cliente.

Desenvolvendo a Novabase a sua actividade na área das Tecnologias da Informação, existe para si o risco de (i) as soluções desenvolvidas se tornarem obsoletas num espaço de tempo relativamente curto; (ii) a aposta no desenvolvimento de uma determinada solução não se revelar adequada; e (iii) o timing do desenvolvimento e proposta de novas soluções ser menos ajustado em relação às exigências do mercado. Tendo em conta os referidos riscos, a Novabase constituiu uma área de gestão de Oferta, que procede à análise da indústria com os objectivos de detectar as tendências que se formam e de promover o desenvolvimento de competências dentro da Novabase para endereçar às mesmas. Em cada divisão de negócio existem administradores especialmente dedicados à área das tecnologias, mantendo uma relação privilegiada e atenta com os analistas independentes sobre o mercado das tecnologias da informação.

3.4. Limites ao exercício de direito de voto, direitos especiais e acordos parassociais

Não existem limites estatutários ao direito de voto, não existindo igualmente acções que confiram direitos especiais.

Em 20 de Abril de 2006, foi celebrado um acordo parassocial entre os seguintes accionistas da Novabase conforme quadro seguinte que mostra a posição individual àquela data :

Accionistas	Nº Acções	% capital
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	2.498.697	8,70%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	2.498.697	8,70%
Rogério dos Santos Carapuça	1.873.113	6,52%
Luís Paulo Cardoso Salvado	1.783.543	6,21%
João Nuno da Silva Bento	1.783.543	6,21%
Álvaro José da Silva Ferreira	804.866	2,80%
João Vasco Tavares da Mota Ranito	492.628	1,71%
José Carlos de Almeida Pedro de Jesus	366.592	1,28%
Manuel Saldanha Fortes Tavares Festas	74.946	0,26%
Total	12.176.665	42,39%

Do referido Acordo Parassocial cumpre destacar o seguinte conteúdo:

- a) Obrigações respeitantes à composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Novabase e à eleição dos respectivos membros, nomeadamente a elaboração em conjunto, por todos os Signatários, previamente às Assembleias Gerais para a respectiva eleição, das propostas de designação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Tais propostas deverão ser aprovadas por maioria igual ou superior a dois terços dos votos correspondentes às Acções Concertadas, tendo os Signatários assumido o compromisso de votar favoravelmente as propostas por eles apresentadas na Assembleia Geral;
- b) Necessidade de obtenção do acordo de uma maioria igual ou superior a dois terços dos votos correspondentes às Acções Concertadas para a fixação de eventuais alienações de tais acções bem como de possíveis aquisições de acções da Novabase pelos Signatários, comprometendo-se estes últimos a não proceder a quaisquer alienações ou aquisições fora de tal entendimento;
- c) Os Signatários obrigam-se a exercer o seu direito de voto nas Assembleias Gerais da Novabase no exacto sentido aprovado pela maioria igual ou superior a dois terços dos votos correspondentes às Acções Concertadas, no âmbito das seguintes matérias: política de dividendos a adoptar, política de prémios de gestão a atribuir aos Administradores da Novabase, operações de aumento e redução do capital social, supressão do direito de preferência em aumentos de capital, composição dos órgãos sociais, situações de fusão ou cisão da Novabase e alteração dos estatutos;
- d) Obrigação dos Signatários a só votarem favoravelmente em Assembleia Geral as deliberações que reúnam a aprovação prévia pelos Signatários detentores de pelo menos dois terços dos votos correspondentes às Acções Concertadas;
- e) Necessidade de unanimidade de todos os Signatários para a aquisição de acções da Novabase que implique a imputação a estes últimos de uma participação qualificada superior a 33% ou 50% dos direitos de voto da Novabase;
- f) Os Signatários obrigam-se a assegurar que os respectivos descendentes em primeiro grau, enquanto não atingirem a maioridade, não procederão a quaisquer aquisições a título oneroso de acções da Novabase;

g) O Signatário que, com a violação do Acordo Parassocial, determine que venham a ser imputados aos demais Signatários, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, uma participação qualificada de 50% dos direitos de voto da Novabase, deverá desencadear imediatamente o processo de suspensão de dever de lançamento de oferta pública de aquisição previsto no artigo 190.º do Código dos Valores Mobiliários. O Signatário que tenha causado tal imputação de direitos de voto nos termos referidos e não execute os procedimentos adequados para a suspensão e cessação do dever de lançamento da oferta pública de aquisição, encontra-se obrigado a lançar individualmente a oferta pública de aquisição

O Acordo Parassocial vigorará por um período de três anos a contar da data da sua celebração. No entanto qualquer um dos Signatários que renuncie ou seja destituído com ou sem justa causa das suas funções de administrador da Novabase, durante o período de vigência do Acordo Parassocial, poderá optar por desvincular-se do mesmo.

Refira-se que até à data da celebração do Acordo Parassocial encontrava-se em vigor um anterior acordo parassocial que havia igualmente sido divulgado ao mercado, embora o actual Acordo Parassocial tenha sido celebrado sem quatro dos signatários do anterior acordo. Dois desses signatários, Paulo Freire Andrez e Fernando Ribeiro Marques, que não assinaram o novo Acordo Parassocial ora divulgado, já não integravam a equipa de gestão da Novabase há cerca de três anos. Relativamente aos dois restantes anteriores signatários, Nuno Isidoro Duarte e João Filipe Neto, não assinaram igualmente o novo Acordo Parassocial uma vez que não integraram a nova equipa de gestão eleita na última Assembleia Geral Ordinária do passado dia 20 de Abril de 2006.

Para além deste acordo parassocial, a Novabase não tem conhecimento da existência de quaisquer acordos parassociais sobre as acções representativas do seu capital social.

Capítulo IV - Órgãos de Administração

O Conselho de Administração da Novabase é actualmente composto por treze membros. Nos termos do artigo 14º dos estatutos, o Conselho de Administração pode delegar num administrador determinadas funções específicas de administração, devendo para o efeito exarar em acta os poderes delegados, podendo igualmente delegar numa comissão executiva, constituída por cinco administradores, a gestão corrente da sociedade.

Na sequência da aprovação de o novo modelo de governo societário pela Assembleia Geral Anual do ano passado, o Conselho de Administração procedeu à constituição de uma Comissão Executiva, composta por 9 membros do Conselho de Administração, cuja identificação e funções se encontra descrita no ponto 1.1.2 do Capítulo I do presente relatório.

No âmbito da deliberação de constituição da Comissão Executiva da Novabase, foram fixados os limites da delegação a esta Comissão, tendo sido excluídas as matérias previstas no número 4 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais e que são as seguintes:

- a) Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Cooptação de administradores;
- c) Pedido de convocação de assembleias gerais;
- d) Relatórios e contas anuais;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- f) Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos nos Estatutos;
- g) Projectos de fusão, cisão e transformação da sociedade.

Os membros do Conselho de Administração em exercício foram eleitos por unanimidade dos accionistas ao tempo da sua eleição na AG de 20 de Abril de 2006. Esta administração é composta pelos membros indicados no ponto 1.1.2 do Capítulo I do presente relatório.

Tendo em conta os critérios de independência definidos no Regulamento da CMVM nº7/2001, na redacção dada pelo Regulamento da CMVM nº11/2003, pelo Regulamento da CMVM nº 10/2005 e pelo Regulamento da CMVM Nº 3/2006 e a nomeação de órgãos sociais ocorrida na última Assembleia Geral Anual, o Conselho de Administração é actualmente composto por três administradores que cumprem com os tais critérios de independência. Assim, a Novabase cumpre com o estabelecido na recomendação da CMVM relativamente a esta matéria.

A figura indica a composição do Conselho de Administração, com destrinça dos membros executivos dos não executivos e, dentre estes, os membros independentes dos não independentes.

Membro do Conselho de Administração	Categoria
Rogério Santos Carapuça	Executivo e não independente
José Afonso Sousa	Executivo e não independente
Pedro Marques de Carvalho	Executivo e não independente
Luís Paulo Salvado	Executivo e não independente
João Nuno Bento	Executivo e não independente
Álvaro Silva Ferreira	Executivo e não independente
José Carlos Jesus	Executivo e não independente

João Vasco Ranito	Executivo e não independente
Manuel Saldanha Fortes Tavares Festas	Executivo e não independente
Joaquim Sérvulo Rodrigues	Não executivo e não independente
Luís Fernando de Mira Amaral	Não executivo e independente
Manuel Alves Monteiro	Não executivo e independente
João Francisco Quadros Saldanha	Não executivo e independente

Para além das funções de administração da Novabase SGPS, SA, os membros do Conselho de Administração que exercem igualmente funções de administração noutras sociedades do Grupo são:

Administrador	Sociedades do Grupo
Rogério Santos Carapuça	<ul style="list-style-type: none"> Novabase Serviços, S.A. Novabase Consulting, S.A. OctalTV, S.A. Novabase IIS, S.A. Novabase IIS SGPS, S.A.
José Afonso Sousa	<ul style="list-style-type: none"> Novabase Interactive TV, SGPS S.A. Novabase Capital SGCR, S.A. Novabase Serviços, S.A. OctalTV, S.A. Octal, S.A. ONTV, S.A. Novabase IIS SGPS, S.A.
Pedro Marques de Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> Novabase Serviços, S.A. Novabase Consulting, S.A.
Luís Paulo Salvado	<ul style="list-style-type: none"> Novabase Business Inteligence, S.A. Novabase Consulting SGPS, S.A. NBO, S.A. Novabase Serviços, S.A. Novabase Enterprise Aplications, S.A. Novabase Consulting, S.A. Novabase Advanced Custom Development, S.A. Mentorit, S.A. Collab, S.A. Novabase Consulting S.A. (Espanha)
João Nuno Bento	<ul style="list-style-type: none"> Novabase Consulting, SGPS, S.A. Novabase Business Inteligence, S.A. NBO, S.A. Celfocus, S.A. Novabase Enterprise Aplications, S.A. Novabase Consulting, S.A. MentorIt, S.A. Collab, S.A. Novabase Interactive TV, SGPS S.A. OctalTV, S.A. ONTV, S.A. Novabase Consulting, S.A. (Espanha)

Álvaro Silva Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> Novabase Business Intelligence, S.A. Novabase Consulting, SGPS, S.A. NBO, S.A. Novabase Enterprise Applications, S.A. Novabase Consulting, S.A. MentorIt, S.A. Collab, S.A. Novabase Consulting, S.A. (Espanha)
João Vasco Ranito	<ul style="list-style-type: none"> Gedotecome, Lda Octal2Mobile, S.A. Novabase IIS, S.A. Novabase IIS SGPS, S.A.
José Carlos Jesus	<ul style="list-style-type: none"> Novabase Interactive TV ,SGPS S.A. Octal, S.A. Octal TV, S.A. ONTV, S.A. Novabase IIS, S.A. TV Lab, S.A.
Manuel Tavares Festas	<ul style="list-style-type: none"> Novabase Serviços, SA

Os actuais membros do Conselho de Administração da Novabase possuem as seguintes qualificações e experiência profissionais

Administrador	Qualificações Profissionais	Experiência profissional nos últimos 5 anos
Rogério dos Santos Carapuça	<ul style="list-style-type: none"> Doutor em Engenharia Electrotécnica e Computadores pelo IST Mestre em Engenharia Electrotécnica e Computadores pelo IST Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo IST 	<ul style="list-style-type: none"> Presidente do Conselho de Administração da Novabase desde 1999 Administrador de diversas empresas do Grupo Novabase
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	<ul style="list-style-type: none"> MBA pela Universidade Nova Mestre em Engenharia Electrotécnica pelo IST Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo IST 	<ul style="list-style-type: none"> CFO do Grupo Novabase desde 1999 Administrador de diversas empresas do Grupo Novabase
Pedro Miguel Q. Marques de Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> Licenciado em Matemática Aplicada pela Faculdade de Ciências de Lisboa 	<ul style="list-style-type: none"> CIO do Grupo Novabase desde 1999 Administrador de diversas empresas do Grupo Novabase
Luís Paulo Cardoso Salvado	<ul style="list-style-type: none"> MBA em Gestão de Informação pela Universidade Católica Portuguesa Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo IST 	<ul style="list-style-type: none"> CEO da Divisão Consulting Administrador de diversas empresas do Grupo Novabase

João Nuno da Silva Bento	<ul style="list-style-type: none"> MBA em Gestão de Informação pela Universidade Católica Portuguesa Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo IST 	<ul style="list-style-type: none"> Administrador de diversas empresas do Grupo Novabase
Álvaro José da Silva Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> MBA pela Universidade Nova Licenciado em Engenharia Informática pela Universidade Nova 	<ul style="list-style-type: none"> Administrador de diversas empresas do Grupo Novabase
João Vasco Tavares da Mota Ranito	<ul style="list-style-type: none"> Mestre em Engenharia Electrotécnica pela Universidade do Porto Licenciado em Engenharia Electrotécnica pela Universidade do Porto 	<ul style="list-style-type: none"> Administrador de diversas empresas do Grupo Novabase
José Carlos de Almeida Pedro de Jesus	<ul style="list-style-type: none"> Mestre em Engenharia Electrotécnica pelo IST Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo IST 	<ul style="list-style-type: none"> Administrador de diversas empresas do Grupo Novabase
Manuel Saldanha Fortes Tavares Festas	<ul style="list-style-type: none"> Pós-Graduação em Mercados e Activos Financeiros pelo ISCTE Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa 	<ul style="list-style-type: none"> Administrador da Novabase Serviços e da Novabase Capital e Investor Relations
Joaquim Sérvulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> MBA pelo INSEAD Mestre em Engenharia Electrotécnica pelo IST Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo IST 	<ul style="list-style-type: none"> Presidente da comissão executiva do conselho de administração da Es Tech Ventures, SGPS, SA
Luís Fernando de Mira Amara	<ul style="list-style-type: none"> Pós-Graduação em Power System Reliability Evaluation pela Universidade de Manchester Mestre em Economia pela Universidade Nova de Lisboa Licenciado em Engenharia Electrónica pelo IST 	<ul style="list-style-type: none"> Presidente Executivo e Vice Presidente da Caixa Geral de Depósitos Administrador da Sociedade Portuguesa de Inovação, SA Presidente do Fórum para a Competitividade
Manuel Alves Monteiro	<ul style="list-style-type: none"> Licenciado em Direito e inscrito na Ordem dos Advogados 	<ul style="list-style-type: none"> Administrador não executivo da Jerónimo Martins, SGPS, da CIN, SGPS e da Douro Azul SGPS Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da EDP e Membro do Conselho Consultivo do BPP e da FEUP Presidente da Direcção do Instituto Português de Corporate Governance
João Francisco Quadros Saldanha	<ul style="list-style-type: none"> MBA pela Universidade Nova de Lisboa Licenciado em Engenharia de Minas pelo IST 	<ul style="list-style-type: none"> Administrador da Bascol – SGPS, SA Administrador do ICEP e do IAPMEI Administrador da Empordef – SGPS, SA, da OGMA SA, da SPEL, INDEP e IDD.

O número de acções representativas do capital social da Novabase detido por cada um dos membros do Conselho de Administração encontra-se descrito no início do presente relatório.

Nos termos dos estatutos, o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente ou por outros dois administradores, devendo reunir pelo menos uma vez por mês. Durante o exercício de 2006 o Conselho de Administração da Novabase efectivamente reuniu 12 vezes, garantindo assim o controlo efectivo da gestão da sociedade.

Foi entregue informação aos membros do órgão de administração relativamente às matérias tratadas e decisões tomadas pela comissão executiva, que se reúne com maior frequência.

4.1. Remunerações Individuais dos membros do Conselho de Administração

A Novabase cumpre, desde 2003, com a recomendação da CMVM no sentido da publicação das remunerações dos elementos do Conselho de Administração de forma individualizada e fazendo-o nome a nome. A Novabase divulga no presente relatório a remuneração auferida por cada um dos elementos do CA no exercício de 2006.

Por deliberação unânime da Comissão de Vencimentos, as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase SGPS em 2006 estão expressas no quadro abaixo.

Igualmente, por deliberação unânime da Comissão de Vencimentos realizada a 19 de Setembro de 2006, foi definido que os administradores da Novabase que se dedicam maioritariamente à gestão das sociedades do Grupo Novabase terão uma remuneração variável composta por (i) um montante a pagar em dinheiro, a ser anualmente definido pela Comissão de Vencimentos, em função da performance e dos resultados da Novabase SGPS em cada ano e da contribuição de cada administrador para os mesmos; e (ii) um conjunto de opções atribuídas no âmbito da Componente Base de Vinculação do Plano de Opções de Subscrição e/ou Aquisição de Acções referente aos exercícios de 2006 a 2008, em vigor no grupo Novabase.

A 1^a parcela da remuneração variável alinha assim a remuneração dos administradores com a performance financeira anual da Novabase, enquanto que a 2^a parcela alinha tal remuneração com a performance bolsista do título Novabase. Em 2006, a 1^a parcela da remuneração variável, referente ao desempenho de 2005, foi de 777.250 euros (setecentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta), pagos conforme o quadro abaixo indicado.

Tendo o preço das opções atribuídas no âmbito desta parcela sido definido com base na média dos últimos 3 meses de 2005, este valor constitui uma referência para o valor das acções no início do mandato 2006–2008. Deste modo, estas opções terão tanto mais valor quanto maior for a valorização do título Novabase ao longo do mandato em curso, o que deverá corresponder ao interesse de todos os restantes accionistas. O alinhamento de interesses entre os administradores e os accionistas da sociedade encontra-se desta forma assegurado.

Foi assim deliberado na referida reunião da Comissão de Vencimentos de 19 de Setembro de 2006, proceder à atribuição de 1.959.720 opções no âmbito da Componente Base de Vinculação do Plano de Opções de Subscrição e/ou Aquisição de Acções Referente aos

Exercício de 2006 a 2008 em vigor no Grupo Novabase a distribuir conforme o quadro seguinte pelos nove administradores executivos.

Administradores	Remuneração Fixa anual 2006 (€)	Remuneração Variável 2006 Anual (€)	Total 2006 (€)	Opções Atribuídas @ 6.46€ 2006-2008
Rogério dos Santos Carapuça	207 210	76 500	283 710	230 555
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	195 010	76 500	271 510	230 555
Pedro Miguel Q. Marques de Carvalho	170 010	76 500	246 510	230 555
Luís Paulo Cardoso Salvado	170 010	76 500	246 510	230 555
João Nuno da Silva Bento	170 010	76 500	246 510	230 555
Álvaro José da Silva Ferreira	170 010	76 500	246 510	230 555
João Filipe dos Santos Teixeira Neto (1)	42 895	59 500	102 395	
João Vasco Tavares da Mota Ranito	170 010	76 500	246 510	230 555
José Carlos de Almeida Pedro de Jesus	170 010	76 500	246 510	230 555
Nuno Miguel Isidoro Duarte (1)	44 760	76 500	121 260	
Manuel Saldanha F.Tavares Festas (2)	51 250	29 250	80 500	115 280
Luís Fernando de Mira Amaral (2)	23 524		23 524	
Manuel Alves Monteiro (2)	23 524		23 524	
João Francisco Quadros Saldanha (2)	23 524		23 524	
Total	1 631 757	777 250	2 409 007	1 959 720

(1) Membros que terminaram o mandato em 20 Abril 2006

(2) Membros que iniciaram o mandato em 20 Abril 2006

Os Administradores da Novabase SGPS são pagos apenas por esta entidade não auferindo qualquer outra remuneração por nenhuma outra empresa do Grupo Novabase, com excepção do administrador Manuel Saldanha Fortes Tavares Festas que recebeu em 2006 uma parcela da sua remuneração através da participada Novabase Serviços.

4.2. Política de Comunicação de Irregularidades

O Conselho de Administração da Novabase, na esteira do cumprimento das novas Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, entendeu que a adopção de uma política de comunicação de irregularidades se apresentava como dignamente útil para a própria Sociedade tendo em vista o fomento de uma cultura responsável e cumpridora.

Assim, o Conselho de Administração da Novabase criou um departamento na sua estrutura organizacional, a quem foram cometidas funções de recepção de toda a informação relativa à existência de práticas irregulares por parte dos colaboradores, sendo depois essa informação encaminhada para a Comissão de Auditoria e Controlo Interno que se encarregará de tomar todas as decisões relativamente aos procedimentos a adoptar, dando conhecimento destas ao CEO e ao CFO.

Adicionalmente, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais na redacção que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 76-A/2006 de 29 de Março, a competência para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade ou outros passará a ser da Comissão de Auditoria, caso a proposta de alteração de estatutos apresentada pelo Conselho de Administração da Novabase seja objecto de aprovação.

Capítulo V - Outros

5.1. Auditoria

O montante da remuneração anual paga aos auditores PriceWaterhouseCoopers SROC, Lda e à PriceWaterhouseCoopers, pela Novabase e/ou pelas empresas por esta participadas, por serviços de revisão legal de contas e de auditoria, ascendeu em 2005 a cerca de 200 mil euros, dos quais cerca de 25 mil euros foram relativos a serviços de consultoria, enquanto em 2006 ascendeu a 224 mil euros e não foram cobradas quaisquer remunerações relativas a serviços de consultoria.

5.2. Negócios efectuados com Accionistas de Referência

Em 2005 o volume de vendas e prestações de serviços da Novabase ao Grupo BES elevou-se a cerca de 12.7 M€ (cerca de 5.6% da facturação do exercício), enquanto em 2006 o volume ascendeu a 16.7 M€ (cerca de 6.4% da facturação do exercício).

Não existem outros negócios com accionistas de referência.

CONTAS 2006

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

PARTE I - CONTAS CONSOLIDADAS 2006	5
I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	7
● Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2006	8
● Demonstração dos Resultados por Naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	9
● Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	10
● Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	11
● Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006:	12
Nota 1. Informação geral	12
Nota 2. Políticas contabilísticas	12
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	19
Nota 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes	20
Nota 5. Actividade por segmentos	21
Nota 6. Empresas incluídas na consolidação	23
Nota 7. Activos fixos tangíveis	24
Nota 8. Activos fixos intangíveis	25
Nota 9. Investimentos em empresas associadas	27
Nota 10. Activos e passivos por impostos diferidos	27
Nota 11. Inventários	28
Nota 12. Clientes e outras contas a receber	29
Nota 13. Acréscimos de proveitos	29
Nota 14. Outros activos correntes	29
Nota 15. Activos financeiros disponíveis para venda	29
Nota 16. Caixa e equivalentes a caixa	30
Nota 17. Activos não correntes classificados como disponíveis para venda	30
Nota 18. Capital Social, prémios de emissão, acções próprias e opções sobre acções	31
Nota 19. Reservas e resultados acumulados	33
Nota 20. Interesses minoritários	33
Nota 21. Empréstimos	33
Nota 22. Responsabilidades com planos de reforma	34
Nota 23. Provisões	35
Nota 24. Fornecedores e outras contas a pagar	35
Nota 25. Proveitos diferidos e outros passivos correntes	36
Nota 26. Fornecimentos e serviços externos	36
Nota 27. Gastos com o pessoal	36
Nota 28. Outras perdas líquidas	37
Nota 29. Amortizações e depreciações	37
Nota 30. Proveitos financeiros	38
Nota 31. Custos financeiros	38
Nota 32. Ganhos/(perdas) em associadas	38
Nota 33. Impostos sobre o rendimento	38
Nota 34. Resultados por acção	39
Nota 35. Compromissos	40
Nota 36. Partes relacionadas	40
Nota 37. Outras Informações	41
Nota 38. Eventos subsequentes à data de balanço	42
II. RELATÓRIOS DO CONSELHO FISCAL E DO AUDITOR REGISTADO NA CMVM	43
● Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre a Informação Financeira Consolidada	45
● Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada	47
III. Membros do Conselho de Administração e Valores Mobiliários detidos por Órgãos Sociais	49
● Valores Mobiliários emitidos pela Sociedade e por Sociedades com as quais a Novabase SGPS tem relação de domínio ou de grupos detidos por titulares de órgãos sociais da Novabase SGPS e das Outras sociedades	51

PARTE II - CONTAS INDIVIDUAIS 2006	53
I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	55
● Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2006	56
● Demonstração dos Resultados por Naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	57
● Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	58
● Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	59
● Notas às Demonstrações Financeiras Individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006:	60
Nota 1. Informação geral	60
Nota 2. Políticas contabilísticas	60
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	65
Nota 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes	65
Nota 5. Activos fixos tangíveis	66
Nota 6. Investimentos em empresas subsidiárias	67
Nota 7. Activos e passivos por impostos diferidos	67
Nota 8. Clientes e outras contas a receber	68
Nota 9. Activos financeiros disponíveis para venda	68
Nota 10. Caixa e equivalentes a caixa	69
Nota 11. Capital Social, prémios de emissão, acções próprias e opções sobre acções	69
Nota 12. Reservas e resultados acumulados	71
Nota 13. Empréstimos	71
Nota 14. Fornecedores e outras contas a pagar	72
Nota 15. Fornecimentos e serviços externos	72
Nota 16. Gastos com o pessoal	72
Nota 17. Outros ganhos / (perdas) líquidos	72
Nota 18. Depreciações	73
Nota 19. Ganho / (perda) líquida de financiamento	73
Nota 20. Impostos sobre o rendimento	73
Nota 21. Compromissos	74
Nota 22. Partes relacionadas	75
Nota 23. Contingências	76
Nota 24. Eventos subsequentes à data de balanço	76
II. RELATÓRIOS DO CONSELHO FISCAL E DO AUDITOR REGISTADO NA CMVM	77
● Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre a Informação Financeira Individual	79
● Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual	81

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

CONTAS CONSOLIDADAS 2006

(Página intencionalmente deixada em branco)

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2006

	Notas	31.12.06	31.12.05	(Valores expressos em milhares de Euros)
Activo				
Activos fixos tangíveis	7	6 091	6 776	
Activos fixos intangíveis	8	36 959	38 633	
Investimentos em empresas associadas	9	3 623	1 735	
Activos por impostos diferidos	10	9 829	9 053	
Total de Activos Não Correntes		56 502	56 197	
Inventários	11	23 611	12 966	
Clientes e outras contas a receber	12	92 158	78 916	
Imposto sobre o rendimento a receber		1 268	619	
Acréscimos de proveitos	13	14 799	14 287	
Outros activos correntes	14	3 221	3 781	
Activos financeiros disponíveis para venda	15	839	757	
Caixa e equivalentes a caixa	16	39 563	33 800	
Total de Activos Correntes		175 459	145 126	
		231 961	201 323	
Capitais Próprios				
Capital social	18	15 701	14 363	
Acções próprias	18	(260)	(14)	
Prémios de emissão	18	49 213	37 252	
Reservas e resultados acumulados	19	24 890	21 932	
Resultado líquido consolidado		5 169	5 084	
Capitais Próprios atribuídos aos accionistas		94 713	78 617	
Interesses minoritários	20	11 211	12 018	
Capitais Próprios totais		105 924	90 635	
Passivo				
Empréstimos	21	9 182	12 156	
Provisões	23	1 072	591	
Passivos por impostos diferidos	10	157	136	
Total de Passivos Não Correntes		10 411	12 883	
Empréstimos	21	16 671	6 540	
Fornecedores e outras contas a pagar	24	83 490	78 105	
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		41	958	
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	25	15 424	12 202	
Total dos Passivos Correntes		115 626	97 805	
Total do Passivo operações em continuação		126 037	110 688	
		231 961	201 323	

Lisboa, 8 de Março de 2007

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Resultados por Naturezas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	12 M * 31.12.06	12 M * 31.12.05
Operações em continuação			
Vendas	5	154 780	139 965
Prestação de serviços	5	106 723	86 435
Custo das vendas		(133 778)	(107 474)
Fornecimentos e serviços externos	26	(55 741)	(54 704)
Gastos com o pessoal	27	(54 916)	(47 267)
Outras perdas líquidas	28	(2 893)	(4 871)
Amortizações e depreciações	29	(5 570)	(6 015)
Resultados Operacionais		8 605	6 069
Proveitos financeiros	30	1 930	1 954
Custos financeiros	31	(4 616)	(4 491)
Ganhos/(perdas) em associadas	32	(397)	17
Resultados Antes de Impostos		5 522	3 549
Impostos sobre o rendimento	33	(78)	(312)
Resultados das operações em continuação		5 444	3 237
Operações descontinuadas			
Resultados das operações descontinuadas	17	68	682
Resultado líquido		5 512	3 919
Atribuível a:			
Accionistas		5 169	5 084
Interesses minoritários	20	343	(1 165)
		5 512	3 919
Resultado por acção das operações em continuação atribuível aos accionistas (€ por acção) - básico	34	0.17 euros	0.15 euros
Resultado por acção das operações descontinuadas atribuível aos accionistas (€ por acção) - básico	34	Zero euros	0.02 euros

12 M * - período de 12 meses findo em

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	12 M *	12 M *
		31.12.06	31.12.05
<i>Actividades Operacionais</i>			
Recebimentos de clientes		250 476	195 340
Pagamentos a fornecedores e ao pessoal		(260 600)	(194 978)
Fluxo gerado pelas operações		(10 124)	362
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		(1 800)	(964)
Outros recebimentos operacionais		21	3 124
		(1 779)	2 160
Fluxo das Actividades Operacionais		(11 903)	2 522
<i>Actividades de Investimento</i>			
Recebimentos:			
Venda de filiais e associadas		1 432	-
Juros e proveitos similares		484	354
		1 916	354
Pagamentos:			
Aquisição de filiais e associadas		(909)	(2 275)
Compra de imobilizações corpóreas		(927)	(1 566)
Compra de imobilizações incorpóreas		(2 476)	(171)
		(4 312)	(4 012)
Fluxo das Actividades de Investimento		(2 396)	(3 658)
<i>Actividades de Financiamento</i>			
Recebimentos:			
Empréstimos obtidos	21	10 248	7 326
Aumentos de capital e prémios de emissão	18	13 299	1 587
Venda de acções próprias	18	882	995
		24 429	9 908
Pagamentos:			
Empréstimos obtidos	21	(4 494)	(8 339)
Juros e custos similares		(2 262)	(2 672)
Aquisição de acções próprias	18	(3 855)	(2 170)
		(10 611)	(13 181)
Fluxo das Actividades de Financiamento		13 818	(3 273)
Variação de caixa e seus equivalentes		(481)	(4 409)
Caixa e seus equivalentes no início do período		31 633	36 042
Caixa e seus equivalentes no fim do período		31 152	31 633

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Atribuídos aos accionistas						Interesses minoritários	Total dos Capitais Próprios
	Capital social	Prémio de emissão de acções	Acções próprias	Reservas legais (*)	Ajustamento justo valor e out. reservas	Res. rel. a stock options (*)		
Saldos em 1 de Janeiro de 2005	14 203	35 825	(4)	1 254	194	-	20 711	12 248
Ganhos/perdas justo valor líquid. impost	-	-	-	-	(47)	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	(46)	(58)
Ganhos líq. reconhecidos direct. em CP	-	-	-	-	(47)	-	(46)	(58)
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	5 084	(1 165)
Ganhos líq. reconhecidos no exercício	-	-	-	-	(47)	-	5 038	(1 223)
Aumento de capital	160	1 427	-	-	-	-	-	1 587
Compra e venda de acções próprias	-	-	(10)	-	-	-	(134)	-
Variação do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	993
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	14 363	37 252	(14)	1 254	147	-	25 615	12 018
Ganhos/perdas justo valor líquid.imp.	-	-	-	-	82	-	-	82
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos líq. reconhecidos direct. em CP	-	-	-	-	82	-	-	82
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	5 169	343
Ganhos líq. reconhecidos no exercício	-	-	-	-	82	-	5 169	343
Aumento de capital	1 338	11 961	-	-	-	-	-	13 299
Constituição de Reserva legal	-	-	-	22	-	-	(22)	-
Compra e venda de acções próprias	-	-	(246)	-	-	-	(2 726)	-
Stock Options - valor serviços prestados	-	-	-	-	-	518	-	518
Variação do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	(1 150)	(1 150)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	15 701	49 213	(260)	1 276	229	518	28 036	11 211
								105 924

(*) Estas reservas não podem ser distribuídas.

NOVABASE S.G.P.S., S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (adiante designada por Novabase ou Empresa), criada inicialmente sob a denominação de Novabase – Sistemas de Informação e Base de Dados, Lda., é a Empresa mais antiga do Grupo Novabase, detendo as participações sociais das restantes Empresas do Grupo. Constituída em 11 de Maio de 1989, teve como actividade principal a produção e comercialização de sistemas informáticos até ao final de 1999.

Em 23 de Dezembro de 1999, a Empresa alterou a sua denominação social e o seu objecto, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como objecto a gestão de participações sociais de outras empresas como forma indirecta de exercício de actividade económica.

O Grupo Novabase opera em três áreas de negócio:

- (i) **Novabase Consulting** - engloba a área de consultoria, integração de sistemas, outsourcing, recrutamento e cedência de recursos no sector das tecnologias de informação.
- (ii) **Novabase Engineering** - engloba a área de soluções de engenharia baseadas em hardware próprio e software embarcado, incluindo bilhetética, controlo de acessos e produtos e soluções de telecomunicações.
- (iii) **Novabase Digital TV** - engloba a área de televisão digital, nomeadamente o desenvolvimento e comercialização de set-top-boxes para operadores de cabo, satélite e sector empresarial.

A **Novabase Capital**, não sendo uma divisão de negócio, é uma estrutura de suporte ao desenvolvimento dos negócios da Novabase. Concentra a função de "Corporate Venture" da Novabase e a área de Fusões e Aquisições para responder às necessidades das restantes divisões.

O Grupo tem sede em Portugal e mantém operações em Portugal, Espanha e Alemanha.

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 8 de Março de 2007.

2. Políticas contabilísticas

Os principais critérios contabilísticos e valorimétricos aplicados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas são apresentadas de maneira consistente nos períodos reflectidos nestas demonstrações financeiras.

a) Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), tal como adoptados na União Europeia.

Os seguintes normativos, interpretações e alterações foram publicados e são mandatórios para períodos contabilísticos que finalizam em 31 de Dezembro de 2006, embora não sejam relevantes para o Grupo:

- Alteração da IAS 19 *Benefícios dos empregados* (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). O Grupo decidiu manter a política contabilística anterior relativamente ao reconhecimento de ganhos e perdas actuariais.
- Alteração da IAS 39 *Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração com a dição das disposições sobre a utilização da opção de justo valor* (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros relevados ao justo valor operados pelo Grupo não é relevante para as suas operações.
- Emenda à IAS 21 *Os efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio - Investimento Líquido numa Unidade Operacional Estrangeira* (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito desta emenda não é relevante para o Grupo.

- Emendas à IAS 39 *Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração* e à IFRS 4 *Contratos de Seguros - Contratos de Garantia Financeira* (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito desta emenda não é relevante para o Grupo.

- IFRS 6 *Exploração e Avaliação de Recursos Minerais* (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito deste normativo não é relevante para o Grupo.

- IFRIC 4 *Determinar se um Acordo contém uma Locação* (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para o Grupo.

- IFRIC 5 *Direitos a Interesses resultantes de Fundos de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação Ambiental* (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para o Grupo.

- IFRIC 6 *Passivos decorrentes da participação em mercados específicos - Resíduos de equipamento eléctrico e electrónico* (efectivo a partir de exercícios iniciados após 1 de Dezembro de 2005). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para o Grupo.

Os seguintes normativos, interpretações e alterações foram publicados, mas a sua adopção não é mandatária para 2006 e, consequentemente, o Grupo decidiu não proceder à sua adopção antecipadamente:

- IFRIC 7 *Aplicação da Abordagem pela Reexpressão segundo o IAS 29 Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias* (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Março de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para o Grupo.

- IFRIC 8 *Âmbito do IFRS 2* (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Março de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para o Grupo.

- IFRIC 9 *Reavaliação de Derivados Embutidos* (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Junho de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para o Grupo.

- IFRIC 10 *Relato Financeiro Intercalar e Imparidade* (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Novembro de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para o Grupo.

- IFRIC 11 *IFRS2: Transacções de Ações Próprias* (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Março de 2007). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para o Grupo.

- IFRIC 12 *Acordos de Concessão de Serviços* (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2008). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para o Grupo.

- IFRS 7 *Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações* (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2007). Consideramos que o efeito deste normativo não será relevante para o Grupo. O IFRS 7 introduz novas divulgações para melhorar o relato financeiro sobre instrumentos financeiros, o que irá necessitar divulgações qualitativas e quantitativas sobre a exposição do Grupo a riscos associados a instrumentos financeiros.

- IFRS 8 *Segmentos Operacionais* (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para o Grupo.

- Emenda à IAS 1 *Apresentação de Demonstrações Financeiras - Informações a prestar em matéria de capital* (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2007). Consideramos que o efeito desta emenda não é relevante para o Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas segundo o princípio do custo histórico excepto no que respeita aos activos disponíveis para venda e instrumentos financeiros derivados.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos anteriormente referidos requer o uso de estimativas e pressupostos que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e acções correntes, os resultados actuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adoptados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos.

*b) Bases de consolidação***(1) Filiais**

Filiais são todas as entidades (entidades de finalidade especial incluído) sobre as quais o grupo tem poder de controlar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhado de uma quota-parte de mais do que 50% dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que presentemente são aplicáveis ou convertíveis, são considerados quando se avalia se o Grupo controla uma entidade. As filiais são incluídas na consolidação desde a data em que o controlo é transferido para o grupo. As mesmas são excluídas da consolidação na data em que o controlo termina.

É usado o método da compra na contabilização da aquisição de filiais pelo grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos activos entregues, acções emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos custos directamente imputáveis à aquisição. Os activos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de actividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos activos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período.

As transacções intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transacções entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transacção forneça evidência de imparidade do activo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

(2) Empresas associadas

As empresas associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não pode exercer o seu controlo, geralmente acompanhado com uma quota-parte entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos ao custo. O investimento do Grupo em associadas inclui o goodwill (líquido de perdas por imparidade) apurado na data de aquisição.

A quota-parte do grupo nos proveitos e perdas da sua associada após a aquisição é reconhecida como resultado do período. A sua quota-parte nos movimentos em reservas após aquisição é reconhecida em reservas. Os movimentos cumulativos após aquisição anteriormente descritos são ajustados por contrapartida do valor líquido do investimento em associadas. Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o Grupo não reconhece perdas adicionais, excepto se tiver incorrido em responsabilidades adicionais ou tiver efectuado pagamentos em benefício da associada.

Os ganhos não realizados em transacções entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transacção forneça evidência de imparidade do activo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas de associadas são alteradas para garantir a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

c) Informação por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações que estão sujeitos a riscos e retornos diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico é um ambiente económico particular que está sujeito a riscos e retornos diferentes dos componentes que operam em outros ambientes económicos.

Para efeitos de preparação desta informação, a Novabase S.G.P.S. e a Novabase Serviços, S.A. foram consideradas como partes integrantes do segmento de negócio do Consulting.

Os resultados por segmentos geográficos são calculados com base na localização dos clientes. Os activos são alocados a cada segmento geográfico segundo a localização dos activos.

*d) Transacções em moedas estrangeiras***(1) Moeda de mensuração**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, são mensurados usando a moeda do principal ambiente económico no qual a empresa funciona (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

(2) Transacções e saldos

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transacção. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transacções e da transposição no fim do ano dos activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados.

As diferenças de câmbio em itens não monetários são relatadas na demonstração dos resultados como parte de um ganho ou perda ao seu justo valor. As diferenças de câmbio em itens monetários, como por exemplo, acções classificadas como detidas para venda, são incluídas em reservas nos capitais próprios.

(3) Empresas do grupo

Todas as entidades do grupo têm a sua moeda funcional idêntica à moeda de apresentação das contas consolidadas.

e) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são compostos essencialmente por equipamento básico e de transporte. Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas. Considera-se, como custo de aquisição, os custos directamente atribuíveis à aquisição dos activos (soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do activo ou são reconhecidos como um activo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	<u>N.º de anos</u>
• Edifícios e outras construções	3 a 50
• Equipamento básico	3 a 4
• Equipamento de transporte	4
• Ferramentas e utensílios	4
• Equipamento administrativo	3 a 10

O valor residual de um activo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de relato.

Quando a quantia registada de um activo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

*f) Activos fixos intangíveis***(1) Goodwill**

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do Grupo nos activos líquidos identificados da filial/associada na data de aquisição. O goodwill apurado nas aquisições de filiais é incluído na rubrica de activos fixos intangíveis. O goodwill apurado nas aquisições de associadas é incluído na rubrica de investimentos em empresas associadas.

O goodwill é sujeito anualmente a um teste de imparidade, estando registado ao seu custo deduzido de perdas cumulativas por imparidade. Os ganhos e as perdas na alienação de uma entidade incluem o valor líquido do goodwill relativo à entidade alienada.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é associado a unidades geradoras de caixa. As unidades geradoras de caixa representam o investimento do grupo em cada uma das áreas de negócio em que a Novabase opera, a Novabase Consulting, a Novabase Engineering e a Novabase Digital TV. Adicionalmente, para efeitos do teste de imparidade ao goodwill não afecta a estas unidades geradoras de caixa, foram identificadas unidades geradoras de caixa ao nível de cada uma das filiais/associadas adquiridas.

(2) Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento interno de intangíveis são reconhecidas como um intangível, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Estes activos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção. O custo de aquisição ou de produção inclui o custo de aquisição dos activos, acrescidos dos gastos com mão-de-obra directa ou serviços subcontratados para o efeito, bem como a quota-parte de custos fixos imputáveis à produção destes activos.

Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes por períodos que variam entre 3 a 5 anos. Os intangíveis desenvolvidos internamente são testados quanto à sua imparidade à data de relato.

(3) Propriedade industrial e outros direitos

Estes activos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade industrial e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas usando o método das quotas constantes para alocar o custo da propriedade industrial e outros direitos às suas vidas úteis estimadas.

(4) Imobilizações em curso

Trata-se, essencialmente, de intangíveis relativos a projectos de desenvolvimento interno de software e hardware.

g) Imparidade dos activos

Os activos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os activos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do activo) e o seu valor de uso. Para efeitos de avaliação de uma imparidade, os activos são alocados ao nível do segmento em que se encontram, dado ser este o nível a que a administração efectua a monitorização do seu investimento.

h) Investimentos

A Novabase classifica os seus investimentos de acordo com as seguintes categorias: (i) empréstimos e devedores e (ii) activos disponíveis para venda. A classificação é dependente do propósito para o qual os investimentos foram adquiridos ou efectuados. A administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação à data de relato.

(a) Empréstimos e devedores

Os empréstimos e devedores são activos financeiros sem características de derivados com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados num mercado activo. Este tipo de investimento surge quando o grupo fornece dinheiro, bens ou serviços directamente a um cliente sem a intenção de negociar esta dívida. Os devedores são incluídos no activo corrente, excepto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de balanço que são classificados como activos não correntes. Os devedores são incluídos no balanço nas rubricas de clientes e outras contas a receber e acréscimo de proveitos.

(b) Activos disponíveis para venda

Os activos disponíveis para venda são activos sem características de derivados que ou se enquadram nesta categoria ou não são alocáveis a outra categoria. São incluídos em activos não correntes, a não ser que a gestão tenha uma intenção expressa de deter o investimento durante menos de 12 meses após a data do balanço.

As aquisições e alienações de investimentos são reconhecidas à data da transacção, que é a data em que o Grupo se compromete na aquisição ou alienação do activo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, acrescidos dos custos de transacção. Os investimentos são desreconhecidos quando os direitos para receber os fluxos de caixa dos investimentos expiram ou foram transferidos e o grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade. Os activos disponíveis para venda são subsequentemente registados ao seu justo valor.

Os ganhos e as perdas não realizados, provenientes de alterações nos justos valores de activos não monetários classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio. Quando estes activos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sujeitos a perdas por imparidade, os ajustamentos cumulativos de justo valor são incluídos na demonstração dos resultados como ganhos e perdas em investimentos financeiros.

Os justos valores de investimentos em empresas cotadas são baseados em preços de mercado correntes. Se não existir um mercado activo para um activo financeiro (e para títulos não cotados), o grupo determina o justo valor através da aplicação de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem o uso de transacções comerciais recentes, a referência a outros instrumentos com características semelhantes, a análise de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções modificados para incorporar as características específicas do emitente.

O grupo avalia, em cada data de balanço, se há uma evidência objectiva de que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros sofreram uma perda por imparidade. Se existir uma diminuição no justo valor por um período prolongado dos activos disponíveis para venda, a perda cumulativa - calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, menos qualquer perda por imparidade nesse activo financeiro que já foi reconhecida em resultados - é anulada através do capital próprio e reconhecida no resultado do período. As perdas por imparidade em investimentos financeiros que já foram reconhecidas em resultados não são anuladas por via da demonstração dos resultados.

i) Inventários

Os inventários de mercadorias, matérias-primas e subsidiárias são registadas ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Para efeitos de valorização das saídas de armazém, o Grupo utiliza o preço médio ponderado.

No caso dos produtos acabados, intermédios e em curso, o custo de produção inclui custos das matérias-primas, custos com pessoal, outros custos directos e despesas gerais de produção relacionadas (baseada na capacidade operacional normal). Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as actividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

j) Clientes

Os clientes são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor e são relevados, subsequentemente, ao custo deduzido da provisão para perdas por imparidade. Esta provisão é estabelecida quando existe evidência objectiva de que o Grupo não é capaz de cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da provisão é a diferença entre o montante registado e o valor recuperável, sendo este o valor presente dos cash-flows esperados, descontados à taxa efectiva. O valor da provisão é reconhecido na demonstração dos resultados do período.

O Grupo Novabase entrega uma parte do saldo de clientes a empresas de factoring. Nas transacções em que o Grupo transfere para uma terceira parte todos os riscos e retornos significativos associados a estes activos, esses activos são retirados do balanço do Grupo.

k) Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades de três meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de empréstimos bancários nos passivos correntes no balanço.

l) Capital social

As acções ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos directamente imputáveis à emissão de novas acções ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Empresa ou as suas filiais adquirem acções próprias da Empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos accionistas, e apresentado como acções próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais acções são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos accionistas.

m) Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transacção incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transacção) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados durante o período dos empréstimos usando o método da taxa efectiva.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que o grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração dos resultados.

n) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade de balanço, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos nas demonstrações financeiras e as respectivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de activos e passivos numa transacção relativa à concentração de actividades empresariais, quando as mesmas não afectam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transacção.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias em investimentos em filiais e associadas, excepto quando a anulação da diferença temporária seja controlada pelo grupo e quando seja provável que a diferença temporária não seja anulada num futuro próximo.

*o) Benefícios a empregados***Bónus**

O Grupo estima um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considera o resultado distribuível aos colaboradores depois de certos ajustamentos.

Pensões de Reforma

A filial TechnoTrend AG tem responsabilidade por um plano de benefícios definidos.

Um plano de benefícios definidos é um plano de pensões que define o montante do benefício a ser atribuído, usualmente como uma função de um ou mais factores como idade, anos de serviço e compensação.

O passivo em relação aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor presente da responsabilidade dos benefícios à data do balanço deduzido do justo valor dos activos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos ou perdas actuariais e custos de serviços passados. A responsabilidade de planos de benefícios definidos é calculada anualmente por actuários independentes, usando o método das unidades de crédito projectadas. O valor presente da responsabilidade dos planos de benefícios definidos é determinada pelos exfluxos de caixa futuros usando taxas de juro de obrigações de tesouro que tenham termos de maturidade aproximados aos termos do passivo relacionado.

Os ganhos e as perdas actuariais provenientes de ajustamentos de experiência, alterações nos pressupostos actuariais e alterações aos planos de pensões, no excesso do maior entre 10% do valor dos activos do plano ou 10% das responsabilidades de benefícios definidos, são debitados ou creditados em resultados durante a vida média remanescente esperada de serviço dos empregados relacionados.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de Dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respectivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

Opções sobre acções

O Grupo tem por prática remunerar os serviços prestados por alguns dos seus colaboradores, através de um plano de atribuição de opções sobre acções, liquidado com base em capital próprio. O justo valor dos serviços recebidos é registado como um custo na demonstração dos resultados, por contrapartida de um incremento nos capitais próprios, ao longo do período de aquisição de direitos pelo colaborador. O valor total a registar como custo foi determinado com base no justo valor das opções atribuídas, que foi estimado apenas com recurso a condições de mercado. As condições de aquisição que não são as condições de mercado foram consideradas para estimar o número de opções que no final do período de aquisição terão direitos adquiridos. Em cada data de relato, a empresa revê a estimativa do número de opções que se espera que se tornem exercíveis e reconhece o impacto da revisão da estimativa original na demonstração dos resultados por contrapartida de capital próprio.

p) Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável. Provisões de reestruturação consistem em penalidades de cancelamento de locações e pagamentos derivados de benefícios de reformas antecipadas. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade.

q) Reconhecimento do crédito

O crédito comprehende os montantes facturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transacções intra-grupo. O crédito é reconhecido como se segue:

(a) Vendas de produtos

As vendas de produtos são reconhecidas quando uma entidade do Grupo forneça produtos ao cliente, o cliente aceite os produtos e a cobrança seja razoavelmente garantida.

A venda de software é normalmente efectuada sem direito de retorno, no entanto, caso haja alguma hipótese de devolução o Grupo estima à data de venda um montante para este tipo de retorno.

(b) Prestações de serviços

Os proveitos com projectos de consultoria em regime de 'time and materials' são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os proveitos com projectos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key'), são reconhecidos através do método da percentagem de acabamento, com base nos totais de custos incorridos, facturação contratada, e estimativas de custos a incorrer preparadas pelos responsáveis técnicos de cada projecto, para conclusão dos mesmos. Desta forma, as rubricas de acréscimos de proveitos e proveitos diferidos são ajustadas de forma a demonstrar o resultado de cada projecto no final do período.

(c) Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade. Se um credor estiver sujeito a imparidade, o grupo reduz o valor ao seu valor recuperável, (cash-flow futuro estimado, descontado à taxa efectiva original do instrumento) e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

(d) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando existe o direito de os receber.

r) Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Novabase cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projectos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço, na rubrica de proveitos diferidos e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às amortizações das imobilizações subsidiadas.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura dos custos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de acções de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida em que os custos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

s) *Locações*

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efectuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados pelo método das quotas constantes durante o período da locação.

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a bens do imobilizado corpóreo são registados em contas de imobilizações sempre que o grupo assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respectivos bens. As locações financeiras são capitalizadas pelo princípio da locação ao valor mais baixo entre o justo valor do imobilizado corpóreo e o valor actualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os custos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de custos financeiros, são registadas no passivo (curto e longo prazo). O elemento de juro do custo financeiro é registado na demonstração dos resultados durante o período da locação para produzir uma taxa de juro periódica constante no saldo remanescente do passivo para cada período. As imobilizações corpóreas adquiridas em locações financeiras são depreciadas durante o mais curto entre a vida útil e o termo de locação (4 anos).

t) *Comparativos*

As demonstrações financeiras consolidadas do ano findo em 31 de Dezembro de 2006 são comparáveis em todos os aspectos materialmente relevantes com o ano de 2005.

u) *Instrumentos financeiros derivados*

Os derivados são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, na data em que o contrato de derivado é iniciado, e são subsequentemente remensurados pelo seu justo valor.

3. Política de gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo Novabase expõem-na a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações em preços de mercado da dívida e dos capitais próprios, taxas de câmbio e taxas de juro.

A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

a) *Risco de taxa de câmbio*

O Grupo encontra-se exposto ao risco de flutuação cambial do dólar, dado que algumas subsidiárias (a TechnoTrend, a Celfocus e a Octal TV) efectuam transacções nesta moeda.

O departamento financeiro é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial da moeda referida cima, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos resultados consolidados.

b) *Risco de fluxos de caixa e de justo valor*

Os fluxos de caixa operacionais e financeiros do grupo são substancialmente independentes da flutuação dos mercados de taxa de juro.

O risco de taxa de juro do Grupo resulta de empréstimos a curto e longo prazo. Os empréstimos de taxa variável expõem o Grupo ao risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro. A Administração não considera economicamente necessária a implementação de uma política de gestão de risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro dado que a dívida remunerada do Grupo não é considerada materialmente relevante.

O Grupo contrata operações de factoring sem recurso com o objectivo de estabilizar os seus fluxos de caixa. Em 31.12.06, o saldo entregue a empresas de factoring era de 21 765m€.

c) *Risco de crédito*

A política do Grupo Novabase, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando concentrações significativas de risco de crédito. A contratação de operações de factoring sem recurso visa minimizar este risco (ver ponto anterior).

d) *Risco de liquidez*

O Grupo Novabase efectua uma gestão do risco de liquidez através da manutenção de saldos financeiros suficientes, facilidade na obtenção de fundos através de linhas de crédito adequadas. Dada a dinâmica do negócio do Grupo, a tesouraria tem como objectivo a manutenção da flexibilidade no financiamento de fluxos financeiros, ao assegurar a disponibilidade de linhas de crédito.

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efectue estimativas e que adopte pressupostos que afectam os activos e passivos, e as divulgações de activos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Os resultados actuais podem vir a ser diferentes dos estimados.

a) *Estimativa da imparidade do goodwill*

O grupo Novabase testa anualmente, no segundo semestre de cada exercício económico, se o goodwill se encontra em imparidade, de acordo com a política contabilística referida na nota 2. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas. (Ver nota 8.)

b) *Impostos sobre o rendimento e Imposto diferido*

O Grupo Novabase é sujeito à tributação em vários territórios, existindo, portanto, uma componente de julgamento quando se determina o cálculo da estimativa para impostos. Existem transacções para as quais o impacto fiscal não é certo. O Grupo reconhece passivos para ajustamentos que possam surgir durante uma revisão fiscal, com base na estimativa dos impostos que podem vir a ser pagos.

Quando o impacto fiscal é diferente dos montantes inicialmente registados, estas diferenças terão impacto no custo de imposto de rendimento e em imposto diferido, no período em que este cálculo é efectuado.

No corrente exercício foi reconhecido imposto diferido activo no montante de 751 milhares de euros, e abatimentos à colecta de imposto no montante de 725 milhares de euros, relativos a acções de investigação e desenvolvimento realizadas pelo Grupo durante o exercício, e que serão alvo de candidatura no âmbito do SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial.

Atendendo ao histórico de aprovações com sucesso que o Grupo tem para este tipo de projectos, o Conselho de Administração considera que a aprovação do referido incentivo tem uma ínfima probabilidade de não acontecer, pelo que foi decidido registar os benefícios associados a este incentivo.

Adicionalmente, a utilização dos benefícios fiscais sobre os quais a empresa tem reconhecidos impostos diferidos activos encontra-se sujeita às limitações impostas pelo artigo 83º do Código do Imposto sobre Rendimento das pessoas Colectivas, que impõe um limite à utilização destes benefícios em cada exercício até ao máximo de 40% do montante de imposto a liquidar, caso estes benefícios não existissem.

c) *Rérido*

O reconhecimento do rérido pelo Grupo Novabase relativamente a projectos em regime de "turn key" é feito com recurso a análises e estimativas da gestão no que concerne ao desenvolvimento actual e futuro dos projectos de consultoria, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data pelos responsáveis técnicos de cada projecto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de acréscimos de proveitos e de proveitos diferidos no balanço e prestação de serviços na demonstração dos resultados.

d) *Garantias a clientes*

O Grupo Novabase reconhece uma provisão para garantias no momento em que os produtos ou serviços são vendidos. Estas provisões são calculadas com base em informação histórica decorrente da experiência do Grupo, da frequência e custos médios relacionados com garantias acionadas pelos clientes.

5. Actividade por segmentos

Formato de relato principal - segmentos de negócio

Em 31 de Dezembro de 2006, o Grupo, no que diz respeito aos segmentos de negócios, encontra-se organizado da seguinte forma:

- Consulting
- Engineering
- Digital TV
- Outros

As empresas que compõem cada um dos segmentos de negócio são apresentadas na nota 6. Para efeitos de preparação desta informação, a Novabase S.G.P.S. e a Novabase Serviços foram consideradas como parte integrante do segmento de negócio do Consulting.

Os resultados por segmentos de negócio no ano de 2005, são analisados como segue:

	Consulting	Engineering	Digital TV	Outros	Novabase
Vendas e prestações serviços totais do segmento	80 223	84 864	83 022	4 002	252 111
Vendas e prestações serviços inter-segmento	(21 372)	(2 014)	(2 198)	(127)	(25 711)
Vendas e prestações de serviços	58 851	82 850	80 824	3 875	226 400
Resultados Operacionais	6 640	3 271	(3 687)	(155)	6 069
Custo líquido de financiamento	(756)	(876)	(850)	(55)	(2 537)
Ganhos em filiais e associadas	-	17	-	-	17
Resultado das operações em continuação	4 342	1 665	(3 024)	254	3 237
Resultados das operações descontinuadas	682	-	-	-	682

Outras informações :

Amortizações e depreciações	(3 530)	(1 054)	(978)	(453)	(6 015)
Imparidade de clientes	(107)	(152)	(120)	(11)	(390)
Imparidade de inventários	-	(1 194)	(3 870)	-	(5 064)

Os resultados por segmentos de negócio no ano de 2006, são analisados como segue:

	Consulting	Engineering	Digital TV	Outros	Novabase
Vendas e prestações serviços totais do segmento	92 400	111 541	85 814	2 288	292 043
Vendas e prestações serviços inter-segmento	(23 809)	(4 464)	(2 245)	(22)	(30 540)
Vendas e prestações de serviços	68 591	107 077	83 569	2 266	261 503
Resultados Operacionais	6 168	1 396	173	868	8 605
Custo líquido de financiamento	(383)	(1 039)	(1 261)	(3)	(2 686)
Perdas em filiais e associadas (nota 32)	-	(24)	-	(373)	(397)
Resultado das operações em continuação	5 210	694	(952)	492	5 444
Resultados das operações descontinuadas	68	-	-	-	68

Outras informações :

Amortizações e depreciações	(3 389)	(1 017)	(1 037)	(127)	(5 570)
Imparidade de clientes	(112)	(592)	(647)	-	(1 351)
Imparidade de inventários	-	(295)	(2 611)	-	(2 906)

Os activos e passivos por segmentos de negócio, bem como os investimentos em activos fixos em 31 de Dezembro de 2005, são analisados como segue:

	Consulting	Engineering	Digital TV	Outros	Novabase
Activos	62 412	56 029	75 373	5 774	199 588
Associadas	24	55	-	1 656	1 735
Total do activo	62 436	56 084	75 373	7 430	201 323
Total do passivo	28 772	40 506	39 515	1 895	110 688
Investimento em activos fixos (12 meses)	1 861	1 670	2 247	172	5 950

Os activos e passivos por segmentos de negócio, bem como os investimentos em activos fixos em 31 de Dezembro de 2006, são analisados como segue:

	Consulting	Engineering	TV	Outros	Digital Novabase
Activos	86 290	84 401	54 008	3 639	228 338
Associadas	35	1 322	52	2 214	3 623
Total do activo	86 325	85 723	54 060	5 853	231 961
Total do passivo	33 215	55 109	35 986	1 727	126 037
Investimento em activos fixos (12 meses)	2 203	1 105	1 806	81	5 195

Os activos por segmento de mercado consistem em activos fixos tangíveis, activos fixos intangíveis, inventários, clientes e tesouraria operacional.

Os investimentos em activos fixos compreendem adições em activos tangíveis (Nota 7) e intangíveis (Nota 8).

Formato de relato secundário - segmentos geográficos

Em 31 de Dezembro de 2006, o Grupo, no que diz respeito aos segmentos geográficos, encontra-se organizado da seguinte forma:

- Portugal
- Alemanha
- Outros

As vendas e prestações de serviços por segmentos geográficos no ano de 2005, são analisados como segue:

	Portugal	Alemanha	Outros	Grupo Novabase
Vendas e prestações de serviços	178 008	33 487	14 905	226 400

As vendas e prestações de serviços por segmentos geográficos no ano de 2006, são analisados como segue:

	Portugal	Alemanha	Outros	Grupo Novabase
Vendas e prestações de serviços	180 487	44 879	36 137	261 503

Os activos por segmentos geográficos, bem como os investimentos em activos fixos em 31 de Dezembro de 2005, são analisados como segue:

	Portugal	Alemanha	Outros	Grupo Novabase
Activos	171 660	22 618	5 310	199 588
Associadas	1 735	-	-	1 735
Total do activo	173 395	22 618	5 310	201 323
Investimento em activos fixos (12 meses)	5 118	674	158	5 950

Os activos por segmentos geográficos, bem como os investimentos em activos fixos em 31 de Dezembro de 2006, são analisados como segue:

	Portugal	Alemanha	Outros	Não alocado	Grupo Novabase
Activos	148 512	28 437	12 773	38 616	228 338
Associadas	3 623	-	-	-	3 623
Total do activo	152 135	28 437	12 773	38 616	231 961
Investimento em activos fixos (12 meses)	3 619	996	8	572	5 195

Os activos estão alocados aos vários segmentos geográficos com base na localização do activo. Os impostos diferidos activos bem como o goodwill e os incorpóreos desenvolvidos internamente não estão alocados a qualquer segmento geográfico.

Em 2005, os activos não alocados no montante de 38 816m€ foram incluídos nos segmentos de Portugal e Alemanha.

6. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de Dezembro de 2006, eram as seguintes:

Empresa Holding, empresas Filiais e Associadas	Sede e País	Cap. Social 31.12.06 Euros	% participação do grupo	
			31.12.06	31.12.05
Empresa-Mãe:				
Novabase S.G.P.S.	Lisboa - Portugal	€ 15 700 697	-	-
Divisão Novabase Consulting:				
Novabase Consulting, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 2 041 000	96.3%	96.3%
Novabase B. I., S.A.	Lisboa - Portugal	€ 250 000	96.3%	96.3%
(*) Novabase Saúde, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 2 500 000	-	100.0%
Novabase Core Fin. Software Sol., S.A.	Lisboa - Portugal	€ 100 000	100.0%	70.0%
NBO Recursos em TI	Lisboa - Portugal	€ 50 000	96.3%	96.3%
Novabase A. C. D., S.A.	Lisboa - Portugal	€ 750 000	93.4%	92.7%
Novabase Consulting SGPS, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 10 675 498	96.3%	96.3%
Novabase Consulting Espanha, S.A.	Madrid - Espanha	€ 1 000 000	100.0%	100.0%
Novabase E. A., S.A.	Lisboa - Portugal	€ 150 000	96.3%	96.3%
CelFocus, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 100 000	53.0%	53.0%
Mentor, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 50 000	100.0%	100.0%
COLLAB - Sol. I. Com. e Colab., S.A.	Lisboa - Portugal	€ 50 000	55.4%	55.4%
SAF, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 325 000	53.9%	53.9%
Nbase International Investments B.V.	Amsterd. - Holanda	€ 1 220 800	100.0%	100.0%
Divisão Novabase Engineering:				
Novabase Infraestruturas, SGPS, S.A.	Oeiras - Portugal	€ 50 000	87.3%	87.3%
Novabase IIS, S.A.	Oeiras - Portugal	€ 70 500	87.3%	87.3%
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 3 000 000	100.0%	100.0%
Novabase Infr. Integracion S. Inf., S. A.	Madrid - Espanha	€ 120 202	100.0%	100.0%
Gedotecome, Lda.	Lisboa - Portugal	€ 25 000	100.0%	100.0%
ES IT International Trade & Services	Fribourg / Suiça	CHF 200 000	99.9%	99.9%
Octal 2 Mobile	Lisboa - Portugal	€ 50 000	80.0%	80.0%
Divisão Novabase Digital TV:				
Techno Trend Holding	Amsterd. - Holanda	€ 70 000	50.0%	50.0%
(i) Techno Trend AG	Erfurt - Alemanha	€ 5 263 320	44.1%	44.1%
(ii) Novabase Interactive TV	Lisboa - Portugal	€ 278 125	38.3%	38.3%
(iii) Octal TV, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 250 000	30.7%	30.7%
(iv) OnTV, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 100 000	19.5%	19.5%
Novabase Capital:				
Novabase Capital SGCR, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 2 500 000	100.0%	100.0%
Sapi 2 ci, Consultadoria Informática, S.A.	Porto - Portugal	€ 60 100	50.0%	50.0%
Sapi 2 pi, Projectos Informáticos, Lda.	Porto - Portugal	€ 5 000	50.0%	50.0%
Serviços Partilhados Novabase:				
Novabase Serviços, S.A.	Lisboa - Portugal	€ 250 000	100.0%	100.0%

- (i) Participação financeira detida em 6.6% pela Novabase SGPS e em 75.1% pela Techno Trend Holding. A Novabase tem o poder de governar as políticas operacionais e financeiras desta empresa.
- (ii) Participação financeira detida em 0.8% pela Novabase SGPS e em 75.1% pela Techno Trend Holding. A Novabase tem o poder de governar as políticas operacionais e financeiras desta empresa.
- (iii) Participação financeira detida em 80.0% pela Novabase Interactive TV. A Novabase tem o poder de governar as políticas operacionais e financeiras desta empresa.
- (iv) Participação financeira detida em 51.0% pela Novabase Interactive TV. A Novabase tem o poder de governar as políticas operacionais e financeiras desta empresa e nomeou todos os seus administradores.

(*) A Novabase Saúde foi dissolvida em 2006.

As empresas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2006, eram as seguintes:

Empresa Holding, empresas Filiais e Associadas	Sede e País	Cap. Social 31-Dez-06 Euros	% participação do grupo	
			31.12.06	31.12.05
Superemprego, S. A.				
Superemprego, S. A.	Lisboa - Portugal	€ 500 000	36.25%	36.25%
Mind, S.A. (i)	Lisboa - Portugal	€ 370 000	50.00%	50.00%
Fundo Capital Risco (ii)	Lisboa - Portugal	€ 7 142 857	30.0%	30.0%
Key Lab	Lisboa - Portugal	€ 500 000	15.0%	15.0%

- (i) Em 31 de Dezembro de 2005, a Mind está incluída nas demonstrações financeiras pelo método da consolidação proporcional.
- (ii) Em 31 de Dezembro de 2005, o Fundo Capital de Risco está incluído nas demonstrações financeiras pelo método da consolidação integral.

7. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.06			31.12.05		
	Custo	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e outras construções	1 361	427	934	1 328	286	1 042
Equipamento básico	3 968	2 163	1 805	5 967	3 663	2 304
Equipamento de transporte	5 331	2 729	2 602	4 643	2 021	2 622
Ferramentas e utensílios	502	364	138	406	321	85
Equipamento administrativo	1 513	909	604	1 670	956	714
Outras imobilizações corpóreas	12	4	8	12	3	9
	12 687	6 596	6 091	14 026	7 250	6 776

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante 2005, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.05	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Variações perímetro	Saldo em 31.12.05
<i>Custo :</i>						
Edifícios e outras construções	970	675	(317)	-	-	1 328
Equipamento básico	9 106	1 068	(4 140)	-	(67)	5 967
Equipamento de transporte	4 039	1 839	(1 235)	-	-	4 643
Ferramentas e utensílios	391	53	(38)	-	-	406
Equipamento administrativo	5 378	340	(4 048)	-	-	1 670
Outras imobilizações corpóreas	56	7	(51)	-	-	12
	19 940	3 982	(9 829)	-	(67)	14 026

Depreciações Acumuladas :

Edifícios e outras construções	487	101	(302)	-	-	286
Equipamento básico	6 513	1 323	(4 127)	-	(46)	3 663
Equipamento de transporte	1 983	1 247	(1 209)	-	-	2 021
Ferramentas e utensílios	308	51	(38)	-	-	321
Equipamento administrativo	4 698	286	(4 028)	-	-	956
Outras imobilizações corpóreas	13	9	(19)	-	-	3
	14 002	3 017	(9 723)	-	(46)	7 250

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2006, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.06	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Variações perímetro	Saldo em 31.12.06
<i>Custo :</i>						
Edifícios e outras construções	1 328	33	-	-	-	1 361
Equipamento básico	5 967	704	(2 269)	75	(509)	3 968
Equipamento de transporte	4 643	1 652	(898)	-	(66)	5 331
Ferramentas e utensílios	406	101	(5)	-	-	502
Equipamento administrativo	1 670	172	(294)	(1)	(34)	1 513
Outras imobilizações corpóreas	12	57	(57)	-	-	12
	14 026	2 719	(3 523)	74	(609)	12 687

Depreciações Acumuladas :

Edifícios e outras construções	286	141	-	-	-	427
Equipamento básico	3 663	1 033	(2 125)	1	(409)	2 163
Equipamento de transporte	2 021	1 582	(804)	-	(70)	2 729
Ferramentas e utensílios	321	48	(5)	-	-	364
Equipamento administrativo	956	267	(290)	(1)	(23)	909
Outras imobilizações corpóreas	3	58	(57)	-	-	4
	7 250	3 129	(3 281)	-	(502)	6 596

A rubrica de 'Edifícios e outras construções' inclui activos no montante de 737m€ que se encontram em instalações alheias ao Grupo.

As dotações de depreciações foram incluídas em 'Amortizações e depreciações' (nota 29).

A rubrica de 'Equipamento de transporte' inclui a relevação contabilística dos contratos de locação financeira, como se detalha a seguir:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Custo	4 888	4 052
Depreciações acumuladas	<u>(2 364)</u>	<u>(1 618)</u>
Valor líquido	<u>2 524</u>	<u>2 434</u>
	<u><u>31.12.06</u></u>	<u><u>31.12.05</u></u>
Depreciações do período	1 483	1 136

8. Activos fixos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>			<u>31.12.05</u>		
	<u>Custo</u>	<u>Amortizações</u>	<u>Valor</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortizações</u>	<u>Valor</u>
	<u>Acumuladas</u>	<u>Líquido</u>		<u>Acumuladas</u>	<u>Líquido</u>	
Intang. desenvolvidos internamente	3 891	1 230	2 661	3 423	824	2 599
Propriedade industrial e outros direitos	11 699	5 328	6 371	11 682	4 117	7 565
Imobilizações em curso	1 177	-	1 177	1 305	-	1 305
Goodwill	26 750	-	26 750	27 164	-	27 164
	<u>43 517</u>	<u>6 558</u>	<u>36 959</u>	<u>43 574</u>	<u>4 941</u>	<u>38 633</u>

Os movimentos da rubrica de activos fixos intangíveis durante 2005, para o Grupo, são analisados como segue:

	<u>Saldo em</u>	<u>Aquisições</u>	<u>P. Imparidade</u>	<u>Transferências</u>	<u>Variações</u>	<u>Saldo em</u>
	<u>01.01.05</u>	<u>/ Dotações</u>	<u>/ Abates</u>	<u>perímetro</u>	<u>perímetro</u>	<u>31.12.05</u>
<i>Custo :</i>						
Intang. desenvolvidos internamente	5 420	130	(2 414)	396	(109)	3 423
Propriedade industrial e outros direitos	10 078	80	(1 270)	2 794	-	11 682
Imobilizações em curso	328	1 373	-	(396)	-	1 305
Goodwill	29 294	385	-	(2 515)	-	27 164
	<u>45 120</u>	<u>1 968</u>	<u>(3 684)</u>	<u>279</u>	<u>(109)</u>	<u>43 574</u>
<i>Amortizações Acumuladas :</i>						
Intang. desenvolvidos internamente	2 776	1 196	(2 306)	(781)	(61)	824
Propriedade industrial e outros direitos	3 613	1 764	(1 539)	279	-	4 117
	<u>6 389</u>	<u>2 960</u>	<u>(3 845)</u>	<u>(502)</u>	<u>(61)</u>	<u>4 941</u>

Os movimentos da rubrica de activos fixos intangíveis durante o ano de 2006, para o Grupo, são analisados como segue:

	<u>Saldo em</u>	<u>Aquisições</u>	<u>P. Imparidade</u>	<u>Transferências</u>	<u>Variações</u>	<u>Saldo em</u>
	<u>01.01.06</u>	<u>/ Dotações</u>	<u>/ Abates</u>	<u>perímetro</u>	<u>perímetro</u>	<u>31.12.06</u>
<i>Custo :</i>						
Intang. desenvolvidos internamente	3 423	572	(860)	1 675	(919)	3 891
Propriedade industrial e outros direitos	11 682	42	(242)	219	(2)	11 699
Imobilizações em curso	1 305	1 862	-	(1 968)	(22)	1 177
Goodwill	27 164	-	(213)	-	(201)	26 750
	<u>43 574</u>	<u>2 476</u>	<u>(1 315)</u>	<u>(74)</u>	<u>(1 144)</u>	<u>43 517</u>
<i>Amortizações Acumuladas :</i>						
Intang. desenvolvidos internamente	824	989	(860)	781	(504)	1 230
Propriedade industrial e outros direitos	4 117	1 452	(239)	-	(2)	5 328
	<u>4 941</u>	<u>2 441</u>	<u>(1 099)</u>	<u>781</u>	<u>(506)</u>	<u>6 558</u>

O valor da rubrica de **Propriedade industrial e outros direitos** é detalhado como segue:

Negócio	Prazo Amortização	Empresa	Custo de investimento	Amortizações acumuladas	Valor líquido
(i) ATX Projectos	10 anos	Novabase Consulting	8 295	2 759	5 536
(ii) SAP e Meta4	5 anos	Novabase Serviços	2 194	1 589	605
Outros			1 210	980	230
			11 699	5 328	6 371
			=====	=====	=====

(i) Valor pago ao grupo Espírito Santo a título de aquisição de um contrato de prestação de serviços por um período de 6 a 10 anos.

(ii) Sistemas de informação de gestão (mySAP) e de recursos humanos (META4) para uso interno do Grupo.

Na rubrica **Intangíveis desenvolvidos internamente**, encontram-se relevados os custos incorridos no âmbito dos projectos, quer para desenvolvimento de programas informáticos, quer projectos de desenvolvimento de produtos em áreas específicas.

O movimento no **goodwill bruto** pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.06	31.12.05
Saldo 1 de Janeiro	28 570	30 700
(i) Variação de perímetro	(201)	-
(ii) Goodwill gerado no reforço de participação de subsidiárias	-	168
(iii) Goodwill gerado na aquisição de novas subsidiárias	-	217
(iv) Transferências	-	(2 515)
Saldo no fim do período	28 369	28 570
	=====	=====

O movimento na **imparidade do goodwill** pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.06	31.12.05
Saldo 1 de Janeiro	(1 406)	(1 406)
(v) Perda de imparidade	(213)	-
Saldo no fim do período	(1 619)	(1 406)
	=====	=====

- (i) Em 2006, alienação da participação na Manchete.
 (ii) Em 2005: Gedotecome, SAF, NBO (ver nota 6).
 (iii) Em 2005: negócio da GT Informática.
 (iv) Em 2005: este montante refere-se à ATX Projectos e foi transferido para a rubrica de 'propriedade industrial e outros direitos'.
 (v) No corrente exercício foi registada uma perda por imparidade relativamente ao restante valor do goodwill apurado na aquisição da participada Mind.

Teste de imparidade ao goodwill

O goodwill é alocado às Unidades Geradoras de Fluxos de Caixa identificadas de acordo com os segmentos de negócio.

	31.12.06	31.12.05
Divisão Novabase Consulting	14 155	14 155
Divisão Novabase Engineering	731	731
Divisão Novabase Digital TV	11 517	11 517
(*) Novabase Capital	347	761
	=====	=====
	26 750	27 164
	=====	=====

(*) Neste caso, as Unidades Geradoras de Fluxos de Caixa são as empresas nas quais foi gerado o goodwill.

No segundo semestre de 2006, para efeitos da análise de imparidade dos activos, foram efectuadas avaliações com recurso ao método dos Cash Flows descontados, que sustentam a recuperabilidade do valor do goodwill.

Para efeitos das referidas avaliações, foi utilizada uma taxa de actualização de 13.5% num horizonte temporal de 5 anos. Consideraram-se taxas de crescimento conservadoras para efeitos de cálculo do cash-flow, tendo-se considerado uma taxa de crescimento na perpetuidade de 3%.

As margens EBITDA foram estimadas a partir das verificadas em 2005. Considerou-se, para o horizonte temporal em análise, crescimentos nas vendas e prestações de serviços no intervalo entre 5% e 17.5%.

Em resultado da aplicação do método acima descrito, obtém-se um valor recuperável dos activos superior ao valor dos activos contabilísticos, concluindo-se assim não existir imparidade dos activos do grupo alocados às Unidades Geradoras de Fluxos de Caixa.

9. Investimentos em empresas associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

		% de participação		Valor	
		31.12.06	31.12.05	31.12.06	31.12.05
(i)	Plano B	75%	75%	9	9
(ii)	WRC	4%	4%	15	15
(ii)	Tape	1%	1%	4	4
(ii)	Intelcart	10%	10%	2	2
	TV Lab	45%	45%	49	49
(iii)	Key Lab (ver nota 6)	15%	15%	1 316	1 340
	Fundo Capital Risco e suas participadas	30%	30%	2 212	300
(iv)	Mind (ver nota 6)	50%	50%	-	-
	Superemprego (ver nota 6)	36.25%	36.25%	-	-
	Outras			16	16
				3 623	1 735

- (i) Empresas excluídas da consolidação por estarem inactivas.
- (ii) Empresas excluídas da consolidação por não serem consideradas materialmente relevantes.
- (iii) Este saldo inclui o goodwill apurado na data de aquisição desta participação financeira no montante de 1 270m €.
- (iv) Em 2006, o Grupo decidiu provisionar o valor da participação financeira e goodwill associado à Mind.

10. Activos e passivos por impostos diferidos

O Grupo Novabase regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporais que se verificam entre os resultados anuais determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, de acordo com o disposto na IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento.

Os impostos diferidos somente são compensados quando existe um direito irrevogável para compensação e quando os impostos sobre rendimentos são relativos à mesma entidade fiscal. Os seguintes montantes foram determinados após a sua compensação no balanço:

	31.12.06	31.12.05
Activos por impostos diferidos		
Recuperável dentro de 12 meses	1 665	2 255
Recuperável após 12 meses	8 164	6 798
	9 829	9 053
Passivos por impostos diferidos		
Absorvido dentro de 12 meses	-	-
Absorvido após 12 meses	157	136
	157	136

O movimento bruto nos activos por impostos diferidos foi o seguinte:

	31.12.06	31.12.05
Saldo 1 de Janeiro	9 053	7 979
Variação de perímetro	(74)	(251)
Transferências	(2)	(48)
Efeito registado na demonstração dos resultados	852	1 373
Saldo no fim do exercício	9 829	9 053

Para o grupo, o movimento nos activos por impostos diferidos antes de compensação dos saldos dentro da mesma jurisdição fiscal no exercício é o seguinte:

	Prejuízos Fiscais	Amortização Acelerada	Benefícios Fiscais	Provisões	Total
Em 1 de Janeiro de 2005	4 857	496	1 990	636	7 979
Dotações Resultado Líquido	1 357	(166)	182	-	1 373
Transferências	(48)				(48)
Variação de Perímetro	(251)	-	-	-	(251)
Em 31 de Dezembro de 2005	5 915	330	2 172	636	9 053
Dotações Resultado Líquido	290	(124)	751	(65)	852
Transferências	(2)	-	-	-	(2)
Variação de Perímetro	(74)	-	-	-	(74)
Em 31 de Dezembro de 2006	6 129	206	2 923	571	9 829

11. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.06	31.12.05
Mercadorias	12 373	11 362
Produtos acabados e intermédios	1 822	2 510
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	11 433	5 011
Provisão para depreciação de inventários	25 628	18 883
	(2 017)	(5 917)
	23 611	12 966

Os movimentos da Provisão para depreciação de inventários são analisados como segue:

	31.12.06	31.12.05
Saldo em 1 de Janeiro	5 917	1 537
Imparidade	2 906	5 064
Reversão de imparidade	(480)	(684)
Transferências	(463)	-
Abates	(5 863)	-
	2 017	5 917

O valor de existências reconhecido em resultados e incluído em 'custo das vendas' e 'fornecimentos e serviços externos' é de m€ 141 451 (2005: m€ 111 177).

12. Clientes e outras contas a receber

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Clientes	88 610	73 304
Provisão para cobranças duvidosas	<u>(3 345)</u>	<u>(2 471)</u>
	85 265	70 833
Adiantamentos a fornecedores	2 976	3 706
Pessoal	310	240
Impostos	1 515	673
Subsídios a receber do Fundo Social Europeu	186	346
Devedores de partes relacionadas	661	1 563
Alienações de participações financeiras	380	380
Outros	<u>865</u>	<u>1 175</u>
	6 893	8 083
	<u>92 158</u>	<u>78 916</u>

O Grupo reconheceu uma perda de imparidade de clientes e outros devedores de 1 351 mil euros (2005 : 390 mil euros), reconhecida na rubrica de 'Outras perdas líquidas'.

13. Acréscimos de proveitos

Os Acréscimos de proveitos são analisados como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
- Projectos em curso	14 265	14 013
- Outros acréscimos de proveitos	<u>534</u>	<u>274</u>
	<u>14 799</u>	<u>14 287</u>

14. Outros activos correntes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
- Manutenção de hardware e software	1 594	2 258
- Subcontratos	638	688
- Outros custos diferidos	<u>989</u>	<u>835</u>
	<u>3 221</u>	<u>3 781</u>

Para o correcto balanceamento dos serviços prestados por terceiros, foram especializados custos e proveitos que serão reflectidos nos resultados do próximo período.

15. Activos financeiros disponíveis para venda

Os movimentos nesta rubrica são analisados como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Saldo 1 de Janeiro	757	807
Alienações	-	(3)
Diferenças de justo valor reconhecidas em capital próprio	<u>82</u>	<u>(47)</u>
Saldo no fim do período	<u>839</u>	<u>757</u>

A rubrica de **Activos disponíveis para venda** é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Acções		
- Acções Portugal Telecom	602	523
- Acções PT Multimédia	<u>237</u>	<u>234</u>
	<u>839</u>	<u>757</u>

16. Caixa e equivalentes a caixa

Com referência ao Mapa dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos **Componentes de Caixa e seus equivalentes**, esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.06	31.12.05
- Numerário	327	31
- Depósitos bancários a curto prazo	39 218	12 080
- Outras aplicações de tesouraria :		
- Produtos financeiros em bancos nacionais	18	21 689
Caixa e equivalentes a caixa	39 563	33 800
- 'Overdrafts'	(8 411)	(2 167)
	31 152	31 633

17. Activos não correntes classificados como disponíveis para venda

Em 2004, a Novabase optou por descontinuar as operações da Novabase Brasil. A actividade aqui desenvolvida era deficitária e exigia uma estrutura e um esforço de gestão e de tesouraria desproporcionados. No negócio da Formação, também em 2004, verificou-se uma situação semelhante, em que igualmente se optou pela descontinuação desta actividade tendo-se alienado as empresas que operavam nesta área de negócio. Foram, assim, provisionados ainda no exercício de 2004, os custos associados a estas duas decisões no valor de 1.8 e 2.2 milhões de euros, respectivamente.

Na sequência da alienação de 80% da participação da Novabase Brasil foi registada no decurso de 2005 a mais-valia de 682m€. Os restantes 20% detidos pela Novabase Consulting foram alienados no 1.º semestre de 2006, tendo sido registada a mais-valia de 68m€.

De seguida, faz-se a análise do resultado das operações descontinuadas bem como dos activos destas actividades.

	31.12.06		31.12.05	
	Formação	Brasil	Formação	Brasil
Receitas	-	68	-	682
Despesas	-	-	-	-
Resultados antes de impostos das operações descontinuadas	-	68	-	682
Impostos	-	-	-	-
Resultados depois de impostos das op. descontinuadas	-	68	-	682
	31.12.06		31.12.05	
	Formação	Brasil	Formação	Brasil
Activos não correntes disponíveis para venda				
Valor a receber da participação financeira	2 915	-	2 915	68
Provisões	(2 915)	-	(2 915)	(68)
	-	-	-	-

18. Capital Social, prémios de emissão, acções próprias e opções sobre acções

O Capital social de 15 700 697.00 euros, representado por 31 401 394 de acções de valor nominal de 0.5 euros cada uma, encontra-se integralmente realizado.

Em 1 de Junho de 2006, a Novabase S.G.P.S., S.A. procedeu a um aumento de capital de 1 337 815 euros, sendo o seu montante, integralmente subscrito e realizado, através da emissão de 2 675 629 novas acções ordinárias, com o valor nominal de 0.5 euros cada. 2 634 308 acções foram subscritas e realizadas ao preço de 4.96 €, 38 755 acções ao preço de 5.87 € e 2 566 acções ao preço de 6.10 €. Assim, a partir de 1 de Junho de 2006, o capital social passou a ser representado por 31 401 394 acções.

	Número de Acções (milhares)	Capital Social	Prémios de emissão	Acções Próprias	Total
Em 1 de Janeiro de 2005	28 407	14 203	35 825	(4)	50 024
Aumento de Capital	319	160	1 427	-	1 587
Aquisição de acções próprias	-	-	-	(178)	(178)
Cedência de acções próprias	-	-	-	168	168
Em 31 de Dezembro de 2005	28 726	14 363	37 252	(14)	51 601
Aumento de Capital	2 675	1 338	11 961	-	13 299
Aquisição de acções próprias	-	-	-	(314)	(314)
Cedência de acções próprias	-	-	-	68	68
Em 31 de Dezembro de 2006	31 401	15 701	49 213	(260)	64 654

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 28 de Abril de 2003, a aquisição de acções próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

A 31 de Dezembro de 2005, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 27 358 acções próprias, representativas de 0.10% do seu capital social.

Durante o ano de 2006, a empresa adquiriu em bolsa 629 703 acções próprias a um preço líquido médio de 6.12 euros e alienou em bolsa 136 484 acções próprias a um preço líquido médio de 6.46 euros.

A 31 de Dezembro de 2006, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 520 577 acções próprias, representativas de cerca de 1.66% do seu capital social.

Opções sobre acções

Estão em vigor vários planos de opção de compra de opções aprovados em distintas Assembleias Gerais de Accionistas (ver detalhe no Relatório sobre as Práticas do Governo).

É relevante mencionar que todas as opções atribuídas à data de 31 de Dezembro de 2006, são consideradas com liquidação com base em

Os movimentos no número de opções sobre acções vivas são os seguintes:

	31.12.06		31.12.05	
	Preço médio de exercício por acção	Opções (milhares)	Preço médio de exercício por acção	Opções (milhares)
Em 1 de Janeiro		5 886		6 298
Atribuído	6.27	2 968		-
Exercido	4.97	(2 676)	4.96	(319)
Expirado	6.58	(1 453)		(93)
No fim do período		4 725		5 886

As opções sobre acções em aberto no final do período têm a seguinte data de termo e os seguintes preços de exercício:

Data de termo	Preço de exercício	Opções (milhares)	
		31.12.06	31.12.05
2006	8.23	-	718
2007	4.91	475	3 798
2007	5.81	1 285	1 370
2008	6.03	1 005	-
2009	6.39	1 960	-
		<u>4 725</u>	<u>5 886</u>

No ano de 2006 foram atribuídas 1 008 mil opções ao abrigo do plano 2003-2005. Estas opções têm os direitos adquiridos na totalidade por decisão do Conselho de Administração, devendo ser liquidadas com base em acções.

O justo valor destas opções atribuídas no período determinado utilizando o modelo de avaliação Black-Scholes foi de 478m€. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

- (i) Spot: 6.47€ - média das cotações médias diárias desde o início do ano até à data de atribuição.
- (ii) Preço de exercício: 6.1€
- (iii) Volatilidade: 14.24% - calculada com base nas cotações dos 12 meses (aproximação da maturidade esperada) de 2005 (dado que o preço de exercício foi determinado com base nas cotações de 2005)
- (iv) Maturidade esperada: 1.17 anos - média ponderada entre 2, 14 e 26 meses
- (v) Taxa de juro sem risco: 3.14% - Euribor 12 meses na data de atribuição

Adicionalmente, no ano de 2006 foram atribuídas 1 960 mil opções como componente da remuneração variável dos administradores executivos da Novabase SGPS para o total do mandato 2006-2008, por se ter iniciado esse mandato. Estas opções não têm os direitos adquiridos, na medida em que, para que possam ser exercidas, os administradores deverão estar ao serviço da empresa na data de exercício. Estas opções devem ser liquidadas com base em acções.

O justo valor destas opções atribuídas no segundo semestre de 2006 foi determinado utilizando o modelo de avaliação Black-Scholes, ascendendo a 886m€. O valor de custo associado a esta transacção será reconhecido de forma linear na rubrica de Gastos com o pessoal na demonstração dos resultados ao longo do período de aquisição definido no plano (3 anos a partir da data de atribuição), sendo o montante de custos total anualmente revisto com base nas estimativas efectuadas pela gestão relativamente ao cumprimento das condições de aquisição definidas pelos colaboradores a quem foram atribuídos estes benefícios. De acordo com a estimativas efectuadas pela Administração em 31 de Dezembro de 2006, o custo a reconhecer ao longo do período de aquisição ascenderá a 447 m€.

Os principais inputs do modelo Black-Scholes foram os seguintes:

- (i) Spot: 6.98€ - média das cotações médias diárias desde o início do mandato até à data de atribuição.
- (ii) Preço de exercício: 6.46€
- (iii) Volatilidade: 15.788% - calculada com base nas cotações dos últimos 20 meses (aproximação da maturidade esperada)
- (iv) Maturidade esperada: 1.67 anos - média ponderada entre 8, 20 e 32 meses
- (v) Taxa de juro sem risco: 3.894% - Euro Swap 2 anos na data de atribuição

Na Demonstração dos Resultados na rubrica de Gastos com o pessoal, foi registado o custo de 518m€ (2005: 0).

A Novabase S. G. P. S. manteve durante o exercício de 2006 os seguintes dois acordos estabelecidos no âmbito da actividade de "liquidity provider" que visam fomentar a liquidez do título Novabase em bolsa:

1º Contrato com a Caixa - Banco de Investimento, S.A. (Caixa) - contrato que vigorou durante todo o exercício de 2006

2º Contrato com o Banco de Investimento Global, S.A. (BIG) contrato que vigorou apenas durante o 1º semestre de 2006

As duas instituições financeiras, Caixa e BIG, mantiveram (no caso do BIG apenas durante o 1º semestre), por seu turno, com a Euronext Lisbon, S.A. (Euronext) contratos de "Liquidity Provider" sobre as acções da Novabase. Estes contratos obrigam as instituições financeiras a expor ofertas de compra e venda durante a sessão de bolsa, com quantidades mínimas de compra e de venda e com um spread máximo entre a compra e a venda. Em contrapartida, a Euronext estabelece condições especiais favoráveis aos negócios efectuados no âmbito desta actividade e garante a sua monitorização e análise.

A actividade de *market making* passou a ser permitida no mercado nacional desde Março de 2004, na sequência da integração da bolsa Portuguesa na Euronext. A Novabase foi o segundo título da Euronext Lisbon a iniciar este tipo de contratos.

O *Liquidity Provider* é uma figura instituída pelo Grupo Euronext com o objectivo de:

1. Fomentar a liquidez dos títulos relativamente aos quais o contrato é celebrado;
2. Garantir os preços, as quantidades e os spreads sobre as acções da empresa sobre a qual é celebrado o contrato.

O contrato é celebrado entre a Euronext e uma entidade financeira que se obriga a:

- a) Expor ofertas de compra e venda durante a sessão de bolsa;
- b) Expor essas ofertas com quantidades mínimas de compra e de venda;
- c) Expor essas ofertas com um spread máximo entre a compra e a venda (predefinido no contrato celebrado).

Como contrapartida, a Euronext estabelece condições especiais no preçário cobrado aos membros aquando da sua actuação como *Liquidity Provider*, não cobrando as comissões resultantes de negócios efectuados no âmbito desta actividade. A Euronext Lisbon garante a monitorização e a análise desta actividade.

A celebração dos referidos contratos consubstancia mais um passo importante no esforço desenvolvido pela Novabase - SGPS, SA para fomentar a liquidez do título em bolsa e o consequente aumento da visibilidade da acção.

Data de termo	BIG (*)	Caixa
Limite máx. de acções	300 000 acções	400 000 acções
Obrigação ofertas firmes de compra e venda	5000 na Compra e Venda	2000 na Compra e Venda
Spread máx.	5 ticks (1%)	0.05 (~0,8%)
Duração	Trimestral renovável por iguais períodos	Trimestral renovável per. semestr

(*) válido apenas durante o 1º semestre de 2006

19. Reservas e resultados acumulados

De acordo com a legislação vigente, as empresas que constituem o Grupo Novabase são obrigadas a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva não poderá ser distribuída aos accionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos.

A Novabase S.G.P.S., S.A., desde a sua constituição, optou por nunca distribuir dividendos aos seus accionistas decidindo manter na Empresa os meios financeiros necessários ao seu desenvolvimento.

20. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.06	31.12.05
Saldo em 1 de Janeiro	12 018	12 248
Ganhos e perdas actuariais	-	(58)
Variações de perímetro de consolidação	(1 150)	993
Interesses minoritários de resultados	343	(1 165)
	11 211	12 018

21. Empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.06	31.12.05
Não correntes		
Dívidas a instituições de crédito	7 400	10 604
Credores de locação financeira	1 782	1 552
	9 182	12 156
Correntes		
Dívidas a instituições de crédito	15 303	5 147
Credores de locação financeira	1 368	1 393
	16 671	6 540
Total dos empréstimos	25 853	18 696

Os períodos em que as dívidas a instituições financeiras correntes serão negociadas com diferentes condições são as seguintes:

	6 meses ou menos	6 a 12 meses	Total
Em 31 de Dezembro de 2005	3 773	1 374	5 147
Em 31 de Dezembro de 2006	13 953	1 350	15 303

A maturidade das dívidas a instituições financeiras não correntes é como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
De 1 a 2 anos	2 700	5 162
De 2 a 5 anos	4 700	4 942
Mais de 5 anos	-	500
	<u>7 400</u>	<u>10 604</u>

As taxas de juro efectivas à data do Balanço eram as seguintes:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Dívidas a instituições de crédito	4.751%	3.600%
Contas bancárias a descoberto - "Overdrafts"	4.388%	3.785%
Credores de locação financeira - Rendas mínimas:		
Até 1 ano	1 368	1 393
De 1 a 5 anos	1 782	1 552
	<u>3 150</u>	<u>2 945</u>

22. Responsabilidades com planos de reforma

A TechnoTrend AG é detentora de um plano de reforma para os membros do seu 'management board'. A responsabilidade com este plano está incluída na rubrica de acréscimo de custos. O custo do exercício está registado na rubrica de custos com pessoal.

Esta rubrica é analisada como segue:

Responsabilidades de balanço relativas a:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Planos de reforma	380	434
	<u>380</u>	<u>434</u>

Custos e perdas relativos a:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Planos de reforma	25	65
	<u>25</u>	<u>65</u>

O montante relativo a planos de reforma que figura no balanço, é analisado como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Valor presente da responsabilidade dos benefícios definidos	596	591
Justo valor dos activos do plano	(216)	(157)
	<u>380</u>	<u>434</u>

O montante relativo a planos de reforma que figura na demonstração dos resultados, é analisado como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Custo actual do serviço	60	49
Juros pagos	26	23
Retorno esperado dos activos do plano	(8)	(7)
Ganhos ou perdas actuariais reconhecidos no ano	(53)	-
Total, incluído nos custos com pessoal	<u>25</u>	<u>65</u>

O movimento nas contas de balanço é analisado como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Saldo em 1 de Janeiro	434	271
Total de custos reconhecidos em Balanço	-	169
Total de custos reconhecidos na demonstração dos resultados	25	65
Contribuições pagas	<u>(79)</u>	<u>(71)</u>
No fim do período	<u>380</u>	<u>434</u>

Os principais pressupostos actuariais utilizados são os seguintes:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Taxa de desconto	4.50%	4.60%
Retorno esperado dos activos do plano	4.50%	4.60%
Aumentos salariais futuros	0.00%	0.00%
Aumentos do plano previstos	2.00%	2.00%

23. Provisões

Os movimentos das **Provisões** são analisados como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Saldo em 1 de Janeiro	591	168
Registadas em resultados:		
Dotação do exercício	645	100
Utilizações	<u>(163)</u>	<u>(31)</u>
Transferências	-	354
Variação de perímetro	<u>(1)</u>	-
	<u>1 072</u>	<u>591</u>

O saldo de provisões destina-se a fazer face, entre outras, às seguintes situações:

Garantias - Responsabilidade com custos a incorrer com a subcontratação de terceiros para assegurar o período de garantia relativo ao fornecimento de hardware no âmbito do negócio de Televisão (607m€).

Processos judiciais - Responsabilidade com indemnizações a terceiros relativas a processos judiciais em curso (100m€). A liquidação desta responsabilidade está dependente do desfecho judicial dos referidos processos (ver nota 37).

24. Fornecedores e outras contas a pagar

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Fornecedores	47 194	41 458
Marketing	1 856	7 214
Remunerações, férias e subsídios de férias	5 563	5 312
Bónus ao pessoal	3 770	857
Projectos em curso	6 723	5 497
Imposto sobre o valor acrescentado	7 762	7 251
Contribuições para a segurança social	1 464	1 429
Retenção de impostos sobre os rendimentos	930	940
Colaboradores	489	1 675
Credores por subscrições não liberadas	1 394	537
Planos de pensões	380	434
Adiantamentos de clientes	706	208
Outros acréscimos de custos	2 413	2 375
Outros credores	<u>2 846</u>	<u>2 918</u>
	<u>83 490</u>	<u>78 105</u>

25. Proveitos diferidos e outros passivos correntes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Subsídios		
- Subsídios para investimentos	331	492
- Subsídios à formação	331	482
Projectos de consultoria	<u>14 762</u>	<u>11 228</u>
	<u><u>15 424</u></u>	<u><u>12 202</u></u>

26. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
<i>Subcontratos</i>	19 033	14 966
<i>Fornecimentos e serviços :</i>		
Água, electricidade e combustíveis	696	693
Utensílios, material de escritório e documentação técnica	448	368
Rendas e alugueres	2 114	1 946
Comunicações	779	749
Transporte de mercadorias	1 663	2 661
Seguros	748	682
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	6 055	4 670
Comissões e honorários	7 187	5 644
Publicidade e propaganda	12 120	17 362
Trabalhos especializados	2 214	2 343
Outros fornecimentos e serviços	<u>2 684</u>	<u>2 620</u>
	<u><u>36 708</u></u>	<u><u>39 738</u></u>
	<u><u>55 741</u></u>	<u><u>54 704</u></u>

27. Gastos com o pessoal

A rubrica de **Gastos com o pessoal** é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Remuneração dos órgãos sociais	5 785	5 619
Remuneração dos colaboradores	40 385	33 675
Encargos sobre remunerações	7 173	6 538
Stock options atribuídas aos colaboradores e aos órgãos sociais	518	-
Outros custos com o pessoal	<u>1 055</u>	<u>1 435</u>
	<u><u>54 916</u></u>	<u><u>47 267</u></u>

O **número médio de pessoal**, por divisão, é analisado como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
'Novabase Consulting'	862	773
'Novabase Engineering'	261	207
'Digital TV'	244	213
'Novabase Capital' :	21	40
'Staff'	<u>89</u>	<u>93</u>
	<u><u>1 477</u></u>	<u><u>1 326</u></u>

28. Outras perdas líquidas

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.06	31.12.05
(i) Mais valia na alienação de participações financeiras	1 085	(90)
Imparidade e reversão de imparidade de clientes	(1 170)	(47)
Imparidade e reversão de imparidade de inventários	(2 426)	(4 380)
Provisão para processos judiciais com colaboradores	-	(100)
Outras provisões do exercício	(518)	(674)
Outros	136	420
	(2 893)	(4 871)

(i) Referente à alienação da participação na Manchete.

No 1º semestre de 2006, o Grupo alienou a sua participação de 50.001% na Manchete, sendo que o valor total da alienação foi de 1 500 m€, o qual se encontra liquidado na totalidade à data de 31 de Dezembro de 2006.

Os activos e passivos da subsidiária alienados são os que se seguem:

	Manchete
Caixa e equivalentes a caixa	68
Activos fixos tangíveis	117
Activos fixos intangíveis	10
Clientes e outras contas a receber e acréscimos de proveitos	475
Outros activos correntes	17
Empréstimos	(62)
Provisões para riscos e encargos	(1)
Fornecedores, outros credores e proveitos diferidos	(214)
Acréscimos de custos	(74)
Activos líquidos	336

29. Amortizações e depreciações

A rubrica de **amortizações e depreciações** é analisada como se segue:

	31.12.06	31.12.05
<i>Activos fixos tangíveis :</i>		
Edifícios e outras construções	141	101
Equipamento básico	1 033	1 323
Equipamento de transporte	1 582	1 247
Ferramentas e utensílios	48	51
Equipamento administrativo	267	286
Outras imobilizações corpóreas	58	9
	3 129	3 017
<i>Activos fixos intangíveis :</i>		
Intangíveis desenvolvidos internamente	989	1 196
Direitos contratuais e outros	1 452	1 802
	2 441	2 998
	5 570	6 015

30. Proveitos financeiros

A análise desta rubrica é a seguinte:

	31.12.06	31.12.05
Juros obtidos	494	334
Diferenças de câmbio favoráveis	1 406	1 566
Outros ganhos financeiros	30	33
Actualização de dívidas de longo prazo	-	21
	1 930	1 954

31. Custos financeiros

A análise desta rubrica é a seguinte:

	31.12.06	31.12.05
Juros pagos		
- empréstimos	(898)	(651)
- contratos de locação	(403)	(468)
- factoring	(652)	(546)
- outros	(43)	(257)
Despesas com garantias bancárias	(143)	(134)
Serviços e comissões bancárias	(166)	(256)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(2 172)	(2 173)
Outras perdas financeiras	(139)	(6)
	(4 616)	(4 491)

32. Ganhos/(perdas) em associadas

A análise desta rubrica é a seguinte:

	Ganho / (Perda)	
	31.12.06	31.12.05
<i>'Novabase Capital'</i> :		
Mind, S.A.	(398)	-
<i>'Engineering'</i> :		
Fundo Capital Risco	25	-
Key Lab	(24)	17
	(397)	17

33. Impostos sobre o rendimento

A análise desta rubrica é a seguinte:

	31.12.06	31.12.05
Impostos correntes	930	1 685
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias	(852)	(1 373)
	78	312

Para o grupo, o imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos do país da empresa-mãe devido ao seguinte:

	31.12.06	31.12.05
Resultado antes de impostos	5 522	3 549
Imposto à taxa nominal	1 519	976
Benefícios fiscais relativos à criação líquida de postos de trabalho	(216)	(632)
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	193	220
Reconhecimento de imposto relativo a eventos de exercícios anteriores	(443)	(556)
Alienação de subsidiárias	(298)	-
Tributação autónoma	316	-
Prejuízos em empresas onde não são reconhecidos impostos diferidos	-	373
Despesas não aceites para efeitos fiscais	99	283
Diferencial de taxa de imposto em empresas localizadas no estrangeiro	(78)	(20)
Benefício fiscal à Investigação e Desenvolvimento	(1 476)	(226)
Ajustamento taxa IRC derrama	569	-
Outros	(107)	(106)
Imposto sobre lucros	78	312

34. Resultados por acção

Básico

O cálculo do resultado básico por acção baseia-se no lucro atribuível aos accionistas ordinários dividido pela média ponderada de acções ordinárias no período, excluindo acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidos como acções próprias (Nota 18).

Diluído

O resultado diluído por acção é calculado ajustando o nº médio ponderado de acções ordinárias de forma a assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias dilutivas. A Novabase tem apenas um tipo de potenciais acções ordinárias dilutivas: as stock options. Determinou-se o número de acções que seriam adquiridas ao justo valor (determinado pela média no período da cotação de mercado das acções da Novabase). Este número de acções assim determinado foi comparado com o número de acções que seriam emitidas se fossem exercidas todas as opções.

Os resultados por acção são analisados como segue:

	31.12.06	31.12.05
Nº médio ponderado de acções ordinárias	30 286 549	28 592 824
Ajustamento relativo às stock options	98 731	563 091
Nº médio ponderado de acções ordinárias ajustado	30 385 280	29 155 915
 Resultado das operações em continuação atribuível aos accionistas ordinários	 5 101 412	 4 401 992
Resultado por Acção - Básico - Euros	0.17 euros	0.15 euros
Resultado por Acção - Diluído - Euros	0.17 euros	0.15 euros
 Resultado das operações descontinuadas atribuível aos accionistas ordinários	 67 775	 682 240
Resultado por Acção - Básico - Euros	-	0.02 euros
Resultado por Acção - Diluído - Euros	-	0.02 euros

35. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projectos em curso, são analisados como segue:

	Banco	31.12.06	31.12.05
Novabase S.G.P.S.	BPI	169	102
Novabase S.G.P.S.	CGD	-	40
Novabase S.G.P.S.	BES	3 000	3 000
Novabase Consulting, S.A.	BPI	1 073	1 054
Novabase Consulting, S.A.	BES	4 956	4 956
Novabase B. I., S.A.	BPI	100	132
Novabase B. I., S.A.	BES	11	131
Novabase A. C. D., S.A.	BPI	-	13
NBO Recursos em TI	BPI	-	7
Novabase Serviços, S.A.	BPI	399	7
Novabase Serviços, S.A.	BES	-	428
Manchete, S.A.	BNP	9	9
SAF, S.A.	BPI	6	9
Novabase Core Fin. Software Sol., S.A.	BPI	1	2
CelFocus, S.A.	BPI	417	417
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	BCP	910	910
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	BES	21	21
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	COSEC	98	98
Novabase IIS, S.A.	BNP PARIBAS	10	10
Novabase IIS, S.A.	BES	1 023	1 003
Novabase IIS, S.A.	BCP	10	10
Novabase Infr. Integracion S. Inf., S. A.	LA CAIXA	-	14
Novabase Infr. Integracion S. Inf., S. A.	BES	66	75
Gedotecome, Lda.	BCP	35	35
Octal TV , S.A.	BCP	26	-
Octal TV , S.A.	BBVA	237	237
Novabase Consulting Espanha, S.A.	BBVA	34	-
Octal 2 Mobile	BBVA	4 500	-
		17 111	12 720

A Novabase S.G.P.S. emitiu a favor da TT AG uma confort letter para garantir os empréstimos contraídos por esta.

No final de 2006, o Grupo tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

Grupo de empresas	Plafond (M€)
NB SGPS; NB Consulting; NB EA; NB Serviços; NB BI; NB ACD; NB Capital; NBO	7
NB SGPS; Octal; Octal TV; OnTV; TV Lab; NB IIS; Octal2Mobile	5
NB SGPS; Octal; Octal TV; NB IIS; Octal2Mobile	5

36. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as filiais e associadas, accionistas com influência na gestão do Grupo e elementos-chave na gestão do Grupo.

As transacções realizadas com entidades relacionadas são detalhadas como segue:

- i) Venda de bens e prestações de serviços

	31.12.06	31.12.05
Grupo BES	16 719	12 679
	16 719	12 679

As transacções acima identificadas foram praticadas a preços de mercado.

ii) Compras de bens e aquisição de serviços

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Grupo BES	55	36
	<u>55</u>	<u>36</u>

iii) Remuneração / Benefícios dos principais elementos da gestão da empresa

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
benefícios/remunerações de curto prazo	5 760	5 554
benefícios/remunerações após reforma	25	65
benefícios/remunerações por cessão de contrato	-	-
	<u>5 785</u>	<u>5 619</u>

iv) Saldos relativos a compras / vendas de bens e serviços

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Devedores de partes relacionadas		
Grupo BES	6 737	5 606
	<u>6 737</u>	<u>5 606</u>

Em 31 de Dezembro de 2006 e em 31 de Dezembro de 2005, não houve necessidade de constituir provisões para os empréstimos concedidos a associadas.

v) Empréstimos de partes relacionadas

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Grupo BES	5 100	6 800

37. Outras Informações

Em 31 de Dezembro de 2006 o Grupo era interveniente nos seguintes processos:

- (i) Processo judicial instaurado por Drink In - Companhia de Indústria de Bebidas e Alimentação, S.A. contra participada da Novabase, através do qual aquela reclama o pagamento da quantia de aproximadamente 716 mil euros a título de alegada multa por atraso na conclusão de projecto de instalação de um sistema informático. Esta acção judicial foi contestada e foi deduzido pedido reconvencional no montante de cerca de 297 mil euros respeitante ao preço em dívida das diversas facturas do referido projecto. A audiência de discussão e julgamento encontra-se marcada para 4 de Maio e 4 de Junho. O pedido de condenação da empresa participada da Novabase apresenta-se de fundamento e representa um caso manifesto de abuso de direito.
- (ii) Acção Declarativa Ordinária em que é Autora uma participada da Novabase e são Réis Air Luxor, S.A. e Air Luxor Tours-Operadores Turísticos, S.A., que visava obter a condenação das entidades acima identificadas ao pagamento de montantes em dívida relativos a serviços profissionais prestados e indemnização por incumprimento de contrato. Em 24/10/2006, foi proferida sentença condenatória das Réis (i) Air Luxor ao pagamento de € 64 195.29; (ii) Air Luxor e Air Luxor Tours ao pagamento solidário de € 141 104.25 e de € 38 675.00, tudo, acrescido de juros vencidos até à interposição da acção e desde então, perfazendo a condenação total o montante de € 348 893.10. A Novabase foi completamente absolvida do pedido reconvencional no montante de €3 143 208.00. A NOVABASE encontra-se a aguardar o trânsito em julgado da sentença para intentar a competente acção executiva.
- (iii) Arbitragem entre a Novabase Saúde, S. A. e Pedro Simões, visando a composição extrajudicial de um litígio emergente de um contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes em 22/08/2000. O Autor alega que a Novabase Saúde procedeu à resolução injustificada do mesmo, peticionando uma indemnização no montante total de € 46 531.17. Atenta a liquidação da sociedade Novabase Saúde, a eventual responsabilidade que se possa vir a apurar recair sobre esta sociedade, será imputada à sociedade Novabase SGPS, enquanto sócia única daquela. Actualmente, o Tribunal Arbitral ainda se encontra em fase de formação, não sendo, consequentemente, possível antever qualquer desfecho.
- (iv) Existem 3 processos judiciais pendentes em Tribunal do Trabalho e 1 em Tribunal Cível, intentados contra 2 participadas da Novabase por ex-colaboradores das empresas, sendo o total dos potenciais encargos resultantes de decisões desfavoráveis a estes empresas de aproximadamente 96 mil euros, acrescido de juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento; em duas destas acções, uma decisão desfavorável implicará o pagamento de retribuições vencidas e vincendas até ao trânsito em julgado da decisão (acrescido de juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento) e indemnização a arbitrar pelo Tribunal, entre 15 e 45 dias de retribuição de base por cada ano de antiguidade. A maioria destas acções encontra-se a aguardar Audiência de Discussão e Julgamento.

- (v) A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. e a Novabase Capital, Sociedade Gestora de Capital de Risco, S. A. são Réis numa ação declarativa de condenação sob a forma de processo comum, em que é pedida a condenação das referidas empresas no pagamento de € 904.627,07, acrescida de juros legais, bem como os danos a apurar no decurso da ação ou em sede de execução de sentença. Esta ação está em fase de audiência de discussão e julgamento. No caso de uma decisão do Tribunal desfavorável à Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. e à Novabase Capital, Sociedade Gestora de Capital de Risco, S. A., os encargos que daí poderão advir para estas sociedades é o pagamento de € 904.627,07 (novecentos e quatro mil seiscentos e vinte e sete mil euros e sete centimos) acrescida de juros legais, bem como os danos a apurar no decurso da ação ou em sede de execução de sentença.
- (vi) Uma sociedade participada da Novabase é Ré numa ação declarativa de condenação com processo ordinário em que é Autora a sociedade Altitude Software, S.A.. A Autora pede a apreensão de software, respectiva documentação e código fonte, a condenação da Ré à não reprodução e à retirada do mercado desse software; ao pagamento de 500 000 euros por danos não patrimoniais e de danos patrimoniais a liquidar em execução de sentença; e à aplicação de uma sanção pecuniária compulsória de 1 000 euros por dia em caso de não cumprimento das referidas obrigações. A ação foi contestada pela sociedade do Grupo tendo esta igualmente pedido a condenação da Autora em litigância de má fé. Aguarda-se presentemente a marcação de audiência preliminar.

38. Eventos subsequentes à data de balanço

Até à data de conclusão deste relatório não ocorreram eventos relevantes que mereçam destaque.

**II. RELATÓRIOS DO CONSELHO FISCAL E DO
AUDITOR REGISTADO NA CMVM**

(Página intencionalmente deixada em branco)

**Relatório e Parecer do
Conselho Fiscal sobre a
Informação Financeira Consolidada**

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Novabase SGPS, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigíamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda e apreciámos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos. Tomámos também conhecimento do teor do Relatório sobre a Fiscalização endereçado por aquela Sociedade ao Conselho de Administração.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração das alterações nos capitais próprios consolidados, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos;

*NS. A
ZD*

Novabase SGPS, SA

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas;

Lisboa, 15 de Março de 2007

O Presidente do Conselho Fiscal



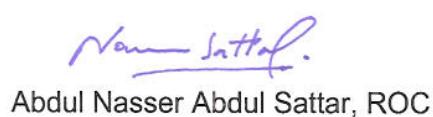
Pedro Rebelo de Sousa

O Vogal



Fátima do Rosário Farinha

O Vogal Revisor Oficial de Contas
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda
representada por:



Abdul Nasser Abdul Sattar, ROC

**Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
Elaborado por auditor registado na CMVM
sobre a Informação Financeira Consolidada**

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Novabase SGPS, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total 231.961 milhares de euros, o qual inclui um total de capital próprio de 105.924 milhares de euros, o qual inclui um total de interesses minoritários de 11.211 milhares de euros e um resultado líquido de 5.169 milhares de euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração das alterações nos capitais próprios consolidados e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, as alterações no capital próprio consolidado, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Novabase SGPS, SA

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Novabase SGPS, SA em 31 de Dezembro de 2006, as alterações no capital próprio consolidado, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adoptados na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 15 de Março de 2007

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda
representada por:

Abdul Sattar

Abdul Nasser Abdul Sattar, R.O.C.

**III. Membros do Conselho de Administração e
Valores Mobiliários detidos por Órgãos Sociais**

(Página intencionalmente deixada em branco)

VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA SOCIEDADE E POR SOCIEDADES COM AS QUAIS A NOVABASE SGPS TEM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPOS DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS DA NOVABASE SGPS E DAS OUTRAS SOCIEDADES

	Capital Social Euros	Nº Total de Ações	Nº Acções/Quotas detidas pelos Órgãos Sociais em 31.12.05	Transacções	Nº Acções/Quotas detidas pelos Órgãos Sociais em 31.12.06	% detida pelos Órgãos Sociais em 31.12.06
Novabase SGPS, S.A.	15 700 697	31 401 394	12 198 904	5 006	12 193 898	38.8%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			2 498 746	0	2 498 746	8.0%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho			2 498 697	0	2 498 697	8.0%
Rogério dos Santos Carapuça			1 884 787	0	1 884 787	6.0%
Luís Paulo Cardoso Salvado			1 786 790	0	1 786 790	5.7%
João Nuno da Silva Bento			1 783 563	0	1 783 563	5.7%
Álvaro José da Silva Ferreira			809 872	5 006	804 866	2.6%
João Vasco Tavares da Mota Ranito			492 628	0	492 628	1.6%
José Carlos de Almeida Pedro de Jesus			368 875	0	368 875	1.2%
Manuel Saldanha Tavares Festas			74 946	0	74 946	0.2%
CelFocus	100 000	100 000	3	0	3	0.0%
Paulo Jorge Barros Pires Trigo			1	0	1	0.0%
Francisco Manuel Martins Pereira do Valle			1	0	1	0.0%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			1	0	1	0.0%
COLLAB - Sol. I. Com. e Colab., S.A.	50 000	50 000	18 750	0	18 750	37.5%
Álvaro José da Silva Ferreira			7 500	0	7 500	15.0%
João Nuno da Silva Bento			7 500	0	7 500	15.0%
Pedro Cabrita Quintas			3 750	0	3 750	7.5%
ES IT International Trade & Services, S.A.	200 000	2 000	1	0	1	0.1%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			1	0	1	0.1%
Manchete, S.A.	150 000	150 000	74 799	202	75 001	50.0%
Luis Carlos Feliciano da Mota			37 399	101	37 500	25.0%
Mª de Fátima da Silva Rebelo			37 400	101	37 501	25.0%
Mind, S.A.	370 000	74 000	26 400	0	26 400	35.7%
João Carlos Martins Bernardo			10 980	0	10 980	14.8%
Rui Pedro Silva Castelheiro			10 980	0	10 980	14.8%
Bruno Cardoso Mendes			4 440	0	4 440	6.0%
NB Advanced Custom Development, S.A.	750 000	750 000	8 753	0	8 753	1.2%
João Pedro Silva			8 753	0	8 753	1.2%
Novabase Consulting SGPS, S.A.	10 675 498	10 675 498	394 117	0	394 117	3.7%
João Rafael Leitão Ivo da Silva			105 687	0	105 687	1.0%
Luís Miguel Mota da Cunha Lobo			107 299	0	107 299	1.0%
Nuno Carlos Dias Santos Fórneas			67 362	0	67 362	0.6%
Pedro Miguel Correia Vala Chagas			113 769	0	113 769	1.1%
Novabase Infraestruturas, SGPS, S.A.	50 000	5 000 000	419 993	0	419 993	8.4%
Miguel Vicente			381 812	0	381 812	7.6%
Luís Dias			38 181	0	38 181	0.8%
Novabase Interactive TV	278 125	278 125	33 542	0	33 542	12.1%
José Carlos de Almeida Pedro de Jesus			33 542	0	33 542	12.1%
Octal2Mobile, S.A.	50 000	50 000	10 000	(10 000)	0	0.0%
Eduardo Carqueja			10 000	(10 000)	0	0.0%
SAF	325 000	325 000	24 375	0	24 375	7.5%
Mário Jacinto S. Oliveira L. Figueira			24 375	0	24 375	7.5%
SAPI2, S.A.	60 100	60 100	22 500	0	22 500	37.4%
Paulo Eduardo Simões de Abreu Cascais			7 500	0	7 500	12.5%
Jorge Humberto Ferreira Moreira			7 500	0	7 500	12.5%
José Manuel Gomes de Vasconcelos Diniz			7 500	0	7 500	12.5%
Tecnhotrend AG	5 263 320	5 263 320	674 668	0	674 668	12.8%
Heiko Kieser			654 332	0	654 332	12.4%
Michael Pauli			20 336	0	20 336	0.4%
Tecnhotrend Holding, B.V.	70 000	7 000 000	3 500 000	0	3 500 000	50.0%
Heiko Kieser			3 110 300	0	3 110 300	44.4%
Michael Pauli			389 700	0	389 700	5.6%
TV Lab, S.A.	525 000	525 000	0	26 250	26 250	5.0%
António Precatado			0	26 250	26 250	5.0%

(Página intencionalmente deixada em branco)

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

CONTAS INDIVIDUAIS 2006

(Página intencionalmente deixada em branco)

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Activo			
Activos fixos tangíveis	5	197	204
Investimentos em empresas subsidiárias	6	26 130	27 159
Empréstimos a empresas subsidiárias	22	12 932	13 488
Activos por impostos diferidos	7	503	272
Total de Activos Não Correntes		<u>39 762</u>	<u>41 123</u>
Clientes e outras contas a receber	8	29 233	35 046
Imposto sobre o rendimento a receber		54	17
Outros activos correntes		18	16
Activos financeiros disponíveis para venda	9	839	757
Caixa e equivalentes a caixa	10	23 727	3 623
Total de Activos Correntes		<u>53 871</u>	<u>39 459</u>
Total do Activo		<u>93 633</u>	<u>80 582</u>
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital social	11	15 701	14 363
Acções próprias	11	(260)	(14)
Prémios de emissão	11	49 213	37 252
Reservas e resultados acumulados	12	(2 997)	(1 300)
Resultado líquido	12	(763)	429
Total do Capital Próprio		<u>60 894</u>	<u>50 730</u>
Passivo			
Empréstimos	13	7 400	9 600
Impostos diferidos passivos	7	157	136
Total de Passivos Não Correntes		<u>7 557</u>	<u>9 736</u>
Empréstimos	13	2 700	2 200
Fornecedores e outras contas a pagar	14	22 482	17 904
Imposto sobre o rendimento a pagar		-	12
Total dos Passivos Correntes		<u>25 182</u>	<u>20 116</u>
Total do Passivo		<u>32 739</u>	<u>29 852</u>
Total do Capital Próprio e do Passivo		<u>93 633</u>	<u>80 582</u>

Lisboa, 8 de Março de 2007

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Resultados por Naturezas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

	Notas	(Valores expressos em milhares de Euros)	
		12 M * 31.12.06	12 M * 31.12.05
Prestação de serviços		3 197	3 229
Fornecimentos e serviços externos	15	(737)	(746)
Gastos com o pessoal	16	(2 910)	(2 410)
Outros ganhos / (perdas) líquidos	17	<u>(838)</u>	<u>750</u>
		(1 288)	823
Depreciações	18	<u>(7)</u>	<u>(9)</u>
Resultados Operacionais		(1 295)	814
Ganho / (perda) líquida de financiamento	19	<u>333</u>	<u>(321)</u>
Resultados Antes de Impostos		(962)	493
Impostos sobre o rendimento	20	<u>199</u>	<u>(64)</u>
Resultado líquido		<u>(763)</u>	<u>429</u>

12 M * - período de 12 meses findo em

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

Notas	12 M *	12 M *
	31.12.06	31.12.05
Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	9 747	1 459
Pagamentos a fornecedores	(630)	(495)
Pagamentos ao pessoal	(2 605)	(2 549)
Fluxo gerado pelas operações	<u>6 512</u>	<u>(1 585)</u>
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	(53)	65
Outros recebimentos / (pagamentos) operacionais	(937)	(317)
	<u>(990)</u>	<u>(252)</u>
Fluxo das Actividades Operacionais	<u>5 522</u>	<u>(1 837)</u>
Actividades de Investimento		
Recebimentos:		
Juros e proveitos similares	974	87
Dividendos	-	-
	<u>974</u>	<u>87</u>
Pagamentos:		
Investimentos em filiais e associadas	(555)	-
	<u>(555)</u>	<u>-</u>
Fluxo das Actividades de Investimento	<u>419</u>	<u>87</u>
Actividades de Financiamento		
Recebimentos:		
Empréstimos obtidos	-	5 000
Financiamento de filiais	17 534	7 449
Aumentos de capital e prémios de emissão	13 299	1 587
Venda de acções próprias	11	882
	<u>31 715</u>	<u>15 031</u>
Pagamentos:		
Empréstimos obtidos	(1 700)	(1 700)
Financiamento de filiais	(11 475)	(10 925)
Juros e custos similares	19	(522)
Aquisição de acções próprias	11	(3 855)
	<u>(17 552)</u>	<u>(15 198)</u>
Fluxo das Actividades de Financiamento	<u>14 163</u>	<u>(167)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes	<u>20 104</u>	<u>(1 917)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>3 623</u>	<u>5 540</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>23 727</u>	<u>3 623</u>

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémio de emissão de acções	Acções próprias	Reservas legais (*)	Ajustam. justo valor (*) e resultados outras reservas acumulados	Res. a stock	Res. relativ. a stock options (*)
Saldos em 1 de Janeiro de 2005	48 903	14 203	35 825	(4)	1 254	194	(2 569)	-
Ganhos/perdas justo valor, líq. impostos	(45)	-	-	-	-	(45)	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos líq. reconhecidos direct. em CP	(45)	-	-	-	-	(45)	-	-
Resultado líquido	429	-	-	-	-	-	429	-
Ganhos líq. reconhecidos no exercício	384	-	-	-	-	(45)	429	-
Aumento de capital	1 587	160	1 427	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	(144)	-	-	(10)	-	-	(134)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	50 730	14 363	37 252	(14)	1 254	149	(2 274)	-
 Ganhos/perdas justo valor líquido imp.	82	-	-	-	-	82	-	-
Ganhos líq. reconhecidos direct. em CP	82	-	-	-	-	82	-	-
Resultado líquido	(763)	-	-	-	-	-	(763)	-
Ganhos líq. reconhecidos no exercício	(681)	-	-	-	-	82	(763)	-
Aumento de capital	13 299	1 338	11 961	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva legal	-	-	-	-	22	-	(22)	-
Compra e venda de acções próprias	(2 972)	-	-	(246)	-	-	(2 726)	-
Stock Options - valor serviços prestados	518	-	-	-	-	-	-	518
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	60 894	15 701	49 213	(260)	1 276	231	(5 785)	518

(*) Estas reservas não podem ser distribuídas.

NOVABASE S.G.P.S., S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (adiante designada por Novabase ou Empresa), criada inicialmente sob a denominação de Novabase – Sistemas de Informação e Base de Dados, Lda., é a Empresa mais antiga do Grupo Novabase, detendo as participações sociais das restantes Empresas do Grupo. Constituída em 11 de Maio de 1989, teve como actividade principal a produção e comercialização de sistemas informáticos até ao final de 1999.

Em 23 de Dezembro de 1999, a Empresa alterou a sua denominação social e o seu objecto, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como objecto a gestão de participações sociais de outras empresas como forma indirecta de exercício de actividade económica.

A Novabase SGPS, S.A., com sede em Portugal, está cotada na Euronext Lisbon.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 8 de Março de 2007.

2. Políticas contabilísticas

Os principais critérios contabilísticos e valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras individuais encontram-se descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas são apresentadas de maneira consistente nos períodos reflectidos nestas demonstrações financeiras.

a) Bases de preparação

Em 2006, as demonstrações financeiras da Novabase S. G. P. S. foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), tal como adoptados na União Europeia.

Os seguintes normativos, interpretações e alterações foram publicados e são mandatórios para períodos contabilísticos que finalizam em 31 de Dezembro de 2006, embora não sejam relevantes para a Empresa:

- Alteração da IAS 19 Benefícios dos empregados (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). A Empresa decidiu manter a política contabilística anterior relativamente ao reconhecimento de ganhos e perdas actuariais.

- Alteração da IAS 39 Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração com a dição das disposições sobre a utilização da opção de justo valor (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros relevados ao justo valor operados pela Empresa não é relevante para as suas operações.

- Emenda à IAS 21 Os efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio - Investimento Líquido numa Unidade Operacional Estrangeira (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito desta emenda não é relevante para a Empresa.

- Emendas à IAS 39 Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração e à IFRS 4 Contratos de Seguros - Contratos de Garantia Financeira (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito desta emenda não é relevante para a Empresa.

- IFRS 6 Exploração e Avaliação de Recursos Minerais (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito deste normativo não é relevante para a Empresa.

- IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para a Empresa.

- IFRIC 5 Direitos a Interesses resultantes de Fundos de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação Ambiental (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para a Empresa.

- IFRIC 6 Passivos decorrentes da participação em mercados específicos - Resíduos de equipamento eléctrico e electrónico (efectivo a partir de exercícios iniciados após 1 de Dezembro de 2005). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para a Empresa.

Os seguintes normativos, interpretações e alterações foram publicados, mas a sua adopção não é mandatária para 2006 e, consequentemente, a Empresa decidiu não proceder à sua adopção antecipadamente:

- IFRIC 7 Aplicação da Abordagem pela Reexpressão segundo o IAS 29 Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Março de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para a Empresa.

- IFRIC 8 Âmbito do IFRS 2 (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Março de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para a Empresa.

- IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Junho de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para a Empresa.

- IFRIC 10 Relato Financeiro Intercalar e Imparidade (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Novembro de 2006). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para a Empresa.

- IFRIC 11 IFRS2: Transacções de Acções Próprias (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Março de 2007). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para a Empresa.

- IFRIC 12 Acordos de Concessão de Serviços (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2008). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para a Empresa.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2007). Consideramos que o efeito deste normativo não será relevante para a Empresa. O IFRS 7 introduz novas divulgações para melhorar o relato financeiro sobre instrumentos financeiros, o que irá necessitar divulgações qualitativas e quantitativas sobre a exposição da Empresa a riscos associados a instrumentos financeiros.

- IFRS 8 Segmentos Operacionais (efectivo para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009). Consideramos que o efeito desta interpretação não é relevante para a Empresa.

- Emenda à IAS 1 Iapresentação de Demonstrações Financeiras - Informações a prestar em matéria de capital (efectivo a partir de 1 de Janeiro de 2007). Consideramos que o efeito desta emenda não é relevante para a Empresa.

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas segundo o princípio do custo histórico excepto no que respeita aos activos disponíveis para venda e aos instrumentos financeiros derivados, os quais se encontram registados pelos seus justos valores.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e acções correntes, os resultados actuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um grau maior de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

b) Investimentos em empresas subsidiárias e empréstimos a empresas subsidiárias

As participações financeiras em filiais e associadas são registadas pelo seu valor de aquisição. São constituídas provisões para redução de valor nos casos em que se justifique.

Os empréstimos a empresas do grupo são registados pelo valor de aquisição. São constituídas provisões para redução de valor nos casos em que se justifique.

c) Transacções em moedas estrangeiras

(1) Moeda de mensuração

As demonstrações financeiras da Novabase S. G. P. S. são apresentadas em milhares de Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

(2) Transacções e saldos

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transacção. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transacções e da transposição no fim do ano dos activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados.

As diferenças de câmbio em itens não monetários são relatadas na demonstração dos resultados como parte de um ganho ou perda ao seu justo valor. As diferenças de câmbio em itens monetários, como por exemplo, acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, são incluídas em reservas nos capitais próprios.

d) *Activos fixos tangíveis*

Os activos fixos tangíveis são compostos essencialmente por edifícios e outras construções. Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e perdas de imparidade. Considera-se, como custo de aquisição, os custos directamente atribuíveis à aquisição dos activos (soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e local de uso).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do activo ou são reconhecidos como um activo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
• Edifícios e outras construções	20 a 50
• Equipamento básico	3 a 4

O valor residual de um activo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de relato.

Quando a quantia registada de um activo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas gerados nas alienações de activos são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

e) *Imparidade dos activos*

Os activos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações, mas são sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os activos que são sujeitos a amortização são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do activo) e o seu valor de uso.

f) *Activos financeiros*

A Novabase classifica os seus investimentos de acordo com as seguintes categorias: (i) empréstimos e devedores e (ii) activos disponíveis para venda. A classificação é dependente do propósito para o qual os investimentos foram adquiridos ou efectuados. A Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação à data de relato.

(a) Empréstimos e devedores

Os empréstimos e devedores são activos financeiros sem características de derivados com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados num mercado activo. Este tipo de investimento surge quando a Empresa fornece dinheiro, bens ou serviços directamente a um cliente sem a intenção de negociar esta dívida. Os devedores são incluídos no activo corrente, excepto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de balanço que são classificados como activos não correntes. Os devedores são incluídos no balanço na categoria de clientes e outros devedores.

(b) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos sem características de derivados que ou se enquadram nesta categoria ou não são alocáveis a outra categoria. São incluídos em activos não correntes, a não ser que a gestão tenha uma intenção expressa de deter o investimento durante menos de 12 meses após a data do balanço.

As aquisições e alienações de investimentos são reconhecidas à data da transacção, que é a data em que a Novabase S. G. P. S. se compromete na aquisição ou alienação do activo. Os activos disponíveis para venda são subsequentemente registados ao seu justo valor.

Os ganhos e as perdas não realizados, provenientes de alterações nos justos valores de activos não monetários classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio. Quando estes activos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sujeitos a perdas por imparidade, os ajustamentos cumulativos de justo valor são incluídos no resultado líquido do exercício.

Os justos valores de investimentos em empresas cotadas são baseados em preços de mercado correntes. Se não existir um mercado activo para um activo financeiro (e para títulos não cotados), a Novabase S. G. P. S. determina o justo valor através da aplicação de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem o uso de transacções comerciais recentes, a referência a outros instrumentos com características semelhantes, a análise de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções modificados para incorporar as características específicas do emitente.

A Novabase S. G. P. S. avalia, em cada data de balanço, se há uma evidência objectiva de que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros sofreram uma perda por imparidade. Se existir uma diminuição no justo valor por um período prolongado dos activos disponíveis para venda, a perda cumulativa - calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, menos qualquer perda por imparidade nesse activo financeiro que já foi reconhecida em resultados - é anulada através do capital próprio e reconhecida no resultado do período. As perdas por imparidade em investimentos financeiros que já foram reconhecidas em resultados não são anuladas por via da demonstração dos resultados.

g) *Clientes e devedores*

Os saldos de clientes e devedores são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor e são relevados, subsequentemente, ao custo deduzido da provisão para perdas por imparidade. Esta provisão é estabelecida quando existe evidência objectiva de que a Novabase S. G. P. S. não é capaz de cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da provisão é a diferença entre o montante registado e o valor recuperável, sendo este o valor presente dos cash-flows esperados, descontados à taxa efectiva. O valor da provisão é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício.

h) *Caixa e equivalentes a caixa*

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades de três meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de empréstimos nos passivos correntes no balanço.

i) *Capital social*

As acções ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos directamente imputáveis à emissão de novas acções ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Novabase S. G. P. S. adquire acções próprias, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos accionistas, e apresentado como acções próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais acções são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos accionistas.

j) *Empréstimos*

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transacção incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transacção) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados durante o período dos empréstimos usando o método da taxa efectiva.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de ganho/(perda) líquida de financiamento na demonstração dos resultados.

k) *Impostos diferidos*

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade de balanço, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos nas demonstrações financeiras e as respectivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de activos e passivos numa transacção relativa à concentração de actividades empresariais, quando as mesmas não afectam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transacção.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

l) *Benefícios a empregados*

Bónus

A Novabase S. G. P. S. reconhece um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considere o resultado distribuível aos empregados depois de certos ajustamentos.

Responsabilidades por férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de Dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respectivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

Opções sobre acções

O Empresa tem por prática remunerar os serviços prestados por alguns dos seus colaboradores, através de um plano de atribuição de opções sobre acções, liquidado com base em capital próprio. O justo valor dos serviços recebidos é registado como um custo na demonstração dos resultados, por contrapartida de um incremento nos capitais próprios, ao longo do período de aquisição de direitos pelo colaborador. O valor total a registar como custo foi determinado com base no justo valor das opções atribuídas, que foi estimado apenas com recurso a condições de mercado. As condições de aquisição que não são as condições de mercado foram consideradas para estimar o número de opções que no final do período de aquisição terão direitos adquiridos. Em cada data de relato, a empresa revê a estimativa do número de opções que se espera que se tornem exercíveis e reconhece o impacto da revisão da estimativa original na demonstração dos resultados por contrapartida de capital próprio.

A Novabase S. G. P. S. transfere este custo para as suas filiais.

m) Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a Novabase S. G. P. S. tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação; e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável. Não são reconhecidos provisões para perdas operacionais futuras.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade.

n) Fornecedores e outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são registados pelo seu valor nominal, na mediada em que se trata de valores a pagar de curto prazo, pelo que o impacto que resultaria da aplicação do custo amortizado não seria material.

o) Reconhecimento do crédito

O crédito compreende os montantes facturados na prestação de serviços líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado e descontos. O crédito é reconhecido como se segue:

(a) Prestações de serviços

Os proveitos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

(b) Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade. Se um credor estiver sujeito a imparidade, a Novabase S. G. P. S. reduz o valor ao seu valor recuperável, (cash-flow futuro estimado, descontado à taxa efectiva original do instrumento) e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

(c) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando existe o direito de os receber.

p) Locações

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efectuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados pelo método das quotas constantes durante o período da locação.

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a bens do imobilizado corpóreo são registados em contas de imobilizações sempre que a Novabase S. G. P. S. assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respectivos bens. As locações financeiras são capitalizadas pelo princípio da locação ao valor mais baixo entre o justo valor do imobilizado corpóreo e o valor actualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os custos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de custos financeiros, são registadas no passivo (curto e longo prazo). O elemento de juro do custo financeiro é registado na demonstração dos resultados durante o período da locação para produzir uma taxa de juro periódica constante no saldo remanescente do passivo para cada período. As imobilizações corpóreas adquiridas em locações financeiras são depreciadas durante o mais curto entre a vida útil e o termo de locação (4 anos).

q) Comparativos

As demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de Dezembro de 2006 são comparáveis em todos os aspectos materialmente relevantes com o período findo em 31 de Dezembro de 2005.

r) Instrumentos financeiros derivados

Os derivados são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, na data em que o contrato de derivado é iniciado, e são subsequentemente remensurados pelo seu justo valor.

3. Política de gestão do risco financeiro

As actividades da Novabase S. G. P. S. expõem-na a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações em preços de mercado da dívida e dos capitais próprios e taxas de juro.

A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos da Novabase S. G. P. S., de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

a) Risco de fluxos de caixa e de justo valor

Os fluxos de caixa operacionais e financeiros da Novabase S. G. P. S. são substancialmente independentes da flutuação dos mercados de taxa de juro. A Novabase S. G. P. S. não possui activos de valor material que rendam juros.

O risco de taxa de juro da Novabase S. G. P. S. resulta de empréstimos a curto e longo prazo. Os empréstimos de taxa variável expoem a Novabase S. G. P. S. ao risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro. A Administração não considera economicamente necessária a implementação de uma política de gestão de risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro dado que a dívida remunerada da Novabase S.G.P.S. não é considerada materialmente relevante.

b) Risco de crédito

A política da Novabase S. G. P. S., em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando concentrações significativas de risco de crédito.

c) Risco de liquidez

A Novabase S. G. P. S. efectua uma gestão prudente do risco de liquidez através da manutenção de saldos financeiros suficientes, facilidade na obtenção de fundos através de linhas de crédito adequadas. Dada a dinâmica do negócio do Grupo, a tesouraria tem como objectivo a manutenção da flexibilidade no financiamento de fluxos financeiros, ao assegurar a disponibilidade de linhas de crédito.

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efectue estimativas e que adopte pressupostos que afectam os activos e passivos, e as divulgações de activos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do crédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Os resultados actuais podem vir a ser diferentes dos estimados.

Impostos

A Novabase S. G. P. S. efectua transacções para as quais o impacto fiscal não é certo. A Novabase S. G. P. S. reconhece passivos para ajustamentos que possam surgir durante uma revisão fiscal, com base na estimativa dos impostos que podem vir a ser pagos.

Quando o impacto fiscal é diferente dos montantes inicialmente registados, estas diferenças terão impacto no custo de imposto de rendimento e em imposto diferido, no período em que este cálculo é efectuado.

Imparidade de investimentos financeiros

No final do ano, a Novabase S. G. P. S. avalia se há uma evidência de que um activo financeiro tenha sofrido uma perda por imparidade. Essa perda por imparidade é determinada comparando o valor contabilístico com uma estimativa do justo valor desses activos.

5. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.06			31.12.05		
	Custo	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e outras construções	544	347	197	544	341	203
Equipamento básico	46	46	-	46	45	1
	590	393	197	590	386	204

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante 2005, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em			Saldo em	
	01.01.05	/ Dotações	Abates	Transferências	31.12.05
<i>Custo :</i>					
Edifícios e outras construções	544	-	-	-	544
Equipamento básico	46	-	-	-	46
	590	-	-	-	590
<i>Depreciações Acumuladas :</i>					
Edifícios e outras construções	336	5	-	-	341
Equipamento básico	42	3	-	-	45
	378	8	-	-	386

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2006, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em			Saldo em	
	01.01.06	/ Dotações	Abates	Transferências	31.12.06
<i>Custo :</i>					
Edifícios e outras construções	544	-	-	-	544
Equipamento básico	46	-	-	-	46
	590	-	-	-	590
<i>Depreciações Acumuladas :</i>					
Edifícios e outras construções	341	6	-	-	347
Equipamento básico	45	1	-	-	46
	386	7	-	-	393

6. Investimentos em empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2006, as empresas subsidiárias da Novabase S. G. P. S. eram as seguintes:

Empresa Subsidiária	Sede e País	% participação		Custo de aquisição	
		31.12.06	31.12.05	31.12.06	31.12.05
Novabase Serviços, S.A.	Lisboa - Portugal	100.0%	100.0%	250	250
Novabase Consulting SGPS, S.A.	Lisboa - Portugal	96.3%	96.3%	10 319	10 319
Mentor, S.A.	Lisboa - Portugal	100.0%	100.0%	46	46
(**) Novabase Saúde, S.A.	Lisboa - Portugal	-	100.0%	-	2 305
Novabase Core Fin. Software Sol., S.A.	Lisboa - Portugal	100.0%	70.0%	954	954
Techno Trend Holding	Amsterd. - Holanda	50.0%	50.0%	713	713
Techno Trend AG	Erfurt - Alemanha	6.6%	6.6%	2 264	2 264
Novabase Interactive TV	Lisboa - Portugal	0.8%	0.8%	7	7
TVLab, S.A.	Lisboa - Portugal	45.0%	45.0%	236	236
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	Lisboa - Portugal	100.0%	100.0%	3 299	3 299
Nbase International Investments B.V.	Amsterd. - Holanda	100.0%	100.0%	1 058	1 058
Novabase Capital SGCR, S.A.	Lisboa - Portugal	100.0%	100.0%	4 704	4 704
(*) Sapi 2 ci, Consultadoria Informática, S.A.	Porto - Portugal	50.0%	50.0%	978	978
(*) Mind, S.A.	Lisboa - Portugal	50.0%	50.0%	824	824
(*) Key Lab	Lisboa - Portugal	15.0%	15.0%	1 300	1 300
Outros				2	2
				26 954	29 259
Provisão para investimentos em empresas subsidiárias				(824)	(2 100)
				26 130	27 159

(*) As contas destas empresas não se encontravam encerradas na data de fecho das Contas.

(**) Empresa dissolvida em 2006.

Os valores dos capitais próprios apresentados não incluem o efeito da equivalência patrimonial.

No corrente período foi registada uma perda por imparidade relativa à Mind no montante de 824 m€.

7. Activos e passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são apresentados no balanço da seguinte forma:

	31.12.06	31.12.05
Activos por impostos diferidos		
Recuperável dentro de 12 meses	15	-
Recuperável após 12 meses	488	272
	503	272
Passivos por impostos diferidos		
Absorvido dentro de 12 meses	-	-
Absorvido após 12 meses	157	136
	157	136

O movimento nos activos por impostos diferidos foi o seguinte:

	31.12.06	31.12.05
Saldo 1 de Janeiro		
(Custo) / Proveito registado na demonstração dos resultados	272	294
	231	(22)
Saldo no fim do período	503	272

O movimento nos activos por impostos diferidos antes da compensação dos saldos dentro da mesma jurisdição fiscal no exercício é o seguinte:

	Prejuízos		
	Fiscais	Provisões	Total
Em 1 de Janeiro de 2005	277	17	294
Dotações Resultado Líquido	(22)	-	(22)
Em 31 de Dezembro de 2005	255	17	272
Dotações Resultado Líquido	280	-	280
Ajustamento taxa IRC derrama	(49)		(49)
Em 31 de Dezembro de 2006	486	17	503

8. Clientes e outras contas a receber

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.06	31.12.05
Clientes conta corrente		
- Partes relacionadas - nota 22	429	5 932
- Outros	14	13
Clientes de cobrança duvidosa	290	290
Provisão para cobranças duvidosas	(290)	(290)
	443	5 945
Adiantamentos a fornecedores	7	27
Partes relacionadas - nota 22	28 250	28 992
Pessoal	12	57
Outros	521	25
	28 790	29 101
	29 233	35 046

A Novabase S. G. P. S. não reconheceu no período qualquer perda por imparidade. Em 2005, tinha reconhecido uma perda de imparidade de 556m€, reconhecida na rubrica de 'Outros ganhos / (perdas) líquidos'.

9. Activos financeiros disponíveis para venda

Os movimentos nesta rubrica são analisados como segue:

	31.12.06	31.12.05
Saldo 1 de Janeiro	757	807
Alienações	-	(3)
Diferenças de justo valor registadas em capital próprio	82	(47)
Saldo no fim do período	839	757

A rubrica de **Activos financeiros disponíveis para venda** é analisada como segue:

	31.12.06	31.12.05
Títulos negociáveis :		
- Acções Portugal Telecom	602	523
- Acções PT Multimédia	237	234
	839	757

10. Caixa e equivalentes a caixa

Com referência ao Mapa dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos **Componentes de Caixa e seus equivalentes**, esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
- Depósitos bancários a curto prazo	23 727	1 123
- Outras aplicações de tesouraria :		
- Produtos financeiros em bancos nacionais	- 2 500	2 500
Caixa e equivalentes a caixa	<u>23 727</u>	<u>3 623</u>
- 'Overdrafts'	- -	- -
	<u>23 727</u>	<u>3 623</u>

11. Capital Social, prémios de emissão, acções próprias e opções sobre acções

O Capital social de 15 700 697.00 euros, representado por 31 401 394 de acções de valor nominal de 0.5 euros cada uma, encontra-se integralmente realizado.

Em 1 de Junho de 2006, a Novabase S.G.P.S., S.A. procedeu a um aumento de capital de 1 337 815 euros, sendo o seu montante, integralmente subscrito e realizado, através da emissão de 2 675 629 novas acções ordinárias, com o valor nominal de 0.5 euros cada. 2 634 308 acções foram subscritas e realizadas ao preço de 4.96 €, 38 755 acções ao preço de 5.87 € e 2 566 acções ao preço de 6.10 €. Assim, a partir de 1 de Junho de 2006, o capital social passou a ser representado por 31 401 394 acções.

	Número de Acções (milhares)	Capital Social	Prémios de emissão	Acções Próprias	Total
Em 1 de Janeiro de 2005	28 407	14 203	35 825	(4)	50 024
Aumento de Capital	319	160	1 427	-	1 587
Aquisição de acções próprias	-	-	-	(178)	(178)
Cedência de acções próprias	-	-	-	168	168
Em 31 de Dezembro de 2005	<u>28 726</u>	<u>14 363</u>	<u>37 252</u>	<u>(14)</u>	<u>51 601</u>
Aumento de Capital	2 675	1 338	11 961	-	13 299
Aquisição de acções próprias	-	-	-	(314)	(314)
Cedência de acções próprias	-	-	-	68	68
Em 31 de Dezembro de 2006	<u>31 401</u>	<u>15 701</u>	<u>49 213</u>	<u>(260)</u>	<u>64 654</u>

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 28 de Abril de 2003, a aquisição de acções próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

A 31 de Dezembro de 2005, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 27 358 acções próprias, representativas de 0.10% do seu capital social.

Durante o ano de 2006, a empresa adquiriu em bolsa 629 703 acções próprias a um preço líquido médio de 6.12 euros e alienou em bolsa 136 484 acções próprias a um preço líquido médio de 6.46 euros.

A 31 de Dezembro de 2006, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 520 577 acções próprias, representativas de cerca de 1.66% do seu capital social.

Opções sobre acções

Estão em vigor vários planos de opção de compra de opções aprovados em distintas Assembleias Gerais de Accionistas (ver detalhe no Relatório sobre as Práticas do Governo).

É relevante mencionar que todas as opções atribuídas à data de 31 de Dezembro de 2006, são consideradas com liquidação com base em acções.

Os movimentos no número de opções sobre acções vivas são os seguintes:

	31.12.06	31.12.05
	Preço médio de exercício por acção	Preço médio de exercício por acção
	Opções (milhares)	Opções (milhares)
Em 1 de Janeiro		5 886
Atribuído	6.27	2 968
Exercido	4.97	(2 676)
Expirado	6.58	(1 453)
No fim do período		<u>4 725</u>
		<u>5 886</u>

As opções sobre acções em aberto no final do período têm a seguinte data de termo e os seguintes preços de exercício:

Data de termo	Preço de exercício	Acções (milhares)	
		31.12.06	31.12.05
2006	8.23	-	718
2007	4.91	475	3 798
2007	5.81	1 285	1 370
2008	6.03	1 005	-
2009	6.39	<u>1 960</u>	<u>-</u>
		<u>4 725</u>	<u>5 886</u>

No ano de 2006 foram atribuídas 1 008 mil opções ao abrigo do plano 2003-2005. Estas opções têm os direitos adquiridos na totalidade por decisão do Conselho de Administração, devendo ser liquidadas com base em acções.

O justo valor destas opções atribuídas no período determinado utilizando o modelo de avaliação Black-Scholes foi de 478m€. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

- (i) Spot: 6.47€ - média das cotações médias diárias desde o início do ano até à data de atribuição.
- (ii) Preço de exercício: 6.1€
- (iii) Volatilidade: 14.24% - calculada com base nas cotações dos 12 meses (aproximação da maturidade esperada) de 2005 (dado que o preço de exercício foi determinado com base nas cotações de 2005)
- (iv) Maturidade esperada: 1.17 anos - média ponderada entre 2, 14 e 26 meses
- (v) Taxa de juro sem risco: 3.14% - Euribor 12 meses na data de atribuição

Adicionalmente, no ano de 2006 foram atribuídas 1 960 mil opções como componente da remuneração variável dos administradores executivos da Novabase SGPS para o total do mandato 2006-2008, por se ter iniciado esse mandato. Estas opções não têm os direitos adquiridos, na medida em que, para que possam ser exercidas, os administradores deverão estar ao serviço da empresa na data de exercício. Estas opções devem ser liquidadas com base em acções.

O justo valor destas opções atribuídas no segundo semestre de 2006 foi determinado utilizando o modelo de avaliação Black-Scholes. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

- (i) Spot: 6.98€ - média das cotações médias diárias desde o início do mandato até à data de atribuição.
- (ii) Preço de exercício: 6.46€
- (iii) Volatilidade: 15.788% - calculada com base nas cotações dos últimos 20 meses (aproximação da maturidade esperada)
- (iv) Maturidade esperada: 1.67 anos - média ponderada entre 8, 20 e 32 meses
- (v) Taxa de juro sem risco: 3.894% - Euro Swap 2 anos na data de atribuição

A Novabase S. G. P. S. manteve durante o exercício de 2006 os seguintes dois acordos estabelecidos no âmbito da actividade de "liquidity provider" que visam fomentar a liquidez do título Novabase em bolsa:

1º Contrato com a Caixa - Banco de Investimento, S.A. (Caixa) - contrato que vigorou durante todo o exercício de 2006

2º Contrato com o Banco de Investimento Global, S.A. (BIG) contrato que vigorou apenas durante o 1º semestre de 2006

As duas instituições financeiras, Caixa e BIG, mantiveram (no caso do BIG apenas durante o 1º semestre), por seu turno, com a Euronext Lisbon, S.A. (Euronext) contratos de "Liquidity Provider" sobre as acções da Novabase. Estes contratos obrigam as instituições financeiras a expor ofertas de compra e venda durante a sessão de bolsa, com quantidades mínimas de compra e de venda e com um spread máximo entre a compra e a venda. Em contrapartida, a Euronext estabelece condições especiais favoráveis aos negócios efectuados no âmbito desta actividade e garante a sua monitorização e análise.

A actividade de market making passou a ser permitida no mercado nacional desde Março de 2004, na sequência da integração da bolsa Portuguesa na Euronext. A Novabase foi o segundo título da Euronext Lisbon a iniciar este tipo de contratos.

O Liquidity Provider é uma figura instituída pelo Grupo Euronext com o objectivo de:

1. Fomentar a liquidez dos títulos relativamente aos quais o contrato é celebrado;
2. Garantir os preços, as quantidades e os spreads sobre as acções da empresa sobre a qual é celebrado o contrato.

O contrato é celebrado entre a Euronext e uma entidade financeira que se obriga a:

- a) Expor ofertas de compra e venda durante a sessão de bolsa;
- b) Expor essas ofertas com quantidades mínimas de compra e de venda;
- c) Expor essas ofertas com um spread máximo entre a compra e a venda (predefinido no contrato celebrado).

Como contrapartida, a Euronext estabelece condições especiais no preçário cobrado aos membros aquando da sua actuação como Liquidity Provider, não cobrando as comissões resultantes de negócios efectuados no âmbito desta actividade. A Euronext Lisbon garante a monitorização e a análise desta actividade.

A celebração dos referidos contratos consubstancia mais um passo importante no esforço desenvolvido pela Novabase - SGPS, SA para fomentar a liquidez do título em bolsa e o consequente aumento da visibilidade da acção.

Data de termo	BIG (*)	Caixa
Limite máx. de acções	300 000 acções	400 000 acções
Obrigação ofertas firmes de compra e venda	5000 na Compra e Venda	2000 na Compra e Venda
Spread máx.	5 ticks (1%)	0.05 (~0,8%)
Duração	Trimestral renovável por iguais períodos	Trimestral renovável per. semest

(*) válido apenas durante o 1º semestre de 2006

12. Reservas e resultados acumulados

De acordo com a legislação vigente, a Novabase S. G. P. S. é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva não poderá ser distribuída aos accionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos.

A Novabase S.G.P.S., S.A., desde a sua constituição, optou por nunca distribuir dividendos aos seus accionistas decidindo manter na Empresa os meios financeiros necessários ao seu desenvolvimento.

13. Empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.06	31.12.05
Não correntes		
Dívidas a instituições de crédito	7 400	9 600
	<hr/>	<hr/>
	7 400	9 600
Correntes		
Dívidas a instituições de crédito	2 700	2 200
	<hr/>	<hr/>
	2 700	2 200
Total dos empréstimos	<hr/> <hr/> <hr/> 10 100	<hr/> <hr/> <hr/> 11 800

A maturidade das dívidas a instituições financeiras não correntes é como segue:

	31.12.06	31.12.05
De 1 a 2 anos	2 700	4 400
De 2 a 5 anos	4 700	4 700
Mais de 5 anos	-	500
	<hr/>	<hr/>
	7 400	9 600

As taxas de juro efectivas à data do Balanço eram as seguintes:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Dívidas a instituições de crédito	4.75%	3.60%
Contas bancárias a descoberto - "Overdrafts"	4.39%	3.79%

14. Fornecedores e outras contas a pagar

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Fornecedores	180	115
Acréscimos de custos		
- Pessoal	269	251
- Outros acréscimos de custos	423	92
Estado e outros entes públicos	173	403
Partes relacionadas - nota 22	21 437	17 042
Outros credores e operações diversas	-	1
	<u>22 482</u>	<u>17 904</u>

15. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Água, electricidade e combustíveis	30	33
Rendas e alugueres	190	160
Seguros	51	53
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	256	202
Trabalhos especializados	183	232
Outros fornecimentos e serviços	27	66
	<u>737</u>	<u>746</u>
	<u>737</u>	<u>746</u>

16. Gastos com o pessoal

A rubrica de **Gastos com o pessoal** é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Remuneração dos órgãos sociais	2 764	2 258
Encargos sobre remunerações	131	137
Outros custos com o pessoal	15	15
	<u>2 910</u>	<u>2 410</u>

O **número médio de pessoal**, por categoria, é analisado como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Administração	9	11
	<u>9</u>	<u>11</u>

17. Outros ganhos / (perdas) líquidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Proveitos suplementares	255	118
Perdas de imparidade em investimentos em empresas subsidiárias	(824)	-
Recuperação de dívidas	-	556
Perda com a liquidação da NB Saúde	(127)	-
Outros	(142)	76
	<u>(838)</u>	<u>750</u>

18. Depreciações

A rubrica de **Depreciações** é analisada como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Edifícios e outras construções	6	6
Equipamento básico	1	3
	<u>7</u>	<u>9</u>

19. Ganho / (perda) líquida de financiamento

A análise desta rubrica é a seguinte:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Juros obtidos	960	55
Outros ganhos financeiros	-	71
Juros pagos		
- empréstimos	(461)	(369)
Despesas com garantias bancárias	(55)	(46)
Serviços e comissões bancárias	(16)	(32)
Outras perdas financeiras	<u>(95)</u>	-
	<u>333</u>	<u>(321)</u>

20. Impostos sobre o rendimento

A análise desta rubrica é a seguinte:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Impostos correntes	11	6
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias	<u>(210)</u>	<u>58</u>
	<u>(199)</u>	<u>64</u>

O imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos devido ao seguinte:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Resultado antes de impostos	(962)	493
Imposto à taxa nominal	(265)	136
Valor líquido das mais e menos valias	267	-
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	280	(113)
Despesas não aceites para efeitos fiscais	37	-
Reduções de provisões	(578)	-
Tributação autónoma	11	-
Ajustamento taxa IRC derrama	49	-
Outros	<u>-</u>	<u>41</u>
Imposto sobre lucros	<u>(199)</u>	<u>64</u>

21. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projectos em curso, são analisados como segue:

	Banco	31.12.06	31.12.05
Novabase S.G.P.S.	BPI	169	102
Novabase S.G.P.S.	CGD	-	40
Novabase S.G.P.S.	BES	3 000	3 000
Novabase Consulting, S.A.	BPI	1 073	1 054
Novabase Consulting, S.A.	BES	4 956	4 956
Novabase B. I., S.A.	BPI	100	132
Novabase B. I., S.A.	BES	11	131
Novabase A. C. D., S.A.	BPI	-	13
NBO Recursos em TI	BPI	-	7
Novabase Serviços, S.A.	BPI	399	7
Novabase Serviços, S.A.	BES	-	428
Manchete, S.A.	BPN	9	9
SAF, S.A.	BPI	6	9
Novabase Core Fin. Software Sol., S.A.	BPI	1	2
CelFocus, S.A.	BPI	417	417
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	BCP	910	910
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	BES	21	21
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	COSEC	98	98
Novabase IIS, S.A.	CITIBANK	-	-
Novabase IIS, S.A.	BNP PARIBAS	10	10
Novabase IIS, S.A.	BES	1 023	1 003
Novabase IIS, S.A.	BCP	10	10
Novabase Infr. Integracion S. Inf., S. A.	LA CAIXA	-	14
Novabase Infr. Integracion S. Inf., S. A.	BES	66	75
Gedotecome, Lda.	BCP	35	35
Octal TV , S.A.	BCP	26	-
Octal TV , S.A.	BBVA	237	237
Novabase Consulting Espanha, S.A.	BBVA	34	-
Octal 2 Mobile	BBVA	4 500	-
		17 111	12 720

22. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as filiais e associadas, accionistas com influência na gestão do Grupo e elementos-chave na gestão do Grupo.

Os saldos líquidos com entidades relacionadas podem ser apresentados como segue:

Empresa Subsidiária	Saldos devedores (nota 8)		Saldos credores (nota 14)	
	31.12.06	31.12.05	31.12.06	31.12.05
Novabase Consulting SGPS, S.A.	6 854	6 615	-	-
NBO Recursos em TI	-	-	1 732	2 808
Novabase B. I., S.A.	-	-	3 612	2 512
Novabase Consulting, S.A.	(14)	799	11 456	7 022
Novabase E. A., S.A.	818	404	-	-
Novabase A. C. D., S.A.	-	1	3 546	3 330
Mentor, S.A.	175	172	-	-
Novabase Saúde, S.A.	(33)	86	-	-
SAF, S.A.	-	-	377	719
CelFocus, S.A.	-	-	-	-
Novabase Core Fin. Software Sol., S.A.	(311)	64	99	-
COLLAB - Sol. I. Com. e Colab., S.A.	226	-	-	108
Novabase Serviços, S.A.	7 120	8 506	-	-
OnTV, S.A.	4	550	-	-
Novabase IIS, S.A.	26	427	-	-
Octal 2 Mobile	5 079	917	-	-
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	1 595	7 719	543	543
Octal TV , S.A.	6 055	3 825	-	-
Techno Trend Holding	78	78	-	-
Novabase Consulting Espanha, S.A.	496	170	-	-
Novabase Interactive TV	448	3 280	-	-
Nbase International Investments B.V.	-	-	-	-
Novabase Capital SGCR, S.A.	22	640	72	-
Mind, S.A.	18	28	-	-
Novabase Brasil	-	93	-	-
TVLab, S.A.	23	550	-	-
	28 679	34 924	21 437	17 042

As transacções realizadas com entidades relacionadas são detalhadas como segue:

	Vendas e prestação serviços		Compras	
	31.12.06	31.12.05	31.12.06	31.12.05
Associadas	3 197	3 229	214	184
	3 197	3 229	214	184

Os saldos de empréstimos a associadas detalham-se como se segue:

	31.12.06	31.12.05
Novabase Consulting SGPS, S.A.	8 578	7 843
Novabase Consulting, S.A.	-	1 291
Novabase Core Fin. Software Sol., S.A.	800	800
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	3 080	3 080
Mind, S.A.	332	332
Superemprego, S. A.	142	142
	12 932	13 488

Estes empréstimos revestem a forma legal de prestações suplementares e não vencem juros nem têm prazo de pagamento estipulado.

Os saldos de empréstimos de partes relacionadas detalham-se como se segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Grupo BES	5 100	6 800
	<u>5 100</u>	<u>6 800</u>

A remuneração / benefícios dos órgãos sociais são divulgados em Relatório de Gestão.

23. Contingências

Em 31 de Dezembro de 2006 a Empresa era interveniente no seguinte processo:

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. e a Novabase Capital, Sociedade Gestora de Capital de Risco, S. A. são Réis numa acção declarativa de condenação sob a forma de processo comum, em que é pedida a condenação das referidas empresas no pagamento de € 904.627,07, acrescida de juros legais, bem como os danos a apurar no decurso da acção ou em sede de execução de sentença. Esta acção está em fase de audiência de discussão e julgamento. No caso de uma decisão do Tribunal desfavorável à Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. e à Novabase Capital, Sociedade Gestora de Capital de Risco, S. A., os encargos que daí poderão advir para estas sociedades é o pagamento de € 904.627,07 (novecentos e quatro mil seiscentos e vinte e sete mil euros e sete céntimos) acrescida de juros legais, bem como os danos a apurar no decurso da acção ou em sede de execução de sentença.

24. Eventos subsequentes à data de balanço

Até à data de conclusão deste relatório não ocorreram eventos relevantes que mereçam destaque.

**II. RELATÓRIOS DO CONSELHO FISCAL E DO
AUDITOR REGISTADO NA CMVM**

(Página intencionalmente deixada em branco)

**Relatório e Parecer do
Conselho Fiscal sobre a
Informação Financeira Individual**

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração de Novabase SGPS, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda e apreciámos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos. Tomámos também conhecimento do teor do Relatório sobre a Fiscalização endereçado por aquela Sociedade ao Conselho de Administração.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente formulada.

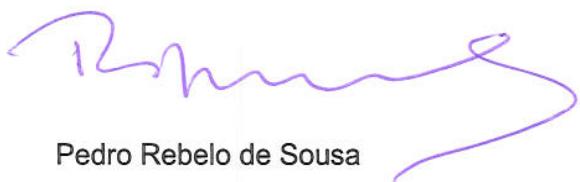
*NS.
ZD K*

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Lisboa, 15 de Março de 2007

O Presidente do Conselho Fiscal



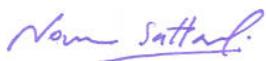
Pedro Rebelo de Sousa

O Vogal



Fátima do Rosário Farinha

O Vogal Revisor Oficial de Contas
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda
representada por:



Abdul Nasser Abdul Sattar, ROC

PricewaterhouseCoopers
& Associados - Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Palácio Sottomayor
Rua Sousa Martins, 1 - 3º
1069-316 Lisboa
Portugal
Tel +351 213 599 000
Fax +351 213 599 999

**Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
elaborado por auditor registado na CMVM
sobre a Informação Financeira Individual**

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Novabase SGPS, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total de 93.633 milhares de euros e um total de capital próprio de 60.894 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 763 milhares de euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, as alterações no capital próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Novabase SGPS, SA

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em julgamentos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

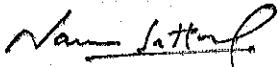
6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Novabase SGPS, SA em 31 de Dezembro de 2006, as alterações no capital próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adoptados na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 15 de Março de 2007

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda
representada por:


Abdul Nasser Abdul Sattar, R.O.C.

Novabase

NOVABASE – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DE 12 DE ABRIL DE 2007

EXTRACTO ACTA

“Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, pelas quinze horas, teve lugar na sede social da Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., sita na Avenida Eng. Duarte Pacheco, n.º 15-F, Lisboa, a Assembleia Geral Anual de Accionistas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um: Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, na sequência da cessação de funções dos anteriores titulares, para completar o mandato em curso, relativo ao triénio 2006-2008; -----

Ponto Dois: Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2006; -----

Ponto Três: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;-----

Ponto Quatro: Proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da sociedade; -----

Ponto Cinco: Deliberar sobre a eliminação do n.º 2 do artigo 2.º, a alteração do n.º 1 do artigo 7.º, dos números 1 e 3 do artigo 8.º, do n.º 5 do artigo 9.º, dos artigos 13.º, 18.º e 19.º e do n.º 2 do artigo 21.º (anterior artigo 20.º) e o aditamento do n.º 9 do artigo 9.º, do n.º 4 do artigo 17.º, do artigo 20.º e do artigo 23.º dos estatutos da Novabase SGPS, S.A.;-----

Ponto Seis: Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Auditoria, indicando o seu Presidente, para completar o mandato em curso, relativo ao triénio 2006-2008;-----

Ponto Sete: Designar o Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente para o mandato em curso, relativo ao triénio 2006-2008; -----

Ponto Oito: Deliberar renovar os poderes conferidos ao Conselho de Administração pelo n.º 2 do artigo 4.º dos estatutos;-----

Ponto Nove: Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos accionistas relativamente ao eventual aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração para suporte do Plano de Opção de Compra de Acções em vigor no Grupo Novabase; -----

Ponto Dez: Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias. -----

A Assembleia Geral foi regularmente convocada, mediante aviso convocatório devidamente publicado conforme a lei determina no sítio da Internet de acesso público www.mj.gov.pt/publicacoes, mantido pela Direcção-Geral dos Registos e Notariado no dia 9 de Março de 2007, de que ficam arquivadas cópias junto à presente acta, e atempadamente divulgado no sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e no sítio da Sociedade. Encontravam-se presentes e representados os accionistas constantes da folha de presenças, representando 15.710 votos correspondentes a 15.701.917 acções, que correspondem aproximadamente a 50,03 por cento do capital social da Sociedade, que é de quinze milhões setecentos mil seiscentos e noventa e sete euros. -----

Novabase

A Assembleia foi dirigida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Dr. Francisco Luís Murteira Nabo. -----

Encontravam-se ainda presentes o Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, Senhor Dr. Diogo Leónidas Rocha, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Prof. Rogério dos Santos Carapuça, os Vogais do Conselho de Administração, Eng. José Afonso Oom Ferreira de Sousa, Eng. Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho, Eng. Luís Paulo Cardoso Salvado, Eng. João Nuno da Silva Bento, Eng. Álvaro José da Silva Ferreira, João Vasco Tavares da Mota Ranito, Eng. José Carlos de Almeida Pedro de Jesus e Eng. Joaquim Manuel Jordão Sérvulo Rodrigues, Dr. Manuel Tavares Festas, Dr. João Francisco Quadros Saldanha e Dr. Luís Fernando de Mira Amaral, o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Pedro Rebelo de Sousa e o Vogal do Conselho Fiscal “PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”, representado pelo Sr. Abdul Nasser Abdul Sattar. -----

A folha de presenças e as cartas mandadeiras dos accionistas representados ficam arquivadas junto à presente acta e consideram-se parte integrante da mesma. O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia se encontrava em condições de deliberar sobre todos os pontos da ordem de trabalhos. O Presidente da Mesa esclareceu ainda que as Propostas do Conselho de Administração tinham sido atempadamente disponibilizadas aos accionistas na sede da sociedade e no site da mesma e que a Assembleia Geral iria ser gravada em áudio para facilitar o processo de elaboração da presente Acta. Finalmente, o Presidente explicou o processo ao qual deveriam obedecer as votações a realizar no decorrer da Assembleia. -----

Passados que foram cerca de quinze minutos sobre a hora marcada, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão começando por cumprimentar os órgãos sociais da Sociedade presentes, bem como os accionistas presentes, tendo dispensado a leitura integral da convocatória da Assembleia, dado o seu conteúdo ser do conhecimento de todos os accionistas presentes, lendo apenas a Ordem de Trabalhos. -----

(...)

Dando entrada no ponto dois da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do mesmo e da respectiva proposta: “Ponto Dois: Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2006.” -----

Proposta do Conselho de Administração: “Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 376º, n.º 1, alínea a) e 508º-A, n.º 1 e 2 do Código das Sociedades Comerciais e das disposições estatutárias aplicáveis, propõe-se que a Assembleia delibere sobre o Relatório e as Contas relativas ao exercício de 2006.” -----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor Prof. Rogério dos Santos Carapuça, que fez uma apresentação gráfica das contas do exercício do ano 2006 e expôs sumariamente as conclusões constantes do relatório de gestão relativo ao ano transacto. -----

O Presidente da Mesa solicitou aos accionistas a colocação de qualquer questão que entendessem conveniente. Não tendo sido por estes requerido qualquer esclarecimento, o Presidente da Mesa colocou a proposta à votação. Terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos respectivos resultados, que foram os seguintes: -----

Novabase

Votos a favor: 16.105 (dezasseis mil cento e cinco)-----

Votos contra: 0 (zero)-----

Abstenções: 0 (zero)-----

Votos nulos: 0 (zero)-----

Perante os resultados, o Presidente da Mesa proclamou ter sido aprovada por unanimidade a proposta relativa ao ponto dois da Ordem de Trabalhos. A proposta do Conselho de Administração, bem como a documentação relativa a esta votação ficam arquivadas junto à presente acta e consideram-se parte integrante dela.-----

Dando entrada no ponto três da Ordem de Trabalhos o Presidente da Mesa procedeu à leitura do mesmo e da respectiva proposta: "Ponto Três: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados."-----

Pelo Conselho de Administração foi apresentada a seguinte proposta: "No exercício de 2006, a Novabase SGPS, SA apresentou um resultado líquido consolidado de 5.169.187,00 (cinco milhões, cento e sessenta e nove e cento e oitenta e sete euros) e um resultado líquido negativo de 763.498,00€ (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito euros) nas contas individuais (que não reflectem os resultados das suas participadas). Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos, a título individual, apurados no exercício de 2006, no valor negativo de 763.498,00€, sejam integrados na rubrica de Resultados Transitados."-----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao administrador, Eng.^o José Afonso de Sousa, que explicou sumariamente a diferença entre resultados consolidados e individuais.-----

De seguida, o Presidente da Mesa solicitou aos accionistas a colocação de qualquer questão que entendessem conveniente. Não tendo sido por estes requerido qualquer esclarecimento, o Presidente da Mesa colocou a proposta a votação. Terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos respectivos resultados, que foram os seguintes:-----

Votos a favor: 16.105 (dezasseis mil cento e cinco)-----

Votos contra: 0 (zero)-----

Abstenções: 0 (zero)-----

Votos nulos: 0 (zero)-----

Perante os resultados, o Presidente da Mesa proclamou ter sido aprovada por unanimidade a proposta relativa ao ponto três da Ordem de Trabalhos.-----

(...)

Findos os agradecimentos, e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a Assembleia Geral, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral."-----

As presentes deliberações da Assembleia Geral de Accionistas da Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Avenida Eng.

Duarte Pacheco, n.º15-F, Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do

Av. Engº Duarte Pacheco, 15 F . 1099-078 Lisboa . Portugal

Tel. +351 213 836 300 . Fax +351 213 836 301

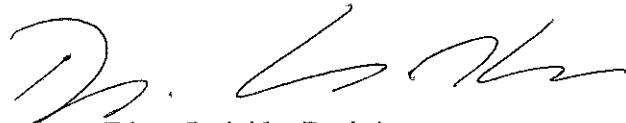
www.novabase.pt



Novabase

Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva 502280182, com o capital social de 15.700.697,00 Euros (quinze milhões setecentos mil seiscentos e noventa e sete euros), são certificadas pelo signatário destinando-se a presente certificação a ser apresentada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários para dar cumprimento ao disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004.

O Secretário da Sociedade



(Diogo Leónidas Rocha)